PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 153



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

EXONERAR, com validade a contar de 16 de agosto de 2023, MÁR-CIA LOPES SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4325463-2, do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DG, da Ouvidoria e Transparência Geral da SES, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/003360/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, WAL-DIR RUGGIERI PERES, ID FUNCIONAL Nº 2714834-3, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Saneamento Ambiental, da Subsecretaria de Infraestrutura Ambiental, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/001720/2023

NOMEAR ESTEVÃO MENDONÇA PINTO, ID FUNCIONAL Nº 5107090-1, para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, o cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Saneamento Ambiental, da Subsecretaria de Infraestrutura Ambiental, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Waldir Ruggieri Peres, ID Funcional nº 2714834-3. Processo nº SEI-070026/001720/2023.

ld: 2502044

ATO DO GOVERNADOR

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-210070/000209/2022

DECRETA a DEMISSÃO de CARLA SUDAIHA CERQUEIRA, ID Funcional 4335655-9, vínculo 02, em razão da prática de conduta enquadrada no artigo 52, V e § 1º, do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/1979.

ld: 2502041

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 16 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/020889/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019

ld: 2502042

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

EXONERAR, com validade a contar de 15 de agosto de 2023, **TIAGO MATIAS NICACIO XAVIER**, ID FUNCIONAL Nº 51406187, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/020815/2023.

NOMEAR PAULA SERRADOR VERSIANI para exercer, com validade a contar de 16 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Tiago Matias Nicacio Xavier, ID Funcional nº 51406187. Processo nº SEI-150001/020815/2023

NOMEAR ALEXANDRE ALVES DE LIMA, ID FUNCIONAL Nº 20205163, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.516, de 23/05/2023. Processo nº SEI-150001/020741/2023.

NOMEAR LUIS ALBERTO CORDEIRO FONTES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.516, de 23/05/2023. Processo nº SEI-150001/020740/2023.

NOMEAR GUILHERME MACHADO LOPES, ID FUNCIONAL Nº 2211993-0, para exercer o cargo em comissão de Aiudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.516, de 23/05/2023. Processo nº SEI-150001/020191/2023.

EXONERAR RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 51170396, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/020752/2023.

NOMEAR MATHEUS DA SILVA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Silva do Nascimento, ID Funcional nº 51170396. Processo nº SEI-150001/020752/2023

NOMEAR FERNANDO RODRIGUES JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5133347-3, para exercer, com validade a contar de 10 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rafael Magluf Ribeiro, ID Funcional nº 5138998-3 Processo nº SEI-150162/000451/2023

NOMEAR PAULO MARQUES DOS SANTOS. ID FUNCIONAL Nº 5138815-4, para exercer, com validade a contar de 14 de agosto de

Atos do Poder Legislativo.. Atos do Poder Executivo Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Gabinete do Governador..... Administração Penitenciária Transportes e Mobilidade Urbana Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro... Trabalho e Renda...... Transformação Digital Energia e Economia do Mar..... Habitação de Interesse Social..... Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

SUMÁRIO

2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Julia Rosa Coelho Teixeira, ID Funcional n 5103037-3. Processo nº SEI-040232/000238/2023.

NOMEAR CARLOS FELIPE LIMA DO NASCIMENTO, ID FUNCIO-NAL Nº 5126598-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Imprensa e Comunicação, da Assessoria de Governança Corporativa, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Carlos Henrique da Costa Silva, ID Funcional nº 2059726-6. Processo nº SEI-

NOMEAR ELIANE CONSTANTINO SILVA ALVES, ID FUNCIONAL Nº 4173927-2, para exercer, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊN-CIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Maria Elena Tavares dos Santos de Oliveira, ID Funcional nº 51432153. Processo nº SEI-040161/009983/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, **RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA**, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 5009488-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Protocolo e Publicação Oficial, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/010360/2023.

NOMEAR THAIS VIEIRA RIBEIRO GOMES SIQUEIRA FERNANDES, para exercer, com validade a contar de 14 de agosto de 2023, o carão de Assistente II, símbolo DAI-6 Protocolo e Publicação Oficial, da Superintendência Técnica Administrativa, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Rodrigo dos Santos de Lima, ID Funcional nº 5009488-2. Processo nº SEI-030029/010360/2023.

NOMEAR JONATAN DOS SANTOS DA COSTA. ID FUNCIONAL Nº 51258129, para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Joelma Rossini dos Santos, ID Funcional nº 5140860-0. Processo nº SEI-070026/001720/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, JOEL-MA ROSSINI DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5140860-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado Processo Sustentabilidade. 070026/001720/2023.

NOMEAR CAMILA MENDES MARINHO REIS, ID FUNCIONAL Nº 5122722-3, para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Camilla Ivo de Freitas Manso, ID Funcional nº 5118212-2. Processo nº SEI-070026/001720/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023. CA-MILLA IVO DE FREITAS MANSO, ID FUNCIONAL Nº 5118212-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-

NOMEAR WALDIR RUGGIERI PERES, ID FUNCIONAL Nº 2714834-3, para exercer, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por



Josineida de Almeida Colli Bonson, ID Funcional nº 5140633-0. Processo nº SEI-070026/001720/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, JO-SINEIDA DE ALMEIDA COLLI BONSON, ID FUNCIONAL Nº 5140633-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/001720/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, FABIO RIVALDO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5140659-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/001720/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023. ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ID FUNCIONAL № 4432239-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Execução Financeira e Gestão de Recursos do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, da Superintendência Especial do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/001720/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, **ESTEVÃO MENDONÇA PINTO**, ID FUNCIONAL Nº 5107090-1 do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Diretoria de Recuperação Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/014800/2023.

EXONERAR. com validade a contar de 07 de agosto de 2023, RI-CARDO ROSADO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 4461233-8 do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Projetos de Engenharia, da Diretoria de Recuperação Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/014800/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, JO-NATAN DOS SANTOS DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 51258129, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Análise e Elaboração de Orçamentos, da Gerência de Projetos de Engenharia, da Diretoria de Recuperação Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INFA da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/014800/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de agosto de 2023, CA-MILA MENDES MARINHO REIS, ID FUNCIONAL Nº 5122722-3, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/014800/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de junho de 2023, publicado no D.O. de 07/06/2023, que exonerou, com validade a contar de 04 de abril de 2021, CARLOS MÁRCIO DE JESUS MELO, ID FUNCIONAL Nº 5094294-8. do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de junho de 2023, publicado no D.O. de 07/06/2023, que exonerou, com validade a contar de 15 de julho de 2019, **SANDRA LURDES MULLER LEAL**, ID FUNCIONAL N° 5077020-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de junho de 2023, publicado no DO de 07/06/2023 que exonerou, com validade a contar de 16 de de 2019, PAULO HENRIQUE FELIX, ID FUNCIONAL Nº 5088178-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura. Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de junho de 2023, publicado no D.O. de 07/06/2023, que exonerou, com validade a contar de 10 de junho de 2019, ELENILSON MEDEIROS BATISTA, ID FUNCIONAL Nº 5088094-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de junho de 2023, publicado no D.O. de 07/06/2023, que exonerou, com validade a contar de 10 de junho de 2019, ROSANGELA CRISTINA BERNARDES DA SILVA LI-MA, ID FUNCIONAL Nº 5092186-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pe-Pesca Abastecimento. Processo е 150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de junho de 2023, publicado no D.O. de 07/06/2023, que exonerou, com validade a contar de 16 de julho de 2019, VILMA LIMA ZAMPIROLLI BASTOS, ID FUNCIONAL Nº 5089127-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação efetuada pelo Decreto Coletivo de 01/01/2019, publicada no D.O. de 01/01/2019, de VILMA LIMA ZAMPIROLLI BASTOS, ID FUNCIONAL Nº 5089127-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado pela própria servidora, e a consequente exoneração constante no mesmo Decreto Coletivo.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de agosto de 2023, KARLA FIGUEIREDO GRANGEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51277395, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003654/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de agosto de 2023, **GIOVANA MARIANO DE JESUS**, ID FUNCIONAL $N^{\circ}5125928-1$, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003655/2023.

NOMEAR MARLUCY MENDONÇA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Marcus Thadeu Pádua de Azevedo, ID Funcional n°5131784-2. Processo nº SEI-050003/000835/2023.

NOMEAR PERISVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO FILHO ID FUNCIONAL N°5138794-8, para exercer o cargo em comissão de As-

sessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Matheus Rodrigues, ID Funcional nº 51413973. Processo nº SEI-460001/001551/2023.

EXONERAR MATHEUS RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 51413973, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/001551/2023

NOMEAR ISADORA COSTA GUALBERTO ROSALINO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Carlos D'orema Rangel Larangeira, ID Funcional nº 5142359-6. Processo nº SEI-460001/001551/2023.

NOMEAR NICHOLAS TAVARES BEÇA MOUTINHO, ID FUNCIONAL N° 5027765-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Reginaldo Jose de Souza, ID Funcional nº 5141194-6. Processo nº SEI-460001/001551/2023.

EXONERAR REGINALDO JOSE DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5141194-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/001551/2023.

NOMEAR CARLOS NEI DA SILVA REIS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Igor Pereira Stellet de Menezes, ID Funcional nº 5141871-1. Processo nº SEI-460001/001551/2023.

NOMEAR ALEXANDRA MATTOS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Christine de Pinho Meirelles, ID Funcional nº 5117511-8. Processo nº SEI-460001/001517/2023.

ATO DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE:

*NOMEAR FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 2052032-8, para exercer, com validade a contar de 31 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Yeda Francisca de Oliveira ID Funcional nº 5140569-5. Processo nº SEI-030029/009897/2023.

Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 16/08/2023.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO Nº 48.314, DE 10/01/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 10/01/2023 -Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000876/2023, ficam retificado no Anexo Único a que se refere o Decreto nº 48.314 de 10/01/2023, bem como a exclusão da ID Funcional nº 51209454, conforme discriminação abaixo:

ANEXO	ÚNICO
	000

ID	SÍMBOLO	NOME CARGO	Órgão de Origem	Lotação Resultante
51236699	DAI-1	AJUDANTE I	SEINFRA	SEIC
43482007	DAI-1	AJUDANTE I	SEINFRA	SEIC

ATO DE 09/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 10/08/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150164/001283/2023, fica retificado para VINICIOS CARVALHO DE SOUZA o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ld: 2502043

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 16 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-180007/002125/2023 - AUTORIZO, em conformicom o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

PROCESSO Nº SEI-080010/001696/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora RAIMUNDA NOCELINA DA ROCHA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 3.111.256-0, Mat. nº 814.524-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atuar na SMS/RJ, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto 32.532 de 26/12/2002.

PROCESSO Nº SEI-400001/000350/2023 - AUTORIZO a cessão do Major BM QOC/03 RODRIGO THEODORO MANSO, RG nº 34.026, ID Funcional nº 4149263-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Secretaria de Estado de Trabalho e

PROCESSO Nº SEI-070002/000245/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO, Engenheiro Agrônomo - Técnico Nível Superior, ID Funcional nº 640147-3, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, para o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com validade a contar de 18/01/2022, com ônus para o órgão cessionário.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 424 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMEN-TO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e o disposto no Processo nº SEI-150001/020010/2023;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão Acompanhamento e Fiscalização referente aquisição de materiais de limpeza e higienização (itens 03, 08, 12, 13, 14, 16 e 19), oriundos da Ata de Registro de Preços nº 010/2023 firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa NDS MATERIAIS E SERVICOS LTDA: GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional nº 5107362-5.

- FISCAIS TITULARES: RODRIGO DA SILVA FARIAS, ID Funcional

 $n^{\rm o}$ 5105644-5; ELIANE LOPES DE MENEZES, ID Funcional $n^{\rm o}$ 5139462-6 e LEONARDO DA SILVA SALLES, ID Funcional $n^{\rm o}$ 5141947-5, sob a presidência do primeiro.

- FISCAL SUPLENTE: PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA, ID Fun-

cional nº 5097744-0. $Art.\ 2^{\circ}$ - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso

de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES Superintendente de Contratos e Compras

ld: 2501790

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 425 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A TO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de

Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioeri.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

AGENCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de unho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. $6^{\rm o}$ do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/006340/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 015/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

GESTOR: ÉRICA GOMES DE ABREU. ID Funcional nº 5129576-8.

FISCAIS TITULARES: MARJORIE SAMPAIO DA FONSECA. ID Fun-FISCAIS TITULARES: MARJORIE SAMPAIO DA FONSECA, ID FUIr-ciona nº 5143317-6 em substituição à servidora TUANY CRISTINY MACHADO DA SILVA, ID Funcional nº 5074756-8; PAOLA MAGNO BRAGA DA CONCEIÇÃO CAMPOS, ID Funcional nº 5084186-6 e CLAUDIA SÃO PEDRO, ID Funcional nº 1938086-0, sob a presidência

FISCAL SUPLENTE: GILSON REIS SAMPAIO ID Funcional nº

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 395/2023.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

DÉBORA PECANHA GONCALVES

ld: 2501924

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 11.08.2023

PROCESSO № SEI-E-01/2951/2012 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, declaro LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor Robson Luiz de Lima Eugenio, ID Funcional 34118179, a saber: Cabo PM - Professor de Educação Física - vín-culo 2 (Secretaria de Estado de Polícia Militar) e Professor I - Educação Física, matrícula 10/280419-3 - (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), em cumprimento à Orientação de Cumprimento de Julgado, encaminhada no Ofício PGE/PG-04/2023, referente ao processo judicial 0045096-82.2013.8.19.0000.

PROCESSO Nº SEI-030032/000426/2023 - FLAVIO DO VALLE AZE-VEDO, ID Funcional 50822152, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente IV, matrícula 26462 (Prefeitura Municipal de Resende).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/123/2018 - SOLANGE ORNELAS RA-MOS, ID Funcional 43706231, Professor Inspetor Escolar, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula

216.724-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-040161/006291/2020 - MARIA MADALENA CAR-RIEL, ID Funcional 35297425, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de 2º grau, matrícula 101630 (Prefeitura Municipal de Barra Mansa).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11200246/1999 - MARCIA ANGELICA RO-DRIGUES DE ANDRADE, ID Funcional 35332450, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-260005/004249/2023 - ROGERIO PEDRO DE BARROS PEREIRA, ID Funcional 20744854, Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 1 (FAETEC) e Professor Ensino Básico Técnico Tec-

PROCESSO Nº SEI-04/161/004003/2019 - ARENI PINTO DE CAM-POS COSTA, ID Funcional 40797228, Especialista de Educação, vínculo 1 (SEEDUC) - inativo e Professor Docente II, vínculo 2, (SEE-DUC) - inativo.

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art. 37 inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-260005/004889/2021 - RAFAEL DE SOUZA PE-REIRA, ID Funcional 51237997, Professor FAETEC I - 20 H, vínculo 1 (FAETEC) e Engenheiro Civil, matrícula 9898 (Prefeitura Municipal de Barra do Piraí).

PROCESSO Nº SEI-260005/002564/2023 - DAIQUE ALEXANDRE NONATO DE SOUZA, ID Funcional 43716865, Professor FAETEC I -20 horas, vínculo 7 (FAETEC) e Auditor do Estado, vínculo 2 (Conadoria Geral do Estado - Co

PROCESSO Nº SEI-040161/04724/2020 - PAULO ALVES DE SOUZA FILHO, ID Funcional 41788931, Professor Docente I - 16 horas - vínculo 1 - (Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC) e matrícula 851725-2 - Técnico de Segurança do Trabalho - (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SELE-03/34971/1982 - ELIANA GUILHEN MACHADO ID Funcional 6403026, Professor Assistente de Administração Educacional II, vínculo 1(SEEDUC) - inativo e Analista Judiciário, matrícula 01/18452 (Tribunal do Justica do Estado do Rio de Janeiro - T.IR.I) -

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI. alínea "b". da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-08/608430/2009 - DOMINGOS JOSE GARCIA DE CARVALHO, ID Funcional 31037364, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0647639 (Ministério da Saúde)

PROCESSO Nº SEI-080001/018521/2023 - MARCELA OTERO ASCO-LI, ID Funcional 31584365, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 191639 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias)

PROCESSO Nº SEI-210085/000200/2023 - MARCELO FIORILLO BO-GADO, ID Funcional 20363370, Médico, vínculo 2 (SEAP) e Médico, matrícula 1431870 (Fundação Municipal de Saúde de Niterói).

LICITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-270120/001104/2023 - JOSEANE VALENTIM NU-NES, ID Funcional 32309830, Tenente Coronel BM/Enfermeiro, vínculo 1 (CBMERJ) e Enfermeiro, matrícula 1536336 (Ministério da Saúde). PROCESO Nº SEI-270099/000496/2023 - CARLOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA MORAIS, ID Funcional 6141110, 1º Sargento BM/Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (CBMERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1746518 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-350088/000693/2023 - MARCIA CRISTINA TAVA-RES RAINHA, ID Funcional 24659550, Auxiliar de Enfermagem - vínculo 1 - Secretaria de Estado de Polícia Militar SEPM e Matrícula 17491, e Auxiliar de Enfermagem - Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Gonçalo.

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988 em conjunto com o artigo 42 do mesmo diploma legal e ainda, com o artigo 142, §3°, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 77 de

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2727/2013 - RECONSIDERO o despacho publicado no DOERJ de 05/06/2023, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora KYSSILANNE ALVES DE AZE-VEDO SILVA NANI, ID Funcional 50155563, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 898901 (Prefeitura Municipal de São João da Barra), para Declarar LÍCITA a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37 inciso XVI letra "a" da Constituição Enderal de 1988 37, inciso XVI, letra "a" da Constituição Federal de 1988.

PROCESSO Nº SEI-04/160/000124/2019 - MANTENHO o despacho index 3981296, publicado no DO de 27/05/2020, que considerou ILÍ-CITA a acumulação de cargos da servidora NORMA TEOFILO E SIL-VA, ID Funcional 28772822, Músico Corista, vínculo 2 (FTM) - inativo, Professor II, matrícula 057.863-3 (PCRJ) - inativo e Professor II, matrícula 050.026-4 (PCRJ) - inativo. DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo. PROCESSO Nº SEI-04/160/000124/2019 - MANTENHO o despacho

que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6633/1998 - MANTENHO o despacho index 34769913, publicado no DO de 21/06/2022, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor MADALENA QUARESMA LIMA, ID Funcional 36079359, Professor Docente I - 16 horas , vínculo 1 (SE-EDUC) - ativa, Professor II, matrícula 051.334-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) - inativa e Professor I - História, matrícula 148.212-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) - INATIVO. DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro -CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na curso Administrativo

forma de Recurso Administrativo.

PROCESO Nº SEI-04/160/000054/2019 - MANTENHO o despacho index 4025357, publicado no DO de 27/05/2020, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos da servidora LENITA MARIA DA SILVA, Id Funcional 39632725, Professor Inspetor Escolar, vínculo 1 (SEEDUC) - inativa, Professor Inspetor Escolar, vínculo 2 (SEEDUC) - inativa e Supervisor Educacional, vínculo 3 (FAETEC) DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justa contrata de la contrata de BUO EFETIOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro -

Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-04/161/004019/2019 - MANTENHO o despacho index 2953064, publicado no DO de 27/05/2020, que considerou ILI-CITA a acumulação de cargos da servidora JANETE JOSE DA SILVA, ID Funcional 40934926, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) - inativa, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) - inativa e Professor II - N5, matrícula 40480 (Prefeitura da Cidade de São João de Meriti) - inativa. DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPENSIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para administração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o tema. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso

Administrativo.

PROCESSO Nº SEI-030039/004011/2021 - MANTENHO o despacho index 26111363, publicado no DO de 21/12/2021, que considerou ILI-CITA a acumulação de cargos do servidor EDSON DOS SANTOS DE ALMEIDA, ID Funcional 34413367, Zelador, vínculo 1 (SEEDUC) - ati-vo e Guarda Municipal, matrícula 850,753-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro) - inativo. DE OFÍCIO ATRIBUO EFEITOS SUSPEN-Rio de Janeiro) - inativo. DE OFICIO ATRIBUO EFEITOS SUSPEN-SIVOS AO RECURSO, tendo em vista o justo receio para adminis-tração, quanto a suspensão dos vencimentos/proventos do servidor conforme artigo 58, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.427/2009, enquanto pendente de Parecer da Procuradoria do Estado sobre o te-ma. Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Ad-ministrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Admi-nistrativo. ld: 2501637

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 16/08/2023

PROCESSO N° SEI-150015/001532/2023 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo SEI nº (56614507), a Manifestação IOERJ/ASSJUR SEI Nº 106 (57173155) e o despacho de análise da pesquisa de preços da Auditoria SEI nº (57400300) e a manifestação da Diretoria Industrial (57777527); RATIFICO a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que aquisição dos materiais discriminados nos termos do Termo de Referência inserido neste procedimento, através do SEI nº (53871852), seja adjudicado à empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ: 33.255.787/0001-91, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no inciso I do Art. 28 § 3º da Lei Federal 13.303/2016; APROVO a realização da despesa no valor total de R\$ 319.070,00 (trezentos e dezenove mil setenta reais), em favor da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A; AUTORIZO que a Diretoria Financeira adote as providências para emissão da Reserva de Dotação. de Dotação

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE**

ld: 2501933

DE 16/08/2023

PROCESSO SEI-150015/003183/2022 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo (56294241) e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica nº 84 (56639108),

A) AUTORIZAR a prorrogação do Contrato nº 10982506107, cujo ob-A) AOTORIZAR a prorrogação do Contrato nº 10902506107, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenciamento anual (licença uso ERP Persona, Licença uso ERP Contábil, Licença Uso ERP Scritta, Módulo Extra Registro de funcionários Ativos ERP), firmado com a empresa NASAJON SISTEMAS LTDA, por mais um período de 12 meses;

B) AUTORIZAR a despesa no valor total estimado de R\$ 56.859,84 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 12 meses, conforme apresentado; C) **AUTORIZAR** as providências da ASSJUR quanto a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 10982506107;

D) AUTORIZAR que sejam adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, pela Diretoria Financeira. ld: 2501934

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/08/2023

DESIGNA JOAO CURTY JUNIOR, Agente de Saneamento F, como Presidente, **SAMUEL LOPES CURTY**, Agente de Saneamento C e **EDUARDO LUIZ VERLING**, Agente de Saneamento D, como Membros Titulares, e MARCOS VINICIUS DE SOUZA, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente do Contrato FRANCISCO FERREIRA PINTO, Agente de Saneamento H, bem como NELSON SILVA FELI-CIANO. Agente de Saneamento B, para compor a Comissão de Fiscalização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA APOIO AOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA EM ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (AEIS)", de que trata o Processo SEI E-12/800.139/2019 - Contrato CEDAE nº 008/2021 (DRM). Ordem de Serviço P/FIS nº 28.582-05/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS Nº 28.582-04 de 01 de março de 2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/08/2023

DESIGNA PAULO HENRIQUE PEREIRA REIS, Engenheiro C, como Presidente, TEREZA CRISTINA REIS DA SILVA, Analista de Qualidade D e ALESSANDRA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e MARCELO KAUFFMAN, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente do Con-Tecnico de Laboratorio IV, como Membro Supiente. Gerente do Contrato ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, bem como LEANDRO COUTO ROSA, Técnico de Laboratório IV, como Supiente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada aos "SERVIÇOS DE MONITORAMENTO QUANTITATIVO E destinada aos SERVIÇOS DE MONITORAMIENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DA ICTIOFAUNA NO RIO GUANDU E LAGOA MAIOR DO GUANDU", de que trata o Processo SEI-150001/008228/2022. Contrato CEDAE nº 149/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.924-01. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.924-00 de 28 de dezembro de 2022.

ld: 2501682

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/08/2023

DESIGNA MARCELO DE MORAES SENNA, Assessor II, como Presidente, GABRIEL ESTEVES DA SILVA, Assistente III, e VIVIANNE PEDROZA SIMOES, Assistente I, como Membros Titulares, e PATRI-CIA DE VASCONCELOS MAIA, Assessora IV, como Membro Suplen-te. Gerente dos Termos DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessora te. Gerente dos lermos **DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Assessora II, bem como **LUCAS FERREIRA CARDOSO**, Assessor III, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "VEICULA-ÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL de que trata o Processo SEI-150001/019220/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.428-00/2023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6451 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CONDUZ SERVIDORES PARA ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-150063/009839/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, pelo prazo de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para o exercício de atividades de licenciamento de veículos.

ID FUNC	NOME		
43786251	ALAN MADUREIRA DOS SANTOS		
33009933	ARYANE CUNHA ALSCHEFSKY		
44230990	CLARICE PINTO BARBOSA		
44001231	HENRIQUE CESAR SILVA DA FONSECA		
43798845	MARCIO BATISTA OLIVEIRA		
44003390	MIGUEL CALMON DU PIN GALVÃO		
6409644	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DAMASCENO		
44230192	CLAUDIA HELENA MACHADO PAES		
43840540	CLEBER MARTINS		
44091770	ERIC DE AZEVEDO CARVALHO		
3061566	GILMARA CAROLINA DA CUNHA		
44231571	GLAUCIA DA SILVA GALDINO THULER		
44159234	LILIAN PEREIRA JAQUES		
44094108	LUIS CARLOS WENCESLAU		
44031661	MOZART LYRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO		
4379510	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA		
44230559	BRUNO MACHADO MOREIRA		
44001622	LEANDRO MARQUES MIRANDA		
44013493	LETICIA VILLAÇA PINTO SILVA		
44233019	MARCOS AURELIO ASCOLI TANIA CRISTINA BENTO EXPEDITO		
4329879	WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES		
44232764 44232144	ZILMA MARIA DE MELO		
44232144			
44323735	HELIO FELIPE SOARES		
50263927	PAULO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO		
50290525	TUIANY GUIMARAES LEAL		
43799515	VINICIUS VICENTE LUTZ		
43799540	WILLIAM NOGUEIRA DE OLIVEIRA		
5026894-5	MARCOS PAULO DE ALMEIDA DIAS		
5026668-3	RULLIAN DOS SANTOS CUSTODIO		
50312090	LEONARDO PESSANHA DE ALVARENGA		
50322176	LUANA KELLY BOECHAT EMIDIO DE LUCENA		
43832660	MARIANA LUTZ SIQUEIRA VICENTE		
50326627	SABRINA FERREIRA DA SILVA REIS		
43790852	CÉSAR DA VINHA FERES		
43811701	FABIANA DA SILVA DIAS		
41867890	LUCIANA VILELA VAZ		
43802648	RENALDO DIAS DOS SANTOS		
43744052	AISLAM DE SILVA GRILLO		
43799337	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA ELTON BERNARDES DO NASCIMENTO		
43796125 43799736	FABIOLA BALBINO GONÇALVES		
43744273	JOSE DOS SANTOS RUBIO SILVA		
43793061	JOSELETE DOS SANTOS MATIAS		
43793001	LAILA DOS SANTOS MATIAS		
43842925	MARINALDO DO COUTO CARDOSO		
44233710	THIAGO SALIM RAMOS CASTANHEIRA		
44161344	PEDRO VITOR HAMERS SJOSTEDT		
44231580	GISELLE LESSA ACOSTA		
44231296	ADRIANO VIEIRA DO NASCIMENTO		
50286056	VERONICA HELENA FERREIRA GUIMARAES		
50291246	VANESSA TITONELI ESTEVES		
50327623	SHEILA GOMES DE ARAUJO		
50327712	SUELLEN DE PAULA VIEIRA		
44231369	ROMULO REIS BUSTAMANTE		
50311220	ROSIMERI DE OLIVEIRA SOUZA PROENÇA		
50260618	RUAN CARLOS SEIXAS DA SILVA		
50313517	ROGÉRIO SANTOS NASCIMENTO		
50260200	RENATO ALEXANDRE DE SOUSA		
50321170	RAFAEL AGUIAR MAGALHÃES		
50326562	PAULA SOUZA GOMES		
50326953 50322168	MICHELLI CRISTIANE DA SILVA SERAFIM MARCUS VINICIOS VERGNA DA SILVA		
00022100	INDIA COO VIINIOIOO VEITOINA DA GIEVA		



50322150	MARIA DO CARMO SIQUEIRA DE MELO
50300075	LYDIA BARROS ESQUEFF ABDALLA
50298461	JORGE MILTON CAMILLO PINTO
50298737	JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO MOREIRA
50296399	JONATAS MUNIZ RODRIGUES
50283464	IZABEL CRISTINA MASSINI FERREIRA
30675060	IVAN DA SILVA CARNEIRO
50326295	IVANA SANT`ANA BASTOS
50283146	IVINY WANNE RODRIGUEZ GOMES
50298801	IGOR CARRARA PEREIRA
50299301	INDIRA DA SILVA LANDI DE OLIVEIRA BARROS
50313002	GIORDANO MARQUES DA COSTA
50297910	GEISA LOURENÇO ROSÁRIO
50283600	GABRIEL VIANA DE FREITAS
50297317	FERNANDO CESAR BRITTO DE ALBUQUERQUE DO
	CARMO
50312952	FAGNER ALVES TAVARES BOMFIM
50290606	FERNANDA CRISTINA DE CASTRO MADEIRA DA SIL-
	VA
520297112	FABIO MAGALHAES DOS SANTOS
50282476	ELISA SAAD NASCENTES
43746482	DIEGO AMORIM NUNES
50296892	CRISTINA SANTOS MARCOS
50282000	CYNTHIA DA SILVA MARTINS
50297600	DANIEL KAIHIAN DE OLIVEIRA GOMES
50296981	DAPHNE CHRISTINE DAS NEVES FRANCO VIANA
5025721-8	BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO MORAES
50308360	ARIANE SOUZA DE VASCONCELOS ESCH
50295632	ALINE MACÊDO DA SILVA MACIEL
50295500	ALEXANDRE FALSETH

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

MARCUS AMIM Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2501909

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 04.08.2023

INSTAURA DE TOMADA DE CONTAS aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), eu, MARCUS VINICIUS AMIM FERNANDES, Presidente, Id. Funcional nº 565742-3, com base no artigo 5º da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, em atendimento à solicitação exarada pela Diretoria de Administração e Finanças e devido à constatação de dano ao erário conforme manifestado pela Subcorregedoria, com acolho do Corregedor, no valor de R\$ R\$ 208,01 (duzentos e oito reais e um centavo), por supostos extravios de bens patrimoniados, ocorridos no âmbito da 4ª CIRETRAN - Nova Iguaçu, no período entre 22/08/2012 e 09/06/2015, em que o responsável pela referida unidade de serviço era o servidor Jorge Lima Marques, Id. Func. nº 4433677-2. Proc. nº SEI-160192/005260/2020.

ld: 2501799

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

DESPACHO DO DIRETOR DE 14.08.2023

PROC. Nº SEI-150159/004266/2023 - AUTORIZA a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular requerida pela servidora CELINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Técnico de Trânsito, Nível 2, Padrão C, Id. Funcional nº 5025762-5, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base na Lei nº 490/1981 e no Decreto nº 5.146/1981

ld: 2501798

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 15.08.2023

PROC. Nº SEI-16/060/002984/2019 - TORNA SEM EFEITO o ato assinado por esta diretoria, em 12/09/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 14/09/2022, que determinou a cassação da CNH de JOSE ESPEDITO NEVES MIRANDA, registro 649006134, considerando que não se verifica no presente caso a condenação penal transitada em julgado por crime de trânsito, conforme estabelecem os artigos 160 e 263, III, ambos da Lei 9.503/97.

ld: 2501801

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 573 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000224/2023.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
- Art. 2º Designar a servidora ISABEL ALVES DOS SANTOS, Id. Func. nº 5034973-2,, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 574 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000233/2023.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível ir-regularidade objeto do processo supracitado.
- $\mbox{Art. 2°}$ Designar a servidora ISABEL ALVES DOS SANTOS, Id. Func. nº 5034973-2,, para a realização da Sindicância.
- Art. $3^{\rm o}$ O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA prregedor Geral - DETRAN/RJ PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 575 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000242/2023.

- Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado
- $\mbox{Art. 2°}$ Designar a servidora ISABEL ALVES DOS SANTOS, Id. Func. nº 5034973-2,, para a realização da Sindicância.
- Art. 3º O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

ld: 2501802

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GP N° 581 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -LOTERJ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os termos do Processo Administrativo nº SEI-150162/000453/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica revogada a delegação de competência à servidora Vanessa Garcia da Costa, Operador Lotérico, Id. Funcional nº 44262531, conferida por meio da Portaria LOTERJ/GP nº 419 de 17 de janeiro de 2019.
- Art. 2º Da presente Portaria será dado conhecimento imediato à Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança e ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE/RJ.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

HAZENCLEVER LOPES CANCADO

ld: 2501756

Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado de

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO SEPLAG/SEDEC Nº153 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8.637 de 28 de novembro de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ, Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023, o Decreto nº 48.359 de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2023, o Decreto Estadual nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o disposto nos Processos Administrativos n°s SEI-120001/002339/2023 e SEI-120001/002949/2023,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n.º 13.756 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP;
- o Decreto Federal nº 9.609 de 12 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.756 de 12 de dezembro de 2018; e
- a necessidade por eficiência, fiscalização, gestão e execução dos recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ:

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: Execução das ações correspondentes aos eixos de "Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social" do Fundo Estadual de Segurança Pública aprovadas através dos Planos de Aplicação pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- VIGÊNCIA: A contar da publicação desta Resolução até 31/12/2023:
- III DE/Concedente: 21000 Secretaria de Estado de Planejamento e
- UO: 21640 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio
- de Janeiro UG: 216400 Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do
- IV PARA/Executante: 16000 Secretaria de Estado de Defesa Civil:
- UO: 16010 Secretaria de Estado de Defesa Civil UG: 160100 - Secretaria de Estado de Defesa Civil
- V CRÉDITO:
- P.T.: 21.640.1.06.182.0478.5760

Natureza de Despesa: 3.3.90 FR: 1.713.224

R\$ 3.125.693.00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais)

Natureza de Despesa: 4.4.90 FR: 1.713.224

R\$ 7.293.285,00 (sete milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

VALOR TOTAL R\$ 10.418.978,00 (Dez milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais)

	DESCENTRALIZAÇÃO SEDEC					
ANO	ANO Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social					
	INVESTIMENTO CUSTEIO					
2022	R\$ 7.293.285,00	R\$ 3.125.693,00				

- Art. 2º A Unidade Gestora Executante ficará responsável pela autorização da execução da despesa até a fase da emissão da Programação de Desembolso, cabendo à Unidade Gestora Concedente do crédito orçamentário a responsabilidade pela execução das Programações de De-
- As Programações de Desembolso deverão ser confeccionadas observando o preenchimento do campo da UG Pagadora com o código 216400 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e, do campo Domicilio Bancário de Origem, com as contas bancárias do Banco do Brasil, distinguindo-se as contas bancárias por natureza de despesa, eixo de financiamento e exercício orçamentário.

Agência N.º 2234-9			
Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social	Custeio	11106-6	
	Investimento	11107-4	

- § 2º Para fins de execução da Programação de Desembolso, a Unidade Gestora Executante deverá encaminhar o processo de pagamento à Diretoria Geral de Administração e Finanças da Unidade Gestora Concedente, contendo despacho de solicitação de execução da Programação de Desembolso e Formulário de Solicitação de Pagamentos assinados pela autoridade Ordenadora de Despesas da Unidade Ges-
- Art. 3º Os bens adquiridos com os recursos do Fundo de Segurança Pública serão incorporados ao Patrimônio da Unidade Gestora Exe-
- Parágrafo Único Caberá ao Beneficiário providenciar, imediatamente após a aquisição, o registro patrimonial dos bens permanentes e a sua efetiva utilização nas ações pactuadas, conforme o Plano de Aplicação, em atendimento aos Parágrafos da Cláusula Sexta do Termo de Adesão n.º 38/2022
- Art. 4º A Unidade Gestora Executante deverá manter os documentos relativos à execução dos projetos, das atividades e das ações beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, pelo prazo mínimo de dez anos, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas, conforme estabelecido no § 4º do art. 11 do Decreto n.º 9.609 de 12 de dezembro de 2018.
- Art. 5° As prestações de contas deverão ser encaminhadas pela Unidade Gestora Executante à Unidade Gestora Concedente, conforme prazo especificado abaixo, sem prejuízo do estabelecido na Instrução Normativa AGE n° 24 de 10 de setembro de 2013:
- I prestação de contas Quadrimestral, visando a publicação exigida no inciso IX do art. $4^{\rm o}$ da Lei n.º 8.637 de 28 de novembro de 2019 -

- até 30 dias após o término do Quadrimestre:
- II relatório de acompanhamento, em observância à Portaria MJSP n.º 440, de 04 de agosto de 2023 que define modelo para o acompanhamento e a prestação de contas desses recursos, bem como para a eventual apuração de responsabilidade;
- III relatório de gestão anual, visando a prestação de informações que comprovem a execução físico-financeira das ações pactuadas no Plano de Ação - até 45 dias após o término do exercício financeiro.
- § 1º As diretrizes e procedimentos que trata o inciso I deste artigo serão estabelecidos por meio de ato do Conselho de Administração do FUSPRII
- § 2º A sistemática de prestação de contas prevista nos incisos II e III deste artigo deverá seguir o estabelecido por meio de Ato do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em atendimento aos incisos V e VI do art. 12 da Lei n.º 13.756 de 12 de dezembro Art. 6º - Com a finalidade de desempenhar as ações pactuadas e
- aprovadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Unidade Gestora Executante se compromete a executar fielmente o PLANO DE APLICAÇÃO apresentado.
- Art. 7º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 14 de agosto de 2023

ADILSON DE FARIA MACIEL Secretário de Estado de Planeiamento e Gestão

> LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO Secretário de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 230 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA CARREIRA DE ESPECIA-LISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E OR-CAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a Lei 5.355, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 9.626, de 04 de abril de 2022;

- o Decreto 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto 45.152. de 09 de fevereiro de 2015;
- a Resolução SEPLAG 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG 1.430, de 14 de janeiro de 2016;
- o Visto de Aprovação ao Parecer Nº 4/2022/SEPLAG/ASSJUR/MSB, da lavra do i. Procurador do Estado Dr. Marcello Santini Brando, complementado pelo Parecer Nº 2/2022/SEPLAG/ASSJUR-LFEC/FMA, da lavra do i. Procurador do Estado Dr. Luiz Filippe Esteves Cunha, exarado pela i. Procuradora do Estado Dra. Giselle Weber;
- o Parecer ASJUR/SEPLAG Nº 04/2020 FRQL, de lavra da i. Assessora Jurídica Fernanda Rayza de Queiroz Lemos, aprovado pela d. Procuradora do Estado Dra. Anna Luiza Gayoso Monnerat;
- o Parecer Nº 1/2021/SEPLAG/ASJUR-FMA, de lavra do i. Assessor Jurídico Felipe Martins Antunes, aprovado pela d. Procuradora do Estado Dra. Anna Luiza Gayoso Monnerat;
- o resultado da etapa anual de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2021; e
- o que consta no Processo nº SEI-E-04/001/18/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a progressão dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento (EPPGGPO), conforme disposto na Lei 5.355, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 9.626, de 04 de abril de 2022, para as classes e padrões conforme disposto no Anexo I.

Parágrafo Único - A progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos a partir das datas estabelecidas no Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicacão

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

Identidade Funcional	Nome	Cargo	Nova Referência	Exercício	Data dos efeitos retroativos	Processo
50003410	ANTOINE AZEVEDO LOUSAO	EPPGG	ВV	01/02/2011	03/06/2022	E-04/001/18/2017
50003283	TIAGO NERY	EPPGG	B VI	03/02/2011	28/07/2022	E-04/001/18/2017

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 231 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA CARREIRA DE ESPECIA-LISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E OR-CAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a Lei 5.355, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 9.626, de 04 de abril de 2022;
- o Decreto 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;
- a Resolução SEPLAG 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG 1.430, de 14 de janeiro de 2016;
- o Visto de Aprovação ao Parecer Nº 4/2022/SEPLAG/ASSJUR/MSB, da lavra do i. Procurador do Estado Dr. Marcello Santini Brando, complementado pelo Parecer Nº 2/2022/SEPLAG/ASSJUR-LFEC/FMA, da lavra do i. Procurador do Estado Dr. Luiz Filippe Esteves Cunha, exarado pela i. Procuradora do Estado Dra. Giselle Weber:
- o Parecer ASJUR/SEPLAG Nº 04/2020 FRQL, de lavra da i. Assessora Jurídica Fernanda Rayza de Queiroz Lemos, aprovado pela d. Procuradora do Estado Dra. Anna Luiza Gayoso Monnerat;
- o Parecer Nº 1/2021/SEPLAG/ASJUR-FMA, de lavra do i. Assessor Jurídico Felipe Martins Antunes, aprovado pela d. Procuradora do Estado Dra. Anna Luiza Gayoso Monnerat;
- o resultado da etapa anual de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2021; e
- o que consta no Processo nº SEI-E-04/001/19/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a progressão dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento (EPPGGPO), conforme disposto na Lei 5.355, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 9.626, de 04 de abril de 2022, para as classes e padrões conforme disposto no Anexo I.

Parágrafo Único - A progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos a partir das datas estabelecidas no Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicacão.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

Identidade Funcional	Nome	Cargo	Nova Referência	Exercício	Data dos efeitos retroativos	Processo
43910106	EMMANUEL ANTONIO RAPIZO MAGALHAES CALDAS	EPPGG	B IV	27/02/2014	28/04/2022	E-04/001/19/2017
50253026	FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA	APO	B IV	27/02/2014	27/05/2022	E-04/001/19/2017
50003224	RENATA MAGIOLI SANTOS	EPPGG	B IV	24/02/2011	30/10/2022	E-04/001/19/2017

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 232 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA CARREIRA DE ESPECIA-LISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, PLANEJAMENTO E OR-CAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a Lei 5.355, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 9.626, de 04 de abril de 2022:
- o Decreto 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;
- a Resolução SEPLAG 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG 1.430, de 14 de janeiro de 2016;
- o Visto de Aprovação ao Parecer Nº 4/2022/SEPLAG/ASSJUR/MSB, da lavra do i. Procurador do Estado Dr. Marcello Santini Brando, complementado pelo Parecer Nº 2/2022/SEPLAG/ASSJUR-LFEC/FMA, da lavra do i. Procurador do Estado Dr. Luiz Filippe Esteves Cunha, exarado pela i. Procuradora do Estado Dra. Giselle Weber;
- o Parecer ASJUR/SEPLAG Nº 04/2020 FRQL, de lavra da i. Assessora Jurídica Fernanda Rayza de Queiroz Lemos, aprovado pela d. Procuradora do Estado Dra. Anna Luiza Gayoso Monnerat;
- o Parecer N $^{\rm o}$ 1/2021/SEPLAG/ASJUR-FMA, de lavra do i. Assessor Jurídico Felipe Martins Antunes, aprovado pela d. Procuradora do Estado Dra. Anna Luiza Gayoso Monnerat;
- o resultado da etapa anual de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2021; e

- o que consta no Processo nº SEI-E-04/001/47/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a progressão dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Planejamento e Orçamento (EPPGGPO), conforme disposto na Lei 5.355, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei 9.626, de 04 de abril de 2022, para as classes e padrões conforme disposto no Anexo I.

Parágrafo Único - A progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos a partir das datas estabelecidas no Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

ADILSON DE FARIA MACIEL
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

Identidade Funcional	Nome	Cargo	Nova Referência	Exercício	Data dos efeitos re- troativos	Processo
50076841	ALBERTO SANTOS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50087657	ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS	EPPGG	ВV	09/11/2012	08/11/2022	E-04/001/47/2017
50076876	ANA FERNANDA BATISTA COELHO ALVES	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50076884	ARMANDO ALVES LAVOURAS JUNIOR	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
44000383	DANIEL MOREIRA DE MOURA	EPPGG	B VI	12/09/2012	11/09/2022	E-04/001/47/2017
50076736	DANIELA BIBIANI	APO	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077023	DEBORA SADER	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
11348380	DENISE NEVES NUNES	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077627	DIEGO KHOURI MOTA	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077112	DIOGO DE OLIVEIRA COELHO	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50076744	ELAINE MARIA DA CUNHA PERES BARCELOS	APO	B VI	27/09/2012	26/09/2022	E-04/001/47/2017
50077180	ENZO MAYER TESSAROLO	EPPGG	B VI	12/09/2012	11/09/2022	E-04/001/47/2017
41426037	GABRIELA BRAUNE DE CASTRO LOPES	EPPGG	B VI	06/09/2012	05/09/2022	E-04/001/47/2017
50077260	GUSTAVO KULNIG PINTO FERREIRA	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077716	JULIANA D ESCOFFIER DI STASIO	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077317	LEANDRO DA SILVA TORQUATO	EPPGG	B VI	24/09/2012	23/09/2022	E-04/001/47/2017
50077333	LEANDRO DE ALMEIDA SILVA	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077414	LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077481	MARCELO ODON ARCHER SALGADO	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077449	MARCIO ALEXANDRE DA MOTA DUARTE	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077457	MARCO ANTONIO MAGALHAES PACHECO FILHO	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077473	MARIO TINOCO DA SILVA FILHO	EPPGG	B VI	10/09/2012	09/09/2022	E-04/001/47/2017
50077503	MEIMEI ALESSANDRA DE OLIVEIRA	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077546	NATALIA PECANHA CANINAS	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077589	NATHALIA RODRIGUES CORDEIRO	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077562	NOI FERNANDES PEREIRA JUNIOR	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077570	RAFAEL VENTURA ABREU	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077651	RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMOES	EPPGG	B VI	10/09/2012	09/09/2022	E-04/001/47/2017
50077422	REGINA SILBERSTEIN RACHEVSKY	APO	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077708	RODRIGO CARVALHO SERRANO	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077597	SIDNEI JOSE DA COSTA JUNIOR	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077600	SUZANA MAGALHAES CAMPOS	EPPGG	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077430	TATIANA TELES DOS SANTOS	APO	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017
50077511	VITOR MEDEIROS ZERVELIS	APO	B VI	30/08/2012	29/08/2022	E-04/001/47/2017

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 233 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA CARREIRA DE EXECUTIVO PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a Lei 6.114, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 9.630, de 04 de abril de 2022;
- o Decreto 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto 45.152, de 09 de fevereiro de 2015:
- a Resolução SEPLAG 1.244, de 26 de novembro de 2014; alterada pela Resolução SEPLAG 1.430, de 14 de janeiro de 2016;
- o Visto de Aprovação ao Parecer № 4/2022/SEPLAG/ASSJUR/MSB, da lavra do i. Procurador do Estado Dr. Marcello Santini Brando, complementado pelo Parecer № 2/2022/SEPLAG/ASSJUR-LFEC/FMA, da lavra do i. Procurador do Estado Dr. Luiz Filippe Esteves Cunha, exarado pela i. Procuradora do Estado Dra. Giselle Weber;
- o Parecer ASJUR/SEPLAG N° 03/2020 ACP, de lavra do i. As-
- sessor Jurídico Antonio Carlos Pereira Porcher Filho, aprovado pela d. Procuradora do Estado Dra. Anna Luiza Gayoso Monnerat;
- o Parecer Nº 1/2021/SEPLAG/ASJUR-FMA, de lavra do i. Assessor Jurídico Felipe Martins Antunes, aprovado pela d. Procuradora do Estado Dra. Anna Luiza Gayoso Monnerat;
- o resultado da etapa anual de Avaliação Periódica de Desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2021; e
- o que consta no Processo nº SEI-E-04/170/11/2017.



RESOLVE:

- Autorizar a progressão dos servidores da carreira de Executivo Público, conforme disposto na Lei 6.114, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei 9.630, de 04 de abril de 2022, para as classes e padrões conforme disposto no Anexo I.

Parágrafo Único - A progressão de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos a partir das datas estabelecidas no Anexo I.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planeiamento e Gestão

ANEXO I

Iden	ntidade Funcional	Nome	Cargo	Nova Referência	Exercício	Data dos efeitos retroativos	Processo
	50340883	HUGO CARVALHO DE SA	ANALISTA EXECUTIVO	B IV	01/09/2014	31/08/2022	E-04/170/11/2017
	50340212	JOSE MARCELLO ALEVATO FILI	ANALISTA EXECUTIVO	B IV	18/08/2014	17/08/2022	E-04/170/11/2017
	50344048	JULIANA DUQUE ESTRADA SCHMID PEDRO	ANALISTA EXECUTIVO	B IV	10/09/2014	09/09/2022	E-04/170/11/2017

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO DE 15/08/2023

REMOVE, a pedido, ANDERSON NASCIMENTO GIFFONI, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 4365301-4, da Superintendência de Normas das Receitas Estaduais, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Estudos Econômicos, da Subsecretaria de Política Tributária e Relações Insda mesma Secretaria. Processo 040058/000098/2023

ld: 2501691

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-040018/000205/2023 - ELIZABETH DE OLIVEI-RA, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1948953-6. AUTORIZO a inclusão do dependente: ROSE LANE PEREIRA BITTENCOURT, na condição de companheira, nos termos do despacho SEI nº 57700801, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei n.º 9.250/1995, com redação dada pela Lei n.º 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040081/000088/2023 - EVELYN PIMENTEL DE FREITAS, Assistente, Id. Funcional nº 4272872-0. AUTORIZO a inclusão do dependente: SALOMÃO DE FREITAS VASCONCELOS, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 57702476, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei n.º 9.250/1995, com redação dada pela Lei n.º 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040018/000176/2023 - ELISAM BRITO BORGES Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 1948946-3. AUTORIZO a inclusão do dependente: RUBENS LUIZ VIANA FILHO, na condição de companheiro, nos termos do despacho SEI n $^\circ$ 57711142, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei n.º 9.250/1995, com redação dada pela Lei n.º 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040227/000255/2023 - FABIO MARCAL DA SIL-VEIRA, Superintendente, Id. Funcional nº 5118386-2. AUTORIZO a inclusão do dependente: EDUARDA SALDANHA GARCIA MARÇAL, na condição de filha, nos termos do despacho SEI n° 57712717, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei n.º 9.250/1995, com redação dada pela Lei n.º 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040225/001415/2023 - RONALDO MARTINS NA-DER, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4427369-0. AUTORIZO a inclusão do dependente: IRIS LINS RIBEI-RO NADER, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 67770007, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 57721967, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei n.º 9.250/1995, com redação dada pela Lei n.º 12.469/2011.

PROCESSO Nº SEI-040224/003794/2023 - RAPHAEL TAVARES REIS DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4427423-8. AUTORIZO a inclusão do dependente: JOANA BERNARDES LOPES REGO, na condição de companheira, nos termos do despacho SEI nº 57722391, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei n.º 9.250/1995, com redação dada pela Lei n.º 12.469/2011.

ld: 2501631

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/070/153/2017 - RAPHAEL RUSSO DAMAS-CENO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 5006761-3. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 24/06/2017 a 22/06/2022.

PROCESSO Nº SEI- E-04/070/75/2014 - ANDREIA LEITE DOS SAN-TOS NAPOLITANO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria. ld. Funcional nº 4344240-4. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 13/06/2018 a 11/06/2023.

ld: 2501632

ld: 2501936

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 554 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 21 A 27 DE AGOSTO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no processo nº SEI-E04/0058/000119/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 21 a 27 de agosto de 2023, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 189 0000

II - café conillon: US\$ 143.0000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA Superintendente de Tributação

ld: 2501853

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16.08.2023 PÁGINA 4 - 3ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUCIEF Nº 142 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

MODIFICA O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SUCIEF Nº 65/19, QUE DIVULGA OS CÓDIGOS VINCULADOS ÀS NORMAS LISTADAS NO MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPENSÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/01.

Art. 1º A tabela constante do Anexo Único da Portaria SUCIEF nº 65/19 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte item:

Código	Descrição	Data início	Data fim	Legislação
RJ805461	Convênio ICMS 29 de 2023 - Crédito Presu-	01/09/2023	Convênio ICMS 29/2023; Decreto n°	Convênio ICMS 224 de 2017; Lei nº
	mido		48.486/2023; Resolução SEFAZ n°	9.391/2021 - Regulamentada pelo Decreto nº
			557/2023	47.787/2021

Art. 1º A tabela constante do Anexo Único da Portaria SUCIEF nº 65/19 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte item:

Código	Descrição	Data início	Data fim	Legislação
RJ805461	Convênio ICMS 29 de 2023 - Crédito Presu-	01/09/2023		Convênio ICMS 29/2023; Decreto n°
	mido			48.486/2023; Resolução SEFAZ n° 557/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ n°47/2021.

Recurso nº 79.588/RV - Processo nº SEI-040044/000016/2022 - Recorrente: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Faria Pinho- Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 80.406/RO - Processo nº SEI-040013/000230/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ARRAIS AL-MEIDA UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Da Rosa - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 80.413/RO - Processo nº SEI-040039/000247/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MAXGEN CO-MÉRCIO INDUSTRIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 80.433/RO - Processo nº SEI-040224/000279/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ITALY VALVULAS E METAIS EIRELI - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-040087/000031/2020.

ld: 2501715

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº Recurso nº 80.437/RO - Processo nº SEI-040224/003163/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PHD GUINDASTES LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 80.440/RO - Processo nº SEI-040224/005417/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris Da Rosa- Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melada Nacionales lo do Nascimento

Recurso nº 80.484/RO - Processo nº SEI-040224/000279/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRASTELHA - TELHAS DE CONCRETO LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Noguei-

Recurso nº 80.605/RO - Processo nº SEI-040224/006116/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto De Faria Pinho - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Nogueira.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-040087/000031/2020.

ld: 2501716

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021

Recurso nº 80.445/RO - Processo nº SEI-040224/006378/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CAMPEÃ DE RAMOS DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 80.446/RO - Processo nº SEI-040224/006733/2022 - Re-

corrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NEXUS LOGÍS-TICA E TRANSPORTES LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Si-veris Da Rosa - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do

Recurso nº 80.582/RO - Processo nº SEI-040192/001528/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GRUPO DE MODA SOMA S.A. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 80.619/RO - Processo nº SEI-040224/008545/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: WEG EQUIPA-MENTOS ELÉTRICOS S.A. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto De Faria Pinho - Representante da Fazenda: Dr. Raphael Antonio Noguei-

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-040087/000031/2020

ld: 2501717

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047/2022, do dia 13 de setembro de 2023, às

78.979 (VOLUNTÁRIO) Processo E04/041/000375/2021 - Recorrente: LEONARDO DE BONA BECKER - Recorrida: TITULAR DA IFE 08 - ITD - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Silvia Faber

Recursos nºs 80.347 e 80.355 "EX OFFICIO" - Processos nºs SEI040224/005099/2022 e SEI-040224/005932/2022 - Interessada: ARM ARMAZENS GERAIS & LOGISTICA Itda. - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Nicola Tutungi Recurso nº 80.027 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040224/003451/2022 - Recorrente: TRANSPORTADORA TRANSGRE-CO LTDA. - Recorrida: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheiro Fábia Trope de Alcantara - Representativa de la conselheiro Fabia Trope de Alcantara - Representativa de la cons tante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

80 561 "EX OFFICIO" Recurso Processo nº Recurso nº 80.561 EA OFFICIO - Processo nº SEI-040039/000090/2022 - Interessada: PERFUMARIA MARCIA LTDA. Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-20071-

ld: 2501739

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047/2022, do dia 12 de setembro de 2023, às

Recurso nº 80.160 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040224/002861/2022 - Recorrente: KGT TRANSPORTES EIRELI - EPP - Recorrida: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 75.602 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/037/100201/2018 - Recorrente: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. - Recorrida: TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Heliana Gomes de Almeida. Fazenda: Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 80.108 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040025/000254/2022 - Recorrente: P.R. ARRUDA PAUSANTH CO-MÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recursos n°s 80.107 e 80.109 (VOLUNTÁRIO) - Processos n°s SEI040025/000253/2022 e SEI-040025/000255/2022 - Recorrente: P.R. ARRUDA PAUSANTH COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. - Recorrida: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Silvia

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo n° SEI-20071-001/000011/2020.

ld: 2501738

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047/2022, do dia 12 de setembro de 2023, às

Recursos n°s 80.231 e 80.232 (VOLUNTÁRIO) - Processos n°s E04/211/004893/2020 e E-04/211/004895/2020 - Recorrente: AUTO POSTO GUERENGUE MINI SHOP LTDA. - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Silvia Faber

Recurso nº 80.102 (VOLUNTÁRIO) - Processos nºs SEI-040025/000242/2022 - Recorrente: PRT DA SERRA COMÉRCIO DE RAÇÕES ROSPAUTH Itda. - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 80.103, 80.104, 80.105 e 80.106 (VOLUNTÁRIO) - Processos nºs SEI040025/000246/2022, SEI-040025/000248/2022 e SEI-040025/000249/2022 - Recorrente: PRT DA SERRA COMÉRCIO DE RAÇÕES PACHÁ Itda. - Recorrida: SEX-TA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Silvia Faber

Recurso nº 80.424 "EX OFFICIO" - Processo nº SEI-040045/000040/2022 - Interessada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-20071-001/00014/2020 001/000011/2020.

ld: 2501737

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047/2022, do dia 06 de setembro de 2023, às

Recurso nº 79.965 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/211/018987/2019 - Interessada: POSITIVA COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE EI-RELI EPP - Recorrente: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FIS-CAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenco - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 79.906 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040023/000183/2022 - Recorrente: EXPRESSO ALVORADA S/A. - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Álvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 80.301 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/211/009536/2021 - Interessada: ALBAUGH AGRO BRASIL Itda. - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheiro Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Silvia Faber Tor-

Recurso nº 79.697 "EX OFFICIO" - Processo nº SEI-040224/000350/2022 - Interessada: PROTEGE S/A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE_DE VALORES - Recorrente: OITAVA TURMA DÁ JUN-TA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-20071-001/000011/2020

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 28/07/2023

TORNA SEM EFEITO o Ato de Aposentadoria de 21/07/2023, publicado no Diário Oficial de 26/07/2023, referente a servidora ANA TEREZA PINHO AMARAL, Assistente Administrativo, do Centro de Tec-REZA PINHO AMARAL, Assistente Administrativo, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, ID funcional n° 28209346/1, matrícula n° 292952-9, Processo administrativo SEI N° PD-04/154.224/2020, tendo em vista que foram identificados dois processos de aposentadoria referentes a esta servidora (processo N° SEI-PD-04/154.224/2020 e processo N° SEI-PD-04/154.225/2020) e que já foi dado prosseguimento ao processo N° SEI-PD-04/154.225/2020.

ld: 2501890

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

ATO DO GERENTE DE 07/08/2023

APOSENTAR, a contar de 11/07/2023, MARIA RITA DE BARROS FERREIRA, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 19418329/1, matrícula nº 810025-7, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo Nº SEI-040206/000031/2023. FIXAR os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 7.456,59
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 22.787,06
PRODUTIVIDADE FISCAL - Decreto-Lei Estadual 232/1975 - R\$ 30.521,84

Proventos - R\$ 60.765.49

ld: 2501889

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

DESPACHO DO GERENTE DE 11/08/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/007/2965/2019 - TORNO SEM EFEITO o PROCESSO Nº SEI-E-03/007/2965/2019 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 04/06/2022 que homologou a Certidão de número 150/2022 expedida em 10/05/2022 pela SEEDUC, referente a CARLOS JOSE BORGES DELGADO publicada no D.O. número 116 de 28/06/2022 pelo processo número SEI E-03/007/2965/2019. Processo N° SEI 04/161/002148/2019.

ld: 2501755

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4460 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350053/008358/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

Art. 1 - Fica designado, a contar de 09 de agosto de 2023, o servidor CAP PM RG 82.521 FREDERICO JOSÉ CORTAT DE MELO, ID FUNC. 4259354-9 em Substituição ao CAP PM RG 79.307 FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ID FUNC. 594575-5 para compor a Comissão do 36º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002300/2021 e SEI-350192/000359/2022, firmado com as empresas ÁGUAS DO RIO 1 e FORTALEZA AMBIEN-TAL, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 82.521 FREDERICO JOSÉ CORTAT DE MELO, ID ZA. ID FUNC. 2401488-5 2° SGT PM RG 76.163 ROGÉRIO MACHA-DO BELIENI, ID FUNC. 2232738-0 2° SGT PM RG 80.192 ALEX DOS SANTOS ABREU, ID FUNC. 0595444-4 2° SGT PM RG 80.881 LUCIANA DE SÁ GONCALVES. ID FUNC. 4183750-9

- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais nor eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato

- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação. Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Uni-
- dades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2501946

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4461 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo n° SEI-350053/008358/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 09 de agosto de 2023, o servidor CAP PM RG 82.521 FREDERICO JOSÉ CORTAT DE MELO, ID FUNC. 4259354-9, em substituição ao CAP PM RG 79.307 FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ID FUNC. 594575-5, para compor a Comissão da 36° Batalhão de Polícia Militar com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 411-412-413/2020, oriundo do Processo nº SEI-350192/001308/2020, firmado com a empresa de AMPLA - ENERGIA E SERVIÇOS S.A (ENEL), passando a referida comissão ter a seguinte composição:

36° BPM

2401488-5

CAP PM RG 82.521 FREDERICO JOSÉ CORTAT DE MELO, ID FUNC. 4259354-9 1° SGT PM RG 63.519 ADRIANO REIS DE SOUZA. ID FUNC.

- 1° SGT PM RG 80.192 ALEX DOS SANTOS ABREU, ID FUNC. 0595444-4 2° SGT PM RG 76.163 ROGÉRIO MACHADO BELIENI, ID FUNC. 2232738-0
- 2° SGT PM RG 80.881 LUCIANA DE SÁ GONÇALVES, ID FUNC.
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do servico. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual $\rm n^o$ 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos mem bros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6° As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrinatoriedade de realização do curso de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2501959

ATOS DO SECRETÁRIO DE 16.08.2023

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

POIICIAIS MIIITATES:
CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO BITENCOURT, Subtenente
PM, RG 57.237, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de
30 anos de serviço, a contar de 28/04/2023. Proc. nº SEI350046/006619/2023.

30 anos de serviço, a contar de 28/04/2023. Proc. nº SEI-350046/006619/2023.
CARLOS RAFAEL ANDRADE DE LIMA, Subtenente PM, RG 57.125, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 29.12.2022. Proc. nº SEI-350037/007152/2022. CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA, 1º Sargento PM, RG 71.910, do QPMP 0/Q-I, praça de 15.12.2000, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 25.10.2022. Proc. nº SEI-350067/000012/2023. GILSON DE OLIVEIRA SANTOS, Subtenente PM, RG 58.243, do QPMP 0/Q-I, praça de 25.03.1997, com 32 anos de serviço, a contar de 05.05.2023. Proc. nº SEI-350111/000734/2023. JACKSON DA PAIXÃO MATIAS, Subtenente PM, RG 62.792, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.01.1998, com 32 anos de serviço, a contar de 28.04.2023. Proc. nº SEI-350045/004243/2023. JORGE FLÁVIO PEÇANHA, Subtenente PM, RG 59.748, do QPMP 0/Q-I, praça de 30.05.1996, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 28.04.2023. Proc. nº SEI-35045/001090/2023. LEANDRO SALOTTO DE LIMA, Subtenente PM, RG 62.174, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.09.1997, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 11.05.2023. Proc. nº SEI-350042/002891/2023. PAULO MAGNO MARQUES ANTUNES, Subtenente PM, RG 55.989, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.01.1993, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 14.04.2023. Proc. nº SEI-350040/003286/2023. SERGIO LUIS PEREIRA DE SOUZA, Subtenente PM, RG 74.074, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.07.2001, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 13.01.2023. Proc. nº SEI-350040/002790/2023.

TRANSFERE para Reserva Remunerada Ex-Officio, de acordo com a Legislação em vigor, o seguinte Policial Militar:

JOSÉ PORTUGAL NETO, 1º Sargento PM, RG 69.716, do QPMP 0/Q-l, praça de 19.06.2000, com mais de 23 anos de serviço a contar de 16.12.2022. Proc. nº SEI-350090/000093/2023.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei $n^{\rm o}$ 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ADILSON CASTRO DE FIGUEIREDO, 1º Sargento PM, RG 65.079, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.07.1999, com mais de 23 anos de serviço, a contar de 17.01.2023. Proc. nº SEI-350056/003558/2023.

JORGE LUIZ PEREIRA DE LIMA, Subtenente PM, RG 62.897, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.01.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 12.04.2023. Proc. nº SEI-350033/001010/2023.

PASSA DA CONDIÇÃO de Inativo da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, 1º Sargento PM, RG 38.615, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.11.1982, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 31.05.2023. Proc. nº SEI-350091/002679/2023. EDUARDO DA SILVEIRA DUARTE, 3º Sargento PM, RG 23.387, do QPMP 0/Q-I, praça de 27.05.1970, com 31 anos de serviço, a contar de 28.07.2023. Proc. nº SEI-350091/008027/2023. NÉLIO CARVALHO DE SOUZA, 2º Sargento PM, RG 29.668, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.02.1977, com 31 anos de serviço, a contar de 08.05.2023. Proc. nº SEI-350091/000187/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 16.08.2023

ATO DE 08 DE SETEMBRO DE 2014. CLAUDIO ROBERTO COUTINHO DA SILVA, Subtenente PM REFORMADO, (RG-52.242). Fica incluído no Ato no qual se refere ao citado servidor, a contar de 26/07/2023, data do diagnóstico da doença invalidante, o benefício dos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, da Lei 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/2021, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350091/006702/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

ATO DO SECRETÁRIO DE 14.08.2023

NOMEAR, com validade a contar da data de publicação em DOERJ, ELLEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por SIDICLEY CARLOS MANHÃES DE SOUZA, ID Funcional 50759590. Processo n° 350088/000841/2023.

ld: 2501353

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27/06/2023

*PROCESSO SEI-350037/006771/2022 - 1° SARGENTO PM RC 74.738 ALEXANDRE PAZ PIMENTEL de ID Funcional: 22476946 SARGENTO PM RG 74.78 ALEANDRE PAZ PIMENTEL de ID FUNCIONAI: 224/6940 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 28/03/2022.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 30/06/2023

30/06/2023.

ld: 2501953

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 17/07/2023

PROCESSO SEI-350089/001768/2023 - SUBTENENTE PM RG 61.495 RENATO BISPO PEDRO de ID Funcional: 24198323 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 21/08/2022.

DE 24/07/2023

PROCESSO SEI-350022/004308/2023 - SUBTENENTE PM RG 59.758 ELENILTON MARTINS PASSOS de ID Funcional: 23833572 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 24/06/2023.

DE 28/07/2023

PROCESSO SEI-350076/002200/2023 - TENENTE CORONEL PM RG 56.474 EDUARDO DAMIAO AUGUSTINHO de ID Funcional: 24363642 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 06/07/2019

PROCESSO SEI-350037/006187/2022 - SUBTENENTE PM RG 55.762 CLEBER ADRIANO TELES DE CAMPOS de ID Funcional: 21666911 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 12/10/2022.

PROCESSO SEI-350021/002451/2023 - TENENTE CORONEL PM RG 56.141 ALEXANDRE FELIX BARBOSA de ID Funcional: 21678227 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 13/05/2023.

DE 31/07/2023

PROCESSO SEI-350100/000346/2023 - SUBTENENTE PM RG 58.505 MARCELO BONIFÁCIO ALVES FERREIRA de ID Funcional: 21822069 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 14/03/2023.

PROCESSO SEI-350035/004994/2023 - SUBTENENTE PM RG 62.108 MARCELO FRANCISCO NOGUEIRA de ID Funcional: 22819118 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 17/01/2023.

DE 04/08/2023

PROCESSO SEI-350034/003055/2022 - SUBTENENTE PM RG 62.046 LUIS CARLOS DA SILVA NAVARRO de ID Funcional: 23022663 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 10/08/2022

PROCESSO SEI-350515/002541/2022 - SUBTENENTE PM RG Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 18/12/2022.

DE 07/08/2023

PROCESSO SEI-350033/004230/2022 - SUBTENENTE PM RG 59.944 DAVI OLIVEIRA DE SOUZA de ID Funcional: 22580034 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional n° 41/2003, com base na Resolução SARE n° 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 28/05/2022.

PROCESSO SEI-350050/004498/2022 - 1º SARGENTO PM RG. 74.079 ROGÉRIO DE OLIVEIRA ELIAS de ID Funcional: 23486856 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 21/04/2022

PROCESSO SEI-350089/003092/2023 - SUBTENENTE PM RG 59.084 ERNANI BORTOLOTTI NUNES de ID Funcional: 24288519 -Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 10/08/2021. PROCESSO SEI-350044/003294/2022 - SUBTENENTE PM R.R RG 57.616 JUCELIO DA CONCEIÇÃO NATAL de ID Funcional: 23211652 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 04/10/2020 a 27/01/2023

DE 10/08/2023

PROCESSO SEI-350089/003186/2023 - CORONEL PM RG 56.092 FABIO DE SÁ ROMEU de ID Funcional: 24153656 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/105/2023 13/05/2023.

DE 11/08/2023

PROCESSO SEI-350035/006858/2022 - 1º SARGENTO PM RG 72.424 CLAUDIO MIGUEL DA SILVA de ID Funcional: 24340545 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 18/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 14.08.2023

*PROC. N° SEI-350089/002971/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 6.649,00 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais) ao DGP, com base no caput do art. 26, do supracitado disloras local. diploma legal *Omitido no D.O. de 15.08.2023.

ld: 2501876

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 27/01/2022

PROCESSO Nº SEI-350063/004969/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350051/005787/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350100/000544/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de 31 de maio de 2023.

PROCESSO Nº SEI-350070/000005/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 4005 de

ld: 2501748

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 14/08/2023

*PROC. Nº SEI-350130/002245/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à

Omitido no D.O.de 15.08.2023

31 de maio de 2023.

DE 15.08.2023

*PROC. Nº SEI-350076/002734/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao *Omitido no D.O.de 16.08.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 11.08.2023

*PROC. Nº SEI-350130/002245/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à

*Omitido no D.O.de 14.08.2023.

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 15.08.2023

*PROC. Nº SEI-350076/002734/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao

*Omitido no D.O.de 16.08.2023.

ld: 2501742

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR

*PROC. Nº SEI-350096/000565/2023- AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) à DM-SA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O.de 15.08.2023.

ld: 2501658

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15.08.2023

*PROC. Nº SEI-350026/007473/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 8º *Omitido no D.O.de 16.08.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 09.08.2023

*PROC. N° SEI-350026/007473/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 8º

*Omitido no D.O.de 10.08.2023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15.08.2023

*PROCESSO Nº SEI-350099/002797/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas com serviço de caráter secreto/reservado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à SSI, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 16.08.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 14.08.2023

*PROCESSO N° SEI-350099/002797/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas com serviço de caráter secreto/reservado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à SSI, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma

*Omitido no D.O. de 15.08.2023.

ld: 2501955

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE 15.08.2023

PROCESSO N° SEI-080001/014553/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente ao processo judicial nº 0036847-27.2018.8.19.0014, no valor de R\$ 5.213,60 (cinco mil duzentos e treze reais e sessenta centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

ld: 2501751

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR

PROCESSO N° SEI-350207/000631/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, decorrente do PREGÃO SRP n° 256/2022 (FSERJ), às empresas RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ 24.602.657/0001-97 com o valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.380.569/0001-80 com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÉUTI-CO LTDA(MATRIZ) - CNPJ 04.654.861/0001-44 com o valor de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 65.570,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

ld: 2501784

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DE 16/08/2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000440/2023 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de ambulâncias UTI-suporte avançado, para suprir as necessidades do Grupamento Especial de Salvamento e Ações de Resgate, do Hospital Central da Polícia Militar, do Hospital da Polícia Militar em Niterói e do Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar, provenientes da Adesão à Ata de Registro de Preços Externa n.º 002/23 - DSS, em favor da empresa: Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, inscrita sob o CNPJ: 03.093.776/0007/87, no valor de R\$ 4.730.400,00 (quatro milhões, setecentos e trinta mil e quatrocentos reais)

PROCESSO Nº SEI-350207/000440/2023 - RATIFICO a despesa referente à aquisição de ambulâncias UTI-suporte avançado, para suprir as necessidades do Grupamento Especial de Salvamento e Acões de as necessidades do Grupamento Especial de Salvamento e Ações de Resgate, do Hospital Central da Polícia Militar, do Hospital da Polícia Militar em Niterói e do Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar, provenientes da Adesão à Ata de Registro de Preços Externa n.º 002/23 - DSS, em favor da empresa: Manupa Comércio Exportação Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda, inscrita sob o CNPJ: 03.093.776/0007/87, no valor de R\$ 4.730.400,00 (quatro milhões, setecentos e trinta mil e quatrocentos reais).

ld: 2501923

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE 28.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000631/2023 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Despacho de AUTORIZO DO ORDENADOR DE DES-PESAS, referente à aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, decorrente do PREGÃO SRP nº 256/2022 (FSERJ), em favor às empresas RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ 24.602.657/0001-97 com o valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITA-LARES LTDA - CNPJ 04.380.569/0001-80 com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA(MATRIZ) - CNPJ 04.654.861/0001-44 com o valor de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 65.570,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta reais) e sua publicação contida no D.O do dia 02/07/2023, pagina 11, 1ª coluna.

ld: 2501732

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO D.O DE 15.08.2023 PÁGINA 9 3ª COLUNA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO: SEI-350207/000815/2021

Onde se lê: GHN HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICAO HOSPITA-LAR LTDA

Leia-se: SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRICAO HOSPITALAR

ld: 2501684

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO **CREDENCIAMENTO**

Realizada no dia 15 de agosto de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/001913/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa JNRF MODELO PECAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA- CNPJ 03.176.671/0001-04, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

- PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas por estar em conformidade com o Edital.
- 5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa JNRF MODELO PECAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA- CNPJ 03.176.671/0001-04, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas. ld: 2501705

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-MENTO, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023, INICIADA ÀS 12H, NA SEDE DA DIRETORIA DE TRANSPORTE, SITUADA NA AV. SALVADOR DE SÁ, 02 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEI-RO, RJ. PROCESSOS N°S SEI-350192/001415/2020 e SEI-

350515/00836/2023.

1. Início: 12h; Término: 13h. 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar 2. PARTIES INTERESSADAS. Sedetalia de Estado de Folicia Ministra SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa AUTOMANIA LANTERNA-GEM E PINTURA LTDA- CNPJ 15.330.303/0001-40, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

- PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de lanterracionado para a prestação dos serviços de fanter-nagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de ma-nutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos au-tomotores por estar em conformidade com o Edital.
- 5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa AUTOMANIA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA- CNPJ 15.330.303/0001-40, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de passa existincia ou apruíssa de manutenção preventiva e corretionado de passa existincia ou apruíssa de manutenção preventiva e correction de passa existincia ou apruíssa de manutenção de manutenção de manutenção preventiva e contrata de manutenção preventiva de correction de manutenção de manutenção de manutenção de manutenção de manutenção de manutenção preventiva e correction de manutenção de manutenção preventiva e correction de manutenção de manutenção preventiva e correction de manutenção de manut cação de peças originais ou genuínas.

ld: 2501706

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 15 de agosto de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350026/000919/2023

- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa I. DA SILVA JULIAO (INFINITY AUTO CENTER) - CNPJ 36.173.025/0001-34, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.
- 5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido de-clarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa I. DA SILVA JULIAO (INFINITY AUTO CENTER) CNPJ 36.173.025/0001-34, para fins de credencia-mento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e apli-cação de peças originais ou genuínas.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 15 de agosto de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350026/001308/2023

- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -2. FARTES INTERESSADAS. Sedetalla de Estado de Polícia Milital - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SC DO ESPIRITO SANTO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ 27.023.133/0001-30, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.
- 5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa SC DO ESPIRITO SANTO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ 27.023.133/0001-30, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 10 de agosto de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350026/001746/2023

- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar-SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa M R P SERVIÇO E MANU-TENÇÃO LTDA - CNPJ 08.832.051/0001-91, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Mai PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de insta-lação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automo-tores por estar em conformidade com o Edital.
- 5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa M R P SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ 08.832.051/0001-91, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 15 de agosto de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350026/000664/2023

- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar-SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SOMOTO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA- CNPJ 39.807.438/001-11, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manu-tenção e reparação de motocicletas e motonetas por estar em con-formidade com o Edital.
- 5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa SOMOTO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA- CNPJ 39.807.438/0001-11, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de pacas originais ou caputinas e aplicação de peças originais ou genuínas.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 15 de agosto de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

- 1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/001243/2023
- 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa X-SOUND PEÇAS E ACES-SORIOS AUTOMOTIVOS LTDA- CNPJ 07.179.380/0001-12, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
- 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Mai PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.
- 4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica, lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores por estar em conformidade com o Edital
- 5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa X-SOUND PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA- CNPJ 07.179.380/0001-12, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 515 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A 2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELE-TRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas

atribuições e em conformidade com o que dispõe os Decreto nº 40.497/2007 e Decreto nº 42.301, de 18/02/2010, Resolução SEPLAG nº 429/2011 e o § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, e tendo em vista o constante do Processo nº SEI-360343/000278/2023,

RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Ficam designados para integrar a $2^{\rm a}$ Comissão de Pregão Eletrônico de Janeiro/SEPOL os seguintes servidores:

Érika Oliveira Valério Dos Santos, Inspetor de Polícia, ID 5.033.012-8

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Antonio Fernandes de Sousa, Investigador Policial, ID Leonardo Ribeiro Pereira, Auxiliar Policial de Necropsia, ID 4.251.136-

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO SUBSTITUTO:

Ericka Santos Carlos Machado, Assistente II, ID 5013084-6

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pela Pregoeiro Substituto, João Marcelo Aleixo Barreto da Silva, Inspetor de Polícia, matrícula 959.290-8, ID 4.320.927-0;

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato Egrégio Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Polícia Civil

ld: 2501667

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 516 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A 3ª COMISSÃO DE PREGÃO ELE-TRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe os Decreto nº 40.497/2007 e Decreto nº 42.301, de 18/02/2010, Resolução SEPLAG nº 429/2011 e o § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, e tendo em vista o constante do Processo nº SEI-360343/000278/2023;

RESOLVE:

 $\bf Art.~1^o$ - Ficam designados para integrar a 3ª Comissão de Pregão Eletrônico de Janeiro/SEPOL os seguintes servidores:

PREGOEIRO

Marco Antonio Fernandes de Sousa, Investigador Policial, ID 0.579.084-0;

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Leonardo Ribeiro Pereira, Auxiliar Policial de Necropsia, ID 4.251.136-

João Marcelo Aleixo Barreto da Silva, Inspetor de Polícia, matrícula 959.290-8, ID 4.320.927-0;

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO SUBSTITUTO:

Ericka Santos Carlos Machado, Assistente II, ID 5013084-6

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pela Pregoeiro Substituto, Érika Oliveira Valério Dos Santos, Inspetor de Polícia, ID 5.033.012-8

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato Egrégio Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

ld: 2501670

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 517 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA A 4ª COMISSÃO DE PREGÃO ELE-TRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe os Decreto nº 40.497/2007 e Decreto nº 42.301, de 18/02/2010, Resolução SEPLAG nº 429/2011 e o § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, e tendo em vista o constante do Processo nº

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a 4ª Comissão de Pregão Eletrônico de Janeiro/SEPOL os seguintes servidores:

Leonardo Ribeiro Pereira, Auxiliar Policial de Necropsia, ID 4.251.136-4;

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Érika Oliveira Valério Dos Santos, Inspetor de Polícia, ID 5.033.012-8 João Marcelo Aleixo Barreto da Silva, Inspetor de Polícia, matrícula 959.290-8, ID 4.320.927-0; MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO SUBSTITUTO:

Ericka Santos Carlos Machado, Assistente II, ID 5013084-6

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pela Pregoeiro Substituto, Marco Antonio Fernandes de Sousa, Investigador Policial, ID 0.579.084-0;

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato Egrégio Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 518 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e suas respectivas alterações, e tendo em vista o constante do Processo SEI-360343/000279/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro/ SEPOL os seguintes servidores:

PRESIDENTE

Fricka Santos Carlos Machado, Assistente II, ID 5013084-6

MEMBROS

Marco Antonio Fernandes de Sousa, Investigador Policial, ID Leonardo Ribeiro Pereira, Auxiliar Policial de Necropsia, ID 4.251.136-

MEMBROS SUBSTITUTOS

Érika Oliveira Valério Dos Santos, Inspetor de Polícia, ID 5.033.012-João Marcelo Aleixo Barreto da Silva, Inspetor de Polícia, matrícula 959.290-8, ID 4.320.927-0;

Art. 2º - O Presidente será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor Telma dos Santos Guimarães, Comissário de Polícia, ID 2.915.599-2;

Art.3º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

ld: 2501673

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08/08/2023

PROCESSO N° SEI-360343/000356/2022 - Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79; Considerando o disposto no Decreto de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOERJ nº 001-A, de 01 de janeiro de 2023 e com base no art. 24, II, da Lei Federal n.º da Lei nº 8.666/93, RECONHEÇO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor das empresas SUPRIMAX COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, no valor global de R\$ 3.009,00 (três mil e nove reais); GLA COM DE PRODUTOS VETERINARIOS, no valor global de R\$ 329,30 trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos) e ALBA VALERIA FERREIRA TARANTO, no valor global de R\$ 10.000.00 (dez mil reais), nos termos da Sra. Ordenadora de Desoe-10.000,00 (dez mil reais), nos termos da Sra. Ordenadora de Despe

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

PROCESSO Nº SEI-360004/000524/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de GUSTAVO DE AZEREDO AZEVEDO LIMA, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SECRETO.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 16.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360004/000349/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de PAULO ROBERTO DE SOUZA ALVERA. Identidade Funcional nº 2.914.517-1, matrícula nº 179.630-9, Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com efeitos a contar de 22/07/2023: vencimento base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia (Lei nº 3.586/2001 e Lei nº 6.833/2014) R\$ 2.861,32; 60% de Triênios (Lei nº 1.608/90) R\$ 5.665,42; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. nº 21.391/95) R\$ 6.581,04; 100% GHP (Artigo 11 da Lei nº 3.586/2001, alterada pela Lei nº 9.611/2022). R\$ 2.861,32; 50% (Cinquenta por Cento) Det Jud Grat Pecúnia D. 21753 R\$ 7.553,89; Processo nº E-09/371/57/2016.

PROCESSO Nº SEI-360004/000369/2023 - REFIXADOS PROPOR-CIONAIS os proventos mensais de inatividade de SILVANA VILHENA BRAGA, Identidade Funcional nº 3.241.177-4, matrícula nº 811.729-3, Delegado de Polícia de 2ª Classe, a partir de 10/10/2014, à razão 7.635/9.125 (dias), na proporção de 83,67% dos vencimentos, de acordo com o artigo 263, inciso III, do Decreto 3.044/80, c/c o artigo 1ª da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, vencimento base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 2^a Classe (Lei n^o 3586/01 e 5.764/2010) R\$ 5.968,83; 40% de Triênio (Lei n^o 802/65 e art. 7° do Decreto "N" n° 872/67 e Parecer n° 02/78 da HSRS da PAG e Lei n° 1.608/90) R\$ 7.449,10; 212% de Verba de Representação de Caráter Indenizatório (art. 6° da Lei n° 1206/87) R\$ 12.653,92; 100% GHP (Artigo 11 da Lei n° 3.586/2001, alterada pela Lei n° 9.611/2022) R\$ 5.968,83; Processo n° E-08/006/99/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO CHEFE DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360004/000514/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de MARIA TERESA DE SOUSA GOMES, Identidade Funcional nº 2.935.622-9, matrícula nº 269.816-5, Oficial de Cartório Policial, Classe Comissário de Polícia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com efeitos a contar de 15/07/2022: vencimento base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia (Lei nº 3.586/2001 e Lei nº 6.833/2014). R\$ 2.701,91; 60% de Triênios (Lei nº 1.608/90) R\$ 5.349,78; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. nº 21.391/95) R\$ 6.214,39; 100% GHP (Artigo 11 da Lei nº 3.586/2001, alterada pela Lei nº 9.611/2022). R\$ 2.701,91; Processo nº SEI-360142/000105/2022.

PROCESSO Nº SEI-360004/000515/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de HUDSON ALVES MEDRONHO, Identidade Funcional nº 2.913.104-9, matrícula nº 817.952-5, Investigador Policial, de 1ª classe, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com efeitos a contar de 20/06/2022: vencimento base atribuído ao cargo de Investigador Policial, de 1ª classe (Lei nº 3.586/2001 e Lei nº 6.833/2014) R\$ 1.915,89; 60% de Triênios (Lei nº 1.608/90) R\$ 3.793,46; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. nº 21.391/95) R\$ 4.406,55; 100% GHP (Artigo 11 da Lei nº 3.586/2001, alterada pela Lei nº 9.611/2022). R\$ 1.915,89; Processo nº SEI-360054/000045/2022.

PROCESSO Nº SEI-360004/000517/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de RONALDO LOPES FERREIRA, Identidade Funcional nº 554.541-2, matrícula nº 872.150-8, Inspetor de Polícia de 3ª Classe, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e §§ 2º e 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com efeitos a contar de 20/07/2022: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª Classe (Lei nº 3.586/2001 e Lei nº 6.833/2014) R\$ 2.341,07; 50% de Triênios (Lei nº 1.608/90) R\$ 3.862,77; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. nº 21.391/95) R\$ 5.384,46; 100% GHP (Artigo 11 da Lei nº 3.586/2001, alterada pela Lei nº 9.611/2022). R\$ 2.341,07; Processo nº SEI-360313/000004/2022.

PROCESSO Nº SEI-360004/000518/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de ALZIRA BARBOSA VIEIRA, Identidade Funcional nº 2.915.246-1, matrícula nº 266.970-3, Oficial de Cartório Funcional nº 2.915.246-1, matrícula nº 266.970-3, Oficial de Cartório Policial, Classe Comissário de Polícia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com efeitos a contar de 16/09/2022: vencimento base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia (Lei nº 3.586/2001 e Lei nº 6.833/2014). R\$ 2.701,91; 60% de Triênios (Lei nº 1.608/90) R\$ 5.349,78; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. nº 21.391/95) R\$ 6.214,39; 100% GHP (Artigo 11 da Lei nº 3.586/2001, alterada pela Lei nº 9.611/2022). R\$ 2.701,91; Processo nº SEI-360008/000978/2022.

PROCESSO Nº SEI-360004/000519/2023 - REFIXADOS os proventos PROCESSO Nº SEI-360004/000519/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de ADRIANA FERREIRA RIBEIRO, Identidade Funcional nº 571.051-0, matrícula nº 888.762-2, Inspetor de Policia de 3ª Classe, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e §§ 3º e 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com efeitos a contar de 27/09/2022: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ª Classe (Lei nº 3.586/2001 e Lei nº 6.833/2014) R\$ 2.210,65; 35% de Triênios (Lei nº 1.608/90) R\$ 2.553,30; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. nº 21.391/95) R\$ 5.084,50; 100% GHP (Artigo 11 da Lei nº 3.586/2001, alterada pela Lei nº 9.611/2022). R\$ 2.210,65; Processo nº SEI-360008/000859/2022.

PROCESSO Nº SEI-360004/000520/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de ROGERIO AUGUSTO MARQUES DE BRI-TO, Identidade Funcional nº 2.946.833-7, matrícula nº 265.978-7, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com efeitos a contar de 05/08/2022: vencimento base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6.833/2014) R\$ 2.701,91; 60% de Triênios (Lei nº 1.608/90) R\$ 5.349,78; 230% de Gratificação por Atividade Perigosa (Art. 4º da Lei nº 1.591/89 do Dec. nº 21.391/95) R\$ 6.214,39; 100% GHP (Artigo 11 da Lei nº 3.586/2001, alterada pela Lei nº 9.611/2022). R\$ 2.701,91; Processo nº SEI-360007/000502/2022.

ld: 2501709

CORREGEDORIA REGIONAL 1º CRP

DESPACHO DO CORREGEDOR DE 03/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360218/000133/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 23/2023 da 1ª CRP, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº

ld: 2501465

CORREGEDORIA REGIONAL 1ª CRP

DESPACHO DO CORREGEDOR DE 03/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360218/000071/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 16/2023 da 1ª CRP, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "b" do REPC, aprovado pelo Decreto nº

ld: 2501633

CORREGEDORIA REGIONAL 1ª CRP

DESPACHO DO CORREGEDOR

PROCESSO Nº SEI-360218/000052/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 13/2023 da 1ª CRP, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº

ld: 2501648

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL 04.08.2023

PAD 35/22 (SCO 002187/1404/22)- SUSPENDE, por 90 (noventa) dias, o servidor MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, oficial de cartório policial, ID 5079583-0, por violação, por três vezes, às normas descritas no artigo 14, inciso XXXV, c.c. artigo 10, incisos III, IV, V, X e XI, ambos do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360320/000794/2022

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001927/2023 - DETERMINO a CESSA-CÃO DO SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº E-09/363/99/2016 (PAD 25/17), com fulcro do artigo 24, parágrafo 2°, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 204/2022.

ld: 2501665

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 14/08/2022

PROCESSO Nº SEI - 360320/000231/2022 - DEFIRO, com fulcro no art. 20, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 218/75, O PEDIDO DE CONVERSÃO da pena de SUSPENSÃO de 41 (quarenta e um) dias, em MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, aplicada ao servidor BRUNO LOPES VIEI-RA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional Nº 1.981.863-7, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022.

ld: 2501656

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000280/2023 - RESOLVE AFASTAR o servidor PABLO LUCIANO DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia, ID 5657903, nos termos do artigo 75, caput do Decreto 2.479 de 08 de março de 1979, em razão de prisão preventiva.

ld: 2501803

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 08/08/2023

PROC. N° SEI-360075/000074/2023 - FABIANA VILA CHÃ DA CRUZ, Investigador Policial, ID Funcional n° 4.181.632-3 - 842 dias.

PROC. N° SEI-360007/000826/2023 - MAIRA BARBOSA RIBEIRO, Técnico em Necropsia, ID Funcional n° 4.251.047-3 - 529 dias.

DE 11/08/2023

PROC. N° SEI-360171/000067/2023 - GUSTAVO GIMENES DA SIL-VA, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 5.033.025-0 - 1950 dias.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360057/000166/2023 - BRUNO ROBERIO PEREI-RA DA SILVA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº. 4.385.868-6 - Períodos base: 29/06/2010 a 27/06/2015 e 28/06/2015 a 25/06/2020, 06 meses.

PROCESSO N° SEI-360007/000766/2023 - LUCIANO CESAR DE O. FILHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 4.177.361-6 - Períodos base: 13/06/2013 a 11/06/2018 e 12/06/2018 a 10/06/2023, 06 me-

CONCEDO AS LICENÇAS-PRÊMIOS.

PROCESSO Nº SEI-360004/000510/2023 - DIEGO GARRETT DE LI-MA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 4.385.855-4 - 164

PROCESSO Nº SEI-360090/000073/2023 - LEONARDO FERRAZ DA COSTA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.582-0 - 963 dias

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

ld: 2501806

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DOS CHEFE DE 15/08/2023

PROCESSO N° SEI-360145/000105/2023 - ANDRE LUIZ NICOLAU, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 565.099-2 - 836 dias.

PROCESSO N° SEI-360007/000823/2023 - AULOS RAFAEL DUTRA DE SOUSA, Perito Criminal, ID Funcional n° 5.037.541-5 - 881 dias.

PROCESSO N° SEI-360287/000146/2023 - CARLOS ALEXANDRE CARLOTA, Inspetor de Polícia, ID Funcional n° 571.291-2 - 2.161

PROCESSO Nº SEI-360248/000092/2023 - CRISTIAANE CARVALHO DE ALMEIDA, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 565.223-5 - 1.227

PROCESSO Nº SEI-360167/000079/2023 - MAURICIO GOMES VIEI-RA. Inspetor de Polícia. ID Funcional nº 4.376.454-1 - 668 dias

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência

PROCESSO Nº SEI-360021/002222/2023 - PAULO HENRIQUES VI-DAL, Escrivão de Polícia, matrícula nº 819.203-1 - INDEFIRO o pedido de averbação do tempo de serviço prestado à ACADEPOL, por falta de amparo legal.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 01/08/2023 PÁGINA 16 - 1º COLUNA

> DESPACHOS DO CHEFE DE 31/07/2023

Processo nº SEI-360260/000100/2023 - LEONARDO LOPES BENTO. ID Funcional n° 4.212.107-8.

...SEI-360040/000260/2023...

Leia-se:

...SEI-360260/000100/2023...

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 15/08/2023

PROC. N° SEI 360007/000832/2023 - ALFREDO DE CARVALHO MAIO FILHO, Perito legista, ID Funcional n°. 3.047.715-8 - período base: 29/12/2017 a 25/02/2023, 03 meses.

PROC. N° SEI 360006/000287/2023 - BRUNO DUARTE PINHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional n°. 565.141-7 - período base: 29/03/2017 a 27/03/2022, 03 meses.

PROC. N° SEI 360097/000069/2023 - BRUNO GILABERTE FREITAS, Delegado de Polícia, ID Funcional nº. 2.976.481-5 - períodos base: 01/05/2011 a 28/04/2016 e 29/04/2016 a 27/04/2021, 06 meses.

PROC. N° SEI 360136/000072/2023 - CARLOS EDUARDO LEITE CHAZAN, Inspetor de Polícia, ID Funcional n°. 565.172-7 - período base: 15/06/2016 a 13/06/2021, 03 meses.

PROC. N° SEI 360076/000143/2023 - ERICK LOPES ESTEVES, Inspetor de Polícia, ID Funcional n°. 2.971.713-2 - período base: 06/12/2013 a 18/01/2019, 03 meses.

PROC. N° SEI 360186/000062/2023 - MARIANA VALGUEIRO MARTINS GOMES, Inspetor de Polícia, ID Funcional n°. 4.373.365-4 - período base: 15/08/2017 a 13/08/2022, 03 meses.

PROC. N° SEI 360148/000108/2023 - MARIO JOSE DO VALLE FILHO, Inspetor de Polícia, ID Funcional n°. 2.985.086-0 - períodos base: 15/01/2009 a 13/01/2014 e 14/01/2014 a 12/01/2019, 06 meses.

PROC. Nº SEI 360008/000699/2023 - RICARDO CORREA BOTELHO, Investigador Policial, ID Funcional n° . 2.926.457-0 - período base: 22/12/2017 a 20/03/2023, 03 meses.

PROC. N° SEI 360146/000118/2023 - VICTOR HUGO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº. 5.012.925-2 - período base: 08/08/2018 a 06/08/2023, 03 meses.

PROC. N° SEI 360097/000074/2023 - VINICIUS LEONARDO OLIVEI-RA CLEM, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 4.177.339-0 - período base: 14/02/2018 a 12/02/2023, 03 meses.

CONCEDO a licença prêmio

ld: 2501816

RETIFICAÇÃO D.O DE 16/08/2023 PÁGINA 09 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA CHEFE DE 12/08/2023

Proc. Nº SEI-360139/000299/2023 - DANIEL SERRA PUGLIESI PIRES, INSPETOR DE POLÍCIA, ID 4372969-0

Onde se lê: "...Proc. Nº SEI-360054/000331/2023..."

Leia-se: "...Proc. Nº SEI-360139/000299/2023..."

ld: 2501771

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 31.07.2023

EXONERAR VIVILANE PEREIRA FERREIRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43718680, com validade a contar de 12 de julho de 2023, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Cultura e Esportes, da Coordenação de Inser-ção Social, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Sub-secretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210056/000810/2023.

NOMEAR VIVILANE PEREIRA FERREIRA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43718680, para exercer com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Educação Prisional, da Coordenação de Inserção Social, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210056/000810/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 11.08.2023

EXONERAR ALEXSANDER MOURO ISEPON, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 41960572, com validade a contar de 03 de julho de 2023, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210049/000561/2023.

NOMEAR MERLYN MANA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº16716086, para exercer com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Tratamento, da Penitenciária Bandeira Stampa, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alexsander Mouro Isepon, ID Funcional nº 41960572. Processo nº SEI-210049/000561/2023.

ld: 2501471

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

NOMEAR WILLIAM DOS SANTOS PIMENTEL, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50103458, para exercer com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Cultura e Esportes, da Coordenação de Inserção Social, da Superintendência de Tratamento Penitenciário, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Vivilane Pereira Ferreira, ID Funcional nº 43718680. Processo nº SEI-210056/000810/2023.

ld: 2498306

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA

DE 11.08.2023

CONFIRMAR, sem aumento de despesa, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, do Quadro I - Permanente da Administração Direta do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, os servidores policiais penais a seguir relacionados, após a conclusão do estágio probatório, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 40.013, de 28.09.2006 e artigo 41 da Constituição Federal, conforme deliberação da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP/IPP, instituída pela Resolução SEAP nº 387, datada de 20 de janeiro de 2010. Processo nº SEI-210070/000916/2023.

NOME DO SERVIDOR (A)	N° DA IDENTIDADE FUNCIONAL
Adriana Porto Jannuzzi Fonseca	4406107-2
Adriano da Silva Carvas	5098354-7
Anderson Alves de Amorim	5098316-4
Anderson dos Santos Felipe	5075410-6
Antônio Ivanildo de Oliveira	5098340-7
Caroline Martins Sarmento	5098305-9
Eduardo Goes Júnior	5098337-7
Emiliano Cesar Pereira Gomes	616487-0
Francisco de Assis da Silva Junior	5091173-2
Israel Santiago de Assis	508357-1
Junilson Cesar Machado Corrêa	5098366-0
Lucas Maia Fernandes	5030037-7
Marcelo de Carvalho Pereira Mendes	5098335-0
Marcio dos Santos	5027881-9
Marcus Vinícius Ferreira de Oliveira	5098361-0
Maria das Graças de Souza Rosas Ferreira	1972013-0
Maycon Emídio de Oliveira	5091278-0
Paulo Cesar Ramos da Silva	4268051-4
Paulo Gracindo Cardoso Olivieri	570459-6
Priscila de Andrade Macedo	5098309-1
Rodrigo Bon Costa	5082865-7

CONFIRMAR, sem aumento de despesa, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, do Quadro I - Permanente da Administração Direta do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, os servidores policiais penais seguir relacionados, após a conclusão do estágio probatório, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 40.013, de 28.09.2006 e artigo 41 da Constituição Federal, conforme deliberação da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP/IPP, instituída pela Resolução SEAP nº 387, datada de 20 de janeiro de 2010. Processo nº SEI-210070/000916/2023.

NOME DO SERVIDOR (A)	N° DA IDENTIDADE FUNCIONAL
André Azevedo de Almeida	5086740-7
Vandré Batista de Moura	5098365-2

ld: 2501634

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

DE 11.08.2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da Ação nº 0048688-22.2022.8.19.0000, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/031874/2023,

RESOLVE:

ld: 2501852

NOMEAR, JOÃO FRANÇA DA SILVA JÚNIOR, para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, na Classe III (Inido Quadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria

de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com aprovação e classificação em concurso público realizado no ano de 2012, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATOS DA SECRETÁRIA

DE 11.08.2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados em face do Inspetor de Polícia Penal RICARDO EDUARDO CUSTÓDIO - ID. 4269979-7. Processo nº SEI-210006/001961/2023.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados em face do Inspetor de Polícia Penal RONALDO DIAS BARRADAS, ID. 20915250. Processo Nº SEI-E-21/070/100167/2018.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210054/000039/2021 - AUTORIZO a redução de PROCESSO N° SEI-210054/000039/2021 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para ANDERSON DA SILVA GALVÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID 41960645, por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5° da Lei n° 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002;

PROCESSO Nº SEI-210125/000142/2020 - AUTORIZO a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, para MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID 19653441, por 01 (um) ano, de acordo com os pareceres médico e social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

ld: 2501770

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210045/000132/2021 - No uso da Delegação de Competência objeto da Resolução SEAP № 935, de 23 de Maio de 2022, publicada no DOERJ de 26/05/2022, HOMOLOGO o resultado da licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico nº 006/23, referente à contratorão por prestorão de servictora de manutação por prestorão de servictora de manutação de servictora. da licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico nº 006/23, referente à contratação para prestação de serviços de manutenção e recarga de equipamentos de combate a incêndio para as Unidades Prisionais e Hospitais Penais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária / SEAP-RJ, na forma do Termo de Referência, em favor da licitante FIRE ENG PROJEOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MAISI DE PROTEÇÃO E INCÊNDIOS LDTA, inscrita no CNPJ Sob o número 45.807.367/0001-50, no valor final de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA CONSTANTINO COKOTÓS

ATO DO DIRETOR DE 16/08/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 16/08/2023

PRESIDENTE:

ANDRÉ LUIS LUCIANO TEIXEIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4381.2143, Diretor;

MARCUS AURÉLIO RANGEL SANT'ANNA JÚNIOR - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5031.8527, Subdiretor;

IALDO SANTOS DE SOUZA FILHO - Inspetor de Polícia Penal - ID 4196.0629, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

CARLOS ALEXANDRE CIRTO MARTINS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 1998.0898, Chefe do Serviço de Administração;

LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS LOURENÇO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 1998.5215, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamen-

RICARDO GOUVEIA FOLLY - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5001.1626, Chefe da Seção de Bens e Valores;

JOSÉ DIONISIO DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 1995.8021, Chefe da Seção de Manutenção;

THIAGO VIDAL ANTUNES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 4354.7141, Chefe de Seção da Turma I;

CRISTIANO DE FRANÇA PIMENTEL - Inspetor de Polícia Penal - ID.

5000.8552. Chefe de Seção da Turma II: FERNANDO RODRIGUES MAIA - Inspetor de Polícia Penal - ID.

MÁRCIO MEIRELES ROCHA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 5082.8193, Chefe de Seção da Turma IV.

4315.1280, Chefe de Seção da Turma III;

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n ° SEI-210107/000543/2023.

ld: 2501922

ld: 2501892

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

ATO DO DIRETOR DE 15/08/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de

PRESIDENTE:

WAGNER ELORZA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 41962290, Di-

MEMBROS:

JOÃO HENRIQUE MARQUES DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal -ID. 43714609, Subdiretor.

RAPHAEL DA SILVA RIBEIRO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43147097, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

MARA QUELEN XAVIER CAMPOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43818633, Chefe do Serviço de Administração;

ROGÉRIO CORREIA EVEN ARAÚJO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 24852864, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento

JOSIAS DO VAL SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID.

19958854. Chefe da Seção de Bens e Valores:

AINOS DE OLIVEIRA PRESÍDIO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50910345, Chefe de Seção da Turma I;

FABIO JOSÉ DE PAIVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50001930, Chefe de Seção da Turma II:

JOEL BARROS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50753320, Chefe de Seção da Turma III:

THIAGO VIANA DE SOUSA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43792073, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n º SEI-210021/00050/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

ATO DO DIRETOR DE 08.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal VANDERSON DIAS REIS, ID 50129244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210039/000693/2023.

PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES

ATOS DO DIRETOR DF 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDMAX SOUZA DE SALES**, ID 4198836. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210052/001425/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **EDMAX SOUZA DE SALES**, ID 4198836. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210052/001427/2023.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

ATOS DO DIRETOR DE 09.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PI-NHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210063/001355/2023.

ld: 2501911

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

ATO DO DIRETOR DE 11.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal HUGO LEO-NARDO GUIMARÃES MATHEUS, ID 50132121. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210021/000952/2023.

CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

ATO DO DIRETOR DE 08.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GERALDO DOS SANTOS**, ID 19955014. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000619/2023.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

ATO DO DIRETOR DE 09.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal CAMILLA SABINO CARDOSO, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210049/000739/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATOS DO DIRETOR DE 07.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/001359/2023.

DE 09.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/001370/2023.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR DE 09.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JADSON BOEK FERREIRA**, ID 43548750. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210065/001186/2023.

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

ATO DO DIRETOR DF 26.06.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO, ID 50912631. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos Processo nº SEI-210074/001252/2023

PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR DE 17.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS, ID 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000509/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR DE 08.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000427/2023.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR DE 03.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal PEDRO LÚ-CIO MARTINS BANDEIRA, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210083/000589/2023.

ld: 2501912

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

ATO DO DIRETOR DE 08.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal GUSTAVO VARGAS LEITÃO, ID. 50299328. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000583/2023.

PRESIDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ

ATO DO DIRETOR DE 07.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FERNANDO COUTO DE SOUZA, ID. 50298895. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210041/000715/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO

ATOS DO DIRETOR DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 41962150. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210013/000734/2023.

DE 11.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, ID. 41962150. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210013/000760/2023.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

ATO DO DIRETOR DE 09.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANTÔNIO CARLOS MARINS VIEIRA JUNIOR, ID. 5009. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210064/000655/2023.

CADEIA PÚBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SAULO EVA-RISTO PEREIRA**, ID. 43227619. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210090/000784/2023.

ld: 2501915

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

ATOS DO DIRETOR DE 10.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **LEONARDO PIO DE FREITAS, ID 50128051** em substituição ao Inspetor de Polícia Penal EDUARDO DE GOES JÚNIOR, ID 50983377. Processo nº SEI-210047/000819/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal LEONARDO PIO DE FREITAS, ID 50128051 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal BRÁULIO DA SILVA FARIA, ID 50211943. Processo nº SEI-210047/000877/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DE OPERAÇOES ESPECIAIS

ATOS DO COORDENADOR DE 07.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEX PE-REIRA GONÇALVES**, ID 50276360. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001216/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEX PE-REIRA GONÇALVES**, ID 50276360. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001217/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEX PEREIRA GONÇALVES**, ID 50276360. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001218/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA, ID 50008870. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos Processo nº SEI-210088/001082/2023.

ld: 2501917

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO COORDENAÇÃO DE SAÚDE PENITENCIÁRIA

ATOS DO COORDENADOR DE 25.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal JULIANA DURVAL LIMA, ID 50125370. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) Processo nº dias para conclusão dos trabalhos. 210025/002845/2023.

DE 07.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA, ID 50181904. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210025/002991/2023.

HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR DE 01.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID 43567789. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000816/2023.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRI-QUE ROXO

ATOS DO DIRETOR DE 04.08.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **RENATA SOARES GARCIA**, ID 50211919. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210085/000212/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE ROCHA FIGUEIREDO, ID 19783736. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210085/000214/2023.

ld: 2501918

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECUSOS HUMANOS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **HEBERT KLINGER AFONSO ALENCAR**, ID 50986392. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210070/001463/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **HEBERT KLINGER AFONSO ALENCAR**, ID 50986392. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210070/001464/2023.

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RUBEM OLI-VEIRA SANTANA JÚNIOR, ID 43946666. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210070/001466/2023

ld: 2501919

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO

ATO DA DIRETORA DE 11.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA DE GÓES BANDEIRA**, ID 50911244. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210117/000994/2023.

ld: 2501920

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000623/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2501910

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL SANTO EXPEDITO

DESPACHO DA DIRETORA DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210117/000840/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2501914

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 04/10/2011

*PROCESSO Nº SEI-210070/001385/2023 - BÁRBARA CHRISTINA ZINIS DE OLIVEIRA, ID 20353251, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE no período de 29/06/94 a 09/07/01, no total de 2.568 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante de 10/07/01 a 26/06/03 (processo físico E-21/925.200/2007). *Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 10/10/2011.

ld: 2501757

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FUNDAÇÃO SANTA CABRÍNI

PORTARIA FSC Nº460 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A PORTARIA FSC Nº 436, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE ORDENAMENTO DE DESPE-SAS DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais, consoante aos Processos Administrativos nºs SEI-210123/002135/2023 e SEI-210123/000379/2023,

CONSIDERANDO

- o disposto no §1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 - Código de Administração Financeira do Estado do
- o Parágrafo Único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980.

Art. 1º - Alterar a Portaria FSC nº 436, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Delegação de Competência para o exercício de Ordenamento de Despesas da Fundação Santa Cabrini, a servidora Graziela de Barros Figueiredo, CPF nº 029.087.577-37, ld. Funcional nº 5138355-1, Diretora de Administração e Finanças, como Ordenadora de Despesas, para praticar, nos termos da legislação em vigor, todos os atos de Gestão Orçamentária e Financeira, a qual inclui o inciso VI e altera o inciso V em seu Art. 1º, tais como:

Onde se lê:
"Art.1°
()
V - Autorizar em conjunto com o Titular despesas de pessoa
referentes a diárias, passagens aéreas e de carga.
()"
Leia-se:
"Art.1°
()

V - Autorizar pagamentos isoladamente na ausência do titu-

VI - Autorizar isoladamente na ausência do titular despesas de pessoal referentes a diárias, passagens aéreas e de car-

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

ALEX SANTOS DE OLIVEIRA

ld: 2501964

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 18.05.2023

DESIGNA, a contar do dia 18/05/2023 , o seguinte servidor: Ten Cel BM QOC/97 MARCUS VINICIUS TEIXEIRA GUASTINI GRILO, RG: BM QOC/97 MARCUS VINICIUS TEIXEIRA GUASTINI GRILO, RG: 20.129, Id funcional 2587765-8, na função de gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: Ten Cel BM /97 Frederico Guilherme de Azevedo Alves, RG 19.827, Id Funcional 611926-3, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 40/2018, oriundo do processo E-27/132/74/2016, firmado com a empresa GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmeti.ri.gov.br. tração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo nº SEI-270013/000450/2023.

ld: 2501657

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

DESIGNA, a contar do dia 01/08/2023, os seguintes servidores: MAJ BM QOC/03 JANE LOPES DE ANDRADE, RG 34.035, ID FUNCIO-NAL 41492722, na função de gestor técnico operacional, e CAP MB QOC/13 IGOR MOTTA DE MATTOS COSTA, RG 49.129, Id Funcional: 5012992-9, função de fiscal, em substituição aos servidores: Cel BM QOS/Nut/02 DENISE TAVARES GIANNINI, RG 32.864, Id Funcional: 000615638-0 e CAP BM QOC/08 LEONARDO PINHO PEREIRA E SOUZA, RG: 40.871, Id Funcional: 004334459-3, respectivamente para comparta Comissão do Escalização do expertado vamente, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 208/2022, oriundo do processo SEI-270042/000192/2021, firmado com a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, a referida Comissão de-verá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-tações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270152/000188/2023.

ld: 2501642

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-270057/001038/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS CIRÚRGICOS ETAPA 4.1, com fuicro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3010 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080002/002014/2023 e

CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-08010/001674/2021;
- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

- Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 03/2013, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.
- Art. 2º As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º decorrem das informações contidas na planilha glosas_recebidas_pela_SACG_SUPACG_DE_2018 (50858907).
- Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.
- Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento
- Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES N.º3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2501842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3023 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080002/002067/2023 e

CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-08010/001674/2021:
- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

- Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 017/2018, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.
- Art. 2º As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º decorrem das informações contidas na planilha glosas_recebidas_pe-la_SACG_SUPACG_DE_2018 (50858907).
- Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.
- Art. $4^{\rm o}$ Declarar que os servidores a serem relacionados no art. $3^{\rm o}$ desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.
- Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES N.º3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde

ld: 2501843

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SES Nº 3040 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080002/002032/2023 e;

CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-RJ n. 103.384-6/ 08010/001674/2021:
- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 10/2013, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.
- Art. 2º As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º decorrem das informações contidas na planilha glosas_recebidas_pe-la_SACG_SUPACG_DE_2018 (50858907). Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação
- desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas. Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º
- desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.
- Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.
- Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES N.º3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SES Nº 3042 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080002/002075/2023 e;

CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-08010/001674/2021:
- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

- **Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 08/2014, referente à competência de 2015, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.
- **Art. 2º** As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º decorrem das informações contidas na planilha glosas_recebidas_pela_SACG_SUPACG_DE_2018 (50858907).
- Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores re-lacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.
- **Art. 4º** Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.
- Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde
- Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES N.º3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

*Republicado por incorreção no original, publicada no D.O. de 12/06/2023.

ld: 2501845

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 306/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

- Art.1° Permanece inalterada a designação da servidora Rebecca Oliveira Varga ID: 5095352-4, como Gestora, dos Contratos nº 041/2019, nº 028/2021 e nº 029/2021, que tem por objeto a prestação de serviços para execução de Projetos de Proteção Contra Incêndio (PPCI), além de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), com aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e consequente emissão do Laudo de Exigências (LE) para as dependências das unidades da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), referente ao processo administrativo nº E-08/001/100649/2018.
- §1º permanecem inalterados as designações dos Fiscais Maurício Monteiro de Mesquita ID: 5013012-9, e Leandro Salerno Santos -ID: 4250144-0.
- **§2º -** fica designada a servidora Yasmin Agassis Weinem ID 5127638-0 como Fiscal em substituição à Diana Arbex Ribeiro ID 5098167-6.
- Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de Agosto de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

LEONARDO FERREIRASubsecretário Executivo de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DE 14/08/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos que deram origem à abertura do processo n° SEI-080001/017878/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor RODRIGO PINTO DE CARVALHO - Id. Funcional

ld: 2501820

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/001522/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 050/23, para aquisição do insumo nuricional HCYS MED B PLUS (item 01), em favor da empresa GUA-RAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, perfazendo o valor total de R\$ 269.993,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e três reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da

ld: 2501821

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/08/2023 PROCESSO N° SEI E-08/001/4931/2016 - HOMOLOGO, por estar em

rooformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 293/23, para aquisição do insumo nutricional SOYMILKE® (item 01), em favor da empresa NUTRIR SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 209.483,90 (duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2501822

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/08/2023

PROCESSO N° SEI-080017/002667/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 303/23, para aquisição dos medicamentos CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO (item 01), ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO (item 02) e ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 03), em favor da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 74.927,70 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e sete reais e setenta centravos) conforme preceitua o art. 43 e vinte e sete reais e setenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2501823

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/08/2023

PROCESSO SEI-080017/000563/2023 - HOMOLOGO, por estar em PROCESSO SEI-080017/000563/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 308/23, para aquisição do medicamento API-XABANÁ 5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), em favor da empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 133.092,00 (cento e trinta e três mil noventa e dois reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2501824

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/7177/2017 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 318/23, para aquisição dos medicamentos MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO (item 03) e MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO (item 04), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 11.347,80 (onze mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Fracassado o item 01 e Deserto o item 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 15/08/2023

PROCESSO N° SEI-080017/000267/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 266/23, para aquisição do medicamento PEMBROLIZUMABE 100 MG/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (item 01), em favor da empresa ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de **R\$ 1.467.107,55** (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

ATO DOS PRESIDENTES

*DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 355 DE 21 DE JULHO DE 2023

PACTUAR, AD REFERENDUM, O INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO POR EQUIPAMEN-TO DE HEMODIÁLISE EM USO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NOS SERVIÇOS QUE TENHAM ATÉ 29 (VINTE E NOVE) MÁ-QUINAS DESTINADAS AO CUIDADO DA PES-SOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA - DRC.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atri-

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS N° 762, de 23 de junho de 2023 que instituiu o incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Resolução CIT nº 4, de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- que o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os servicos de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
- que o financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica
- que os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Pú-
- que os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento serão transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única para cada Bloco, mantidas em instituições financeiras oficiais federais e movimentadas conforme disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;
- que os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde relacionados ao próprio bloco, devendo ser observados: a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados; o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual do Estado, do Distrito Federal e do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde; e o cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde - SUS em sua respectiva esfera de competência:

- que a vinculação é válida até a aplicação integral dos recursos relacionados a cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem ao repasse, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso no fundo de saúde do Estado, do Distrito Federal ou do Município:
- que é devido aos serviços habilitados na forma do Capítulo III do Anexo IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 2017, incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no SUS, nos estabelecimentos que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica
- a documentação anexada no processo n.º SEI-080001/016769/2023.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, o incentivo financeiro de custeio por equipamento de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde - SUS, nos serviços que tenham até 29 (vinte e nove) máquinas destinadas ao cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, conforme valor descrito no quadro abaixo e anexo I:

Classificação	Valor do incentivo anual por equipa-
	mento
Categoria 1: 1 a 19 equipa- mentos	R\$ 53.198,56
Categoria 2: 20 a 29 equipa- mentos	R\$ 9.048,45

- Art. 2º Não estão incluídas no incentivo financeiro do artigo anterior, para quaisquer fins, as máquinas de hemodiálise reserva.
- Art. 3º Os recursos destinados aos serviços a que se referem esta portaria serão repassados mensalmente em montante correspondente a 1/12 do valor total do incentivo definitivo conforme quantitativo ho-
- § 1º É ressalvado ao Ministério da Saúde o direito de reduzir o valor a ser repassado ao estabelecimento respectivo, caso se constate, mediante auditoria própria ou por provocação do gestor correspondente, que o número de máquinas em atividade é inferior ao homologado.
- § 2º Os recursos financeiros para o custeio do incentivo correrão por conta do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC
- Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA PRESIDENTE DO COSEMS

ANEXO I

Categoria 1:

MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	EQUIPAMENTO EM USO
MACAE	CDR MACAE	19
MAGE	CENEFRO	17
NILOPOLIS	HEMODINIL	19
NITEROI	DAVITA	19
NITEROI	HOSPITAL ANTONIO PEDRO	2
PETROPOLIS	HOSPITAL SANTA TERESA	15
PETROPOLIS	RENALLE	12
RESENDE	CLINICA DE UROLOGIA	14
RIO DE JA- NEIRO	DAVITA BOTAFOGO	18
RIO DE JA- NEIRO	HOSPITAL GRAFFE GUINLE	7
RIO DE JA- NEIRO	INST. SEGUMED SANTA CRUZ	19
RIO DE JA- NEIRO	RENALVIDA CAMPO GRANDE	10
RIO DE JA- NEIRO	HUPE	8
RIO DE JA- NEIRO	UFRJ CLEMENTINO F. FILHO	12
SÃO JOÃO DE MERITI	CDR SJM	17
VASSOURAS	HOSPITAL SUL FLUMINENSE	12
VOLTA RE- DONDA	INSTITUTO DE UROLOGIA	11
RIO DE JA- NEIRO	HOSP. MUN.SOUZA AGUIAR	19

Categoria 2:		
MUNICIPIO	ESTABELECIMENTO	EQUIPAMENTO EM USO
CAMPOS DOS GOY- TACAZES	PRO RIM	28
D. CAXIAS	INST. SEGUMED	22
D.CAXIAS	INST. SEGUMED UNID.	22
NOVA FRIBURGO	CENTRO DE NEFRO- LOGIA	26
NOVA IGUAÇU	CDR NOVA IGUAÇU	20
SANTO ANTONIO DE PADUA	CLINEFRON	23
TERESOPOLIS	RENALMAIS	28
TRES RIOS	CDTR	26
VALENÇA	CINED	22
RIO BONITO	CDRIO BONITO	29

*Republicada por incorreção no original publicada no DOERJ de

ld: 2501841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBVAPS Nº 155 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA AR-QUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/018923/2023. e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Biolab Farma Genéricos Ltda.		
Endereço:	Rua Barão de Petrópolis, nº 293 e 311 - Rio Comprido -		
	Rio Bonito - RJ		
CNPJ: 33.150.764/0001-12			
Proc. nº:	E-08/116462/1980		
Motivo:	Estabelecimento não funciona no endereço cadastrado		
	do processo e no CRFRJ a situação da sua inscrição		
	se encontra BAIXADA		

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo

 ${\bf Art.3^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

ld: 2501846

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBVAPS Nº 156 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA A INTERDIÇÃO TOTAL DA EMPRESA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE

SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015274/2023, e

CONSIDERANDO:

- as disposições do Artigo 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D O U de 24/08/1977;
- o Relatório de Inspeção elaborado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, após inspeção sanitária realizada no estabelecimento ALFAROMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA, CNPJ 31.337.041/0001-00, situado na Estrada do Engenho D'agua, nº 626 Anil Jacarepaguá Rio de Janeiro RJ, que constatou que a empresa deverá ser interditado totalmente por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação Resolução RDC 48/2013 ANVISA/MS, citado neste relatório técnico de inspeção, possibilitando o comprometimento da segurança e eficácia dos produtos pelo usuário final, em condições normais de uso, descumprindo o art. 5º da Resolução RDC 48/2013 ANVISA/MS c/c inciso XXXV do art. 10 da Lei 6437/77, devendo a empresa paralisar de imediato, as atividades de fabricação e a comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária; gilância sanitária:
- o Termo de Interdição nº 04308, de 30/06/2023, lavrado pelo Setor - o Termo de Interdição nº 04308, de 30/06/2/023, lavrado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde/SES, interditando totalmente a empresa ALFAROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA, CNPJ 31.337.041/0001-00, situado na Estrada do Engenho D'agua, nº 626 - Anil - Jacarepaguá - Rio de janeiro - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de todos os produtos de bicinea paesaga, perfumes e comédicos. todos os produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar como medida de interesse sanitário a interdição ART. - Determinar como medida de interesse sanitario a interdição total da empresa ALFAROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFU-MES LTDA, CNPJ 31.337.041/0001-00, situado na Estrada do Engenho D'agua, nº 626 - Anil - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de todos os produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos.

Art.2º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de junho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

ld: 2501847

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBVAPS Nº 157 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA A INTERDIÇÃO TOTAL DA EMPRESA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/015716/2023, e

CONSIDERANDO:

- as disposições do Artigo 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D O U de 24/08/1977;
- o Relatório de Inspeção elaborado pelo Setor Técnico da Coorde-nação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, após inspeção sanitária realizada no estabelecimento BENESSERE COMÉRCIO DE PRODU-TOS NATURAIS LTDA, CNPJ 03.410.706/0001-10, situado na Rua Ita-piru, nº 1310 - Catumbi - Rio de Janeiro - RJ, que constatou que a empresa deverá ser interditado totalmente por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação - Resolução RDC 48/2013 ANVISA/MS, citado neste relatório técnico de inspeção, possibilitando o comprometimento da segurança e eficácia dos produtos pelo usuário final, em condições normais de uso, descumprindo o art. 5º da Resolução RDC 48/2013 ANVISA/MS c/c inciso XXXV do art. 10 da Lei 6437/77, devendo a empresa paralisar de imediato, as atividades de fabricação e a comercialização de produtos sujeitos à vigilância sanitária;
- o Termo de Interdição nº 04309, de 03/07/2023, lavrado pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde/SES, interditando totalmente a empresa BENESSERE COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ 03.410.706/0001-10, situado na

Rua Itapiru, nº 1310 - Catumbi - Rio de Janeiro - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de todos os produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos.

Art.1º - Determinar como medida de interesse sanitário a interdição total doa empresa BENESSERE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ 03.410.706/0001-10, situado na Rua Itapiru, nº 1310 - Catumbi - Rio de Janeiro - RJ, para as atividades de fabricação e comercialização de todos os produtos de higiene pessoal,

 $\mbox{Art.2}^{\rm o}$ - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

ld: 2501848

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIĢILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SUBVAPS Nº 159 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019194/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento

Empresa: Stratus Comércio e Indústria de Produtos Químicos Lt-

Endereço: Avenida Brasil, nº 35041 - Bangu - Rio de Janeiro -

CNPJ: 27.516.400/0001-00

Proc. nº: Atividade: E-08/001/3724/2017 Fabricante de Produtos Saneantes CNPJ divergir do endereço informado no processo.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

ld: 2501850

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBVAPS Nº 158 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

CANCELA O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/019194/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

RESOLVE:

 $\mathbf{Art.1^o}$ - Cancelar o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Dmed - Material Médico Laboratorial Ltda Empresa: Rua Pompílio de Albuquerque, nº 274 - Encantado - Rio Endereço:

de Janeiro - RJ. 40.159.576/0001-10 CNPJ: Proc. nº: E-08/001/6311/2014

Atividade: Solicitação de cancelamento do processo diante de du-Motivo:

plicidade protocolizado em 25/07/2014.

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plan-

 ${\bf Art.3^o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023 CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Subsecretária de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

ld: 2501849

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1578 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo n° SEI-080007/012714/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 5118289-0, Ana Carolina Marinho Linhares, da servidora: ID.: 564146-2, Cátia Regina de Andrade Ferreira e do servidor: ID.: 2663236-5, Marcio Alexandre Castilho de Oliveira, sob a presidência da primeira.

Art. 2° - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o re-latório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de jus-

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX

ld: 2501875

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº SEI-030042/001923/2023 - EVELIN CARDOSO BEN-VINDO, Professor Docente I 30h, ID Funcional 50764233/01, matrícula 3083973-2. Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Afastamento para Estudos com vencimentos, pelo período de 12 (do-ze) meses, a contar da data de publicação.

ld: 2501741

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 937 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE MENCIONA

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/014016/2022;

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

Art. 1º - Designar a servidora Isabela Farias dos Santos, ID. Funcional nº 5024439-6, como gerente do Termo de Cooperação Técnica nº 54183918/2023 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, para a concessão de vagas de estágio curricular obrigatório em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino aos estudantes regularmente matriculados nas escolas de Ensino acuma Ensino aos estudantes regularmente matriculados nas escolas de Ensino Médio, no Curso Normal da SEEDUC.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023

JOILZA RANGEL ABREU Subsecretária de Gestão de Ensino

ld: 2501644

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 16.08.2023

PROCESSO Nº SEI-030043/001078/2023 - DEFIRO a reassunção de MARCELO WAGNER AMBROSIO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 04, Identidade Funcional nº 3249397-5, vínculo 02, nos termos do art. 11 da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/03/2023 até a véspera da reassunção.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 16.08.2023

PROCESSO Nº SEI-030037/002805/2023 - MARCELO GONCALVES DE ARAUJO, Identidade Funcional 44252307/01, matrícula 974375-8, Professor Docente I - 18 horas. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 21/08/2023 a

PROCESSO № SEI-030030/005131/2023 - DAYANE GONCALVES DE ANDRADE VIEIRA, Identidade Funcional 43828892/01, matrícula 960287-1, Professor Docente I - 18 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 02 (deix) casas espetado publicação. (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030038/002561/2023 - JOSI MACILLO FIRMO PI-RES, Identidade Funcional 50923005/01, matrícula 3105497-6, Professor Docente I - 30 horas. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

ld: 2501868

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACÕES ESTRATÉGICAS

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 146 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

INCLUI A UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIO-NA NO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEE-DUC/SUBPAE Nº 130, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, QUE ESTABELECE A RELAÇÃO DE LINIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO CONSIDERADAS CO-MO DE DIFÍCIL ACESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGI-CAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 15.186, de 26 de julho de 1990, que regulamenta o previsto no inciso II do art. 38 da Lei nº 1.614/1990, e tendo em vista o disposto no processo nº SEI-030035/000397/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Anexo Único da Portaria SEEDUC/SUBPAE nº 130, de 06 de janeiro de 2023, o C.E. Jornalista Rodolfo Fernandes, localizado na Rua Leonardo Anníbal Tonini, s/nº, Pavuna, Rio de Janeiro, área de abrangência da Regional Metropolitana III, considerada como de Difícil Acesso, de acordo com o inciso IV, do art. 2º, do Decreto nº 15.186, de 26 de julho de 1990, publicado no D.O. de 27 de iulho de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA

Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

0504045

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 16/08/2023

APOSENTA MARCOS ANTONIO FERREIRA DE VARGAS, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade funcional 32922566, vínculo 01, matrícula 808.009-5, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021,fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.724,35. Processo nº SEI-030038/004489/2023.

ld: 2501874

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 16.08.2023

DISPENSA, a pedido, e com validade a contar de 07/08/2023, VANIA SILBERNAGEL, Assistente Executivo, ID 5027141-5/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 369 Jornalista Sandro Moreyra, U.A. 11802308526, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/003221/2023.

DESIGNA VANIA SILBERNAGEL, Assistente Executivo, ID 5027141-5/1, para exercer, com validade a contar de 08/08/2023, a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Círculo Operário, U.A. 11802308539, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030037/003221/2023.

DISPENSA, a pedido, ANA GLAYCE MATOS SILVA, Prof. Doc. I, ID 4278673-8/3, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Trasilbo Filgueiras, U.A. 11802305582, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/003186/2023.

ld: 250179

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 16.08.2023

ATO DE 01/10/2001 - FICA RETIFICADA para 07/07/1995, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora VERA LUCIA CARDOSO GON-CALVES NAKED, Identidade Funcional nº 41012836, vinculo 01, matricula nº 74250-2, publicado no D.O. de 04/10/2001. Processo nº SEI-E-03/1701224/1995.

ATO DE 25/11/1998 - FICA RETIFICADA para 25/03/1997, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora CONCEICAO EFIGENIA SILVA, Identidade Funcional nº 2874474, vínculo 01, matrícula nº 517230-9, publicado no D.O. de 08/12/1998. Processo nº SEI-E-03/8100474/1996.

ATO DE 16/10/2001 - FICA RETIFICADA para 02/02/1998, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora ELIZABETTE MARIA FENDE-LER BOTELHO, Identidade Funcional nº 40519821, vínculo 01, matrícula nº 88651-5, publicado no D.O. de 19/10/2001. Processo nº SEIE-03/1600200/1997.

ATO DE 28/09/1998 - FICA RETIFICADA para 01/07/1996, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARLENE ABRAHAO BAR-QUETTE DE MATOS, Identidade Funcional nº 4341163, vínculo 01, matrícula nº 48051-7, publicado no D.O. de 09/10/1998. Processo nº SEI-E-03/5400037/1996.

ATO DE 08/10/2006 - FICA RETIFICADA para 01/03/1996, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor WALDEMAR PEREIRA FRAN-CISCO, Identidade Funcional nº 40779653, vínculo 01, matrícula nº 20564-1, publicado no D.O. de 10/11/2006. Processo nº SEI-E-03/5700803/1995.

ATO DE 12/07/2002 - FICA RETIFICADA para 31/08/1998, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora LENIZE MARIA HILL PEREIRA FROES, Identidade Funcional nº 32945736, vínculo 01, matrícula nº 1161489-8, publicado no D.O. de 16/07/2002. Processo nº SEI-E-03/715350/1998.

ATO DE 14/03/2002 - FICA RETIFICADA para 02/02/1998, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora SELMA SILVA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 40990354, vínculo 02, matrícula nº 247513-5, publicado no D.O. de 18/03/2002. Processo nº SEI-E-03/7910035/1997.

ATO DE 16/05/2002 - FICA RETIFICADA para 01/05/1997, a eficácia do ato de aposentadoria da servidora MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DA SILVA, Identidade Funcional nº 38592614, vínculo 01, matrícula nº 514060-3, publicado no D.O. de 20/05/2002. Processo nº SEI-E-03/800466/1996.

ld: 2501900

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 16/08/2023

ATO DE 26/07/2001 - FICA RETIFICADA para 01/08/1994, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor ELCIO DA CRUZ MONDEGO, ID Funcional nº 38864924/01, matrícula nº 17364-1, publicado no Diário Oficial de 08/08/2001. Processo nº SEI-E-03/800827/1994.

ATO DE 17/08/1998 - FICA RETIFICADA para 11/09/1996, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor NEUZA LUCIA DOS SANTOS DE AZEREDO, ID Funcional nº 6689523/01, matrícula nº 37078-3, publicado no Diário Oficial de 25/08/1998. Processo nº SEI-E-03/5900723/1996

ATO DE 24/09/2001 - FICA RETIFICADA para 16/12/1998, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor EDILZA DA SILVA TORRES, ID Funcional nº 9623175/01, matrícula nº 76157-7, publicado no Diário Oficial de 27/09/2001. Processo nº SEI-E-03/10103008/1997.

ATO DE 11/10/2001 - FICA RETIFICADA para 01/02/1997, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor SEBASTIÃO RANGEL DOS SANTOS, ID Funcional nº 9385720/01, matrícula nº 234198-0, publicado no Diário Oficial de 18/10/2001. Processo nº SEI-E-03/3700073/1997.

ATO DE 13/11/2002 - FICA RETIFICADA para 29/09/1999, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor JANE ASSAFIN, ID Funcional nº 36497053/01, matrícula nº 678594-3, publicado no Diário Oficial de 14/11/2002. Processo nº SEI-E-03/6202343/1997.

ATO DE 11/11/1997 - FICA RETIFICADA para 01/05/1997, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor MARIA JOSE LIMA DA CRUZ, ID Funcional nº 41133366/01, matrícula nº 45801-8, publicado no Diário Oficial de 14/11/1997. Processo nº SEI-E-03/4800606/1995.

ld: 25

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 15/08/2023

PROCESSO № SEI-030046/001625/2022 - LAURA DOS ANJOS DA COSTA LEMOS, Identidade Funcional 41899512/03, matrícula 919112-3, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/03/1991 a 11/09/1991, de 12/09/1991 a 30/03/1994, de 01/04/1995 a 23/06/1995, de 01/03/1996 a 30/11/1997, de 01/12/1997 a 02/03/2001, de 03/03/2001 a 31/12/2003 e de 01/01/2004 a 07/06/2004, num total de 4225 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/04/1991 a 11/09/1991, de 01/03/1996 a 30/11/1997, de 01/04/1999 a 02/03/2001 e de 20/04/2001 a 31/12/3003, por serem concomitantes com o próprio INSS.

PROCESSO Nº SEI-030034/004280/2022 - SIMONI RANGEL DE FREITAS OLIVEIRA, Identidade Funcional 42003903/01, matrícula: 912259-9, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 03/03/1998 a 31/01/2000, de 01/03/2000 a 31/05/2001, de 01/03/2001 a 20/06/2001 e de 01/08/2001 a 22/08/2001, num total de 936 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/02/2000 a 29/02/2000, de 01/06/2000 a 28/02/2001 e de 01/07/2001 a 31/07/2001, por não terem salário previdenciário; de 13/02/2006 a 20/12/2011 e de 02/02/2015 a 05/03/2015, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO № SEI-030035/003125/2021 - EDUARDO BARROS SEQUEIRA, Identidade Funcional 5614821/06, matrícula 912815-8, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/10/1985 a 31/12/1985 de 01/03/1986 a 01/11/1989, de 02/11/1989 a 31/12/1990, de 02/05/1991 a 01/02/1993, de 01/07/1993 a 01/02/1994, de 02/02/1994 a 23/05/1994, de 24/05/1994 a 29/05/1995, de 07/08/1995 a 02/10/1995 e de 01/03/1996 a 25/05/1998, num total de 4072 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/05/1988 a 01/11/1989, de 01/09/1993 a 01/02/1994 e de 02/02/1994 a 23/05/1994, por serem concomitantes com o próprio INSS e de 03/04/2003 a 31/12/2003, por não ter salário previdenciário.

PROCESSO N° SEI-030039/003072/2022 - JOSIANE MURILLO MONTEIRO, Identidade Funcional 42785103/01, matrícula 929545-2, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9° da Lei n° 530/82, os períodos de 08/02/1988 a 06/04/1988, de 20/06/1988 a 14/09/1995, de 09/02/2004 a 31/07/2004, de 01/08/2004 a 01/11/2004, de 16/11/2004 a 02/12/2005 e de 01/02/2007 a 02/04/2007, num total de 3411 dias de servico prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), com cargos diversos, desprezando-se os períodos de 16/06/2004 a 31/07/2004, por ser concomitante com o próprio INSS; de 01/08/2007 a 30/09/2010, de 01/10/2010 a 31/05/2011 e de 15/02/2018 a 31/08/2022, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030036/004619/2022 - ALEXANDRE GAMA DA-MAS, Identidade Funcional 5898099/03, matrícula 3106516-2, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 06/08/2007 a 29/01/2018, num total de 3830 dias de serviço prestado ao DEGASE (RPPS), como Agente de Segurança Socioeducativa.

PROCESSO № SEI-030032/000910/2022 - LUCIMAR FATIMA GUINANCIO DE CARVALHO, Identidade Funcional 42001021/01, matrícula 911778-9, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 22/04/1986 a 10/01/1987 e de 01/03/1987 a 15/06/1989, num total de 1102 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), como Professor, desprezando-se o dia 01/03/1979, e os períodos de 12/01/1980 a 30/03/1982, de 01/03/1985 a 04/04/1985, de 01/06/1985 a 01/11/1985, de 01/05/1991 a 31/12/1993 e de 01/03/1994 a 30/04/1994, a pedido da servidora, de 01/10/1993 a 14/12/1993, por ser concomitante com o próprio INSS e de 01/07/2005 a 31/07/2005, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO № SEI-E-03/011/4331/2014 - ELISABETH SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional 43287310/03, matrícula 30661474-4, Professor Docente I 30h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 07/04/2008 a 14/06/2014, num total de 2260 dias de serviço prestado a SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I.

PROCESSO № SEI-030042/001900/2022 - CIRLEI MARIA PATROCINIO DA ROCHA, Identidade Funcional 35186712/02, matricula 844537-1, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto no 2479/79, o período de 02/02/1998 a 31/12/1998, num total de 333 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Guapimirim, como Professor efetivo, desprezando-se o período de 01/02/2001 a 31/01/2002, a ser averbado no art. 9° da Lei n° 530/1982 e de 01/02/2011 a 28/02/2011, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO SEI-030042/001900/2022 - CIRLEI MARIA PATROCINIO DA ROCHA, Identidade Funcional 35186712/02, matricula 844537-1, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/02/2001 a 31/01/2002, num total de 365 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 02/02/1998 a 31/12/1998, a ser averbado no art. 80 do Decreto nº 2479/79 e de 01/02/2011 a 28/02/2011, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2501629

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-030032/004422/2022 - CONCEDO o benefício de Abono Permanência ao servidor ADRIANA MARIA RABHA LIMA, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional 34360840, vínculo 01, matrícula 804.983-5tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 15/2/2020.

PROCESSO Nº SEI-030036/001648/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor FERNANDA PALOMANES RIBEI-RO GOMES, Professor Docente I, 18 horas, nível D, referência 8, Identidade Funcional 37951947, vínculo 02, matrícula 829.505-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022

PROCESSO Nº SEI-030033/003269/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CRISTIANE SALLES DE ASSIS, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional 39568342, vínculo 01, matrícula 825.414-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/02/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 05/07/2023 PÁGINA 21 - 3ª COLUNA DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 30/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030043/004394/2022

Onde Se Lê: ... Aposentadoria a partir de 09/02/2022

Leia-Se: ... Aposentadoria a partir de 09/12/2021.

d: 2501869

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 16/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/800827/1994 - ELCIO DA CRUZ MONDE-GO, Professor Docente I, 16h, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 38864924, vínculo 01, matrícula nº 17364-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/08/1994, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 31/35 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 8 (Decreto nº 20152/94), no valor de R\$ 140,98 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 87,54.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5900723/1996 - NEUZA LUCIA DOS SANTOS DE AZEREDO, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 6689523, vínculo 01, matrícula nº 37078-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 11/09/1996, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 9 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 247,59 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 136,17.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10103008/1997 - EDILZA DA SILVA TORRES, Professor Docente II, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 9623175, vínculo 01, matrícula nº 76157-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 16/12/1998, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, referência 9 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 247,59 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 123,80.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3700073/1997 - SEBASTIÃO RANGEL DOS SANTOS, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 9385720, vínculo 01, matrícula nº 234198-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/02/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 32/35 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 202,11 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 121,58.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6202343/1997 - JANE ASSAFIN, Professor Docente II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36497053, vínculo 01, matrícula nº 678594-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 29/09/1999, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 8 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 221,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 99,48.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4800606/1995 - MARIA JOSE LIMA DA CRUZ, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 41133366, vínculo 01, matrícula nº 45801-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 01/05/1997, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21517/95), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 98,69.

PROCESSO Nº SEI-E-01/602745/2003 - WALTER ANTONIO MORAES DE ARAUJO, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 40245357, vínculo 01, matrícula nº 157313-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/10/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 27/35 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 8 (Decreto nº 31254/2002), no valor de R\$ 735,02 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 428,76.

ld: 2501928

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 16.08.2023

PROCESSO N° SEI-E-03/1701224/1995 - VERA LUCIA CARDOSO GONCALVES NAKED, Professor Docente II, nível C, referência 7, Identidade Funcional n° 41012836, vínculo 01, matrícula n° 74250-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 07/07/1995, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 7 (Decreto n° 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8100474/1996 - CONCEICAO EFIGENIA SILVA, Professor Docente II, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 2874474, vínculo 01, matrícula nº 517230-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 25/03/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, referência 7 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1600200/1997 - ELIZABETTE MARIA FENDELER BOTELHO, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 7, Identidade Funcional nº 40519821, vínculo 01, matrícula nº 88651-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 02/02/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 26/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 171,06 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88.82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5400037/1996 - MARLENE ABRAHAO BAR-QUETTE DE MATOS, Professor Docente II, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 4341163, vínculo 01, matrícula nº 48051-7. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/07/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 7 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 98,69.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº SEI-E-03/5700803/1995 - WALDEMAR PEREIRA FRANCISCO, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 40779653, vínculo 01, matrícula nº 20564-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/03/1996, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, referência 8 (Decreto nº 21517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$

PROCESSO N° SEI-E-03/715350/1998 - LENIZE MARIA HILL PEREI-RA FROES, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7, Identidade Funcional n° 32945736, vínculo 01, matrícula n° 1161489-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/08/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, referência 7 (Decreto n° 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor de R\$ 88.82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7910035/1997 - SELMA SILVA DE OLIVEI-RA, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 5, Identidade Funcional nº 40990354, vínculo 02, matrícula nº 247513-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 20/20/1998, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 25/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, referência 5 (Decreto n° 21.517/1995), no valor de R\$ 131,13 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 70,81.

PROCESSO N° SEI-E-03/800466/1996 - MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DA SILVA, Professor Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7, Identidade Funcional n° 38592614, vínculo 01, matrícula n° 514060-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/05/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 horas, nível C, referência 7 (Decreto n° 21517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor de R\$ 88.82.

ld: 2501901

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA ATOS DO CORREGEDOR DE 15.08.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030033/004520/2022, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve torar pública a decisão pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias ao servidor ÁLESSANDRO CANEDO BASTOS, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4387839-3, prevista no artigo 292, III do Decreto nº 2.479/79 cumulado com o art. 296, I do mesmo instrumento normativo. to normativo.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3°, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030037/005243/2022, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias ao servidor ROBSON IRIS ESPOSITO, Professor Docente I, matrícula 3036711-4, ID. Funcional 44180985, prevista no artigo 292, III do Decreto nº 2.479/79 cumulado com o art. 296, I do mesmo instrumento normativo.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030034/005513/2022, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO à servidora EVANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MENEZES, Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 4255649, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79. Decreto nº 2.479/79.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030031/002109/2022, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve tornar pública a decisão pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias ao servidor JOÃO CRISPIM VICTÓRIO, Prof. Doc. I, matrícula nº 0913043-6, ID. Funcional nº 41876490, prevista no artigo 292, III do Decreto nº 2.479/79 cumulado com o art. 296, I do mesmo instrumento normativo.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030038/005563/2022, pela Secretária de Estado de Educação (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019), resolve torpar pública a decisão pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias ao servidor **RODRIGO SIMONACE**, matrícula 0929.270-7, ID. Funcional 4260495-8, prevista no art. 292, inciso III na forma do art. 295, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.479/1979.

ld: 2501688

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR DE 15/08/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030032/003243/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores ARIADNE DE PAULA SILVA, mat. 5006533-3, ID 35224274-1, LUCILENE APARECIDA SILVA OLIVEI-**RA**, mat. 5019772-2, ID 3931036-1 e **KARINE DUARTE DUTRA**, mat. 5006536-6, ID 35261056-1, sob a presidência do primeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3901 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MEN-

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394. de 20/12/1996. e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Profissio nal e Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nºs SEI-030023/000041/2022 e SEI-030023/000098/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos, ID: 576427-0; Márcia Gomes Ferreira, ID: 39756157 e Fabiane Silva de Aquino, R.G. 29.301.019-5, para, sob a Presidência do primeiro, atuar no Recredenciamento e na Autorização de funcionamento do Curso de Letras e Pedagogia da Fundação Educacional de Macaé - FE-

MASS, situada na Rua Alísio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - Macaé/RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial, desta Portaria, para emissão de relatório técnico conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

RICARDO TONASSI SOUTO Presidente

Manutenção Predial LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVI-

EMPRESA

ÇOS LTDA

ld: 2501791

CNPJ

01.274.719/0001-83

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 15/08/2023

PROCESSO N° SEI-030022/004908/2022 - HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos abaixo:

VALOR TOTAL

R\$ 114.158,25

ld: 2501883

VALOR TOTAL (12 ME-SES)

R\$ 1.369.899,00

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETO

- Lote II

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 656 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, PREVISTO NA PORTARIA/Nº 637 DE 24 DE ABRIL DE 2023,/E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ,

CONSIDERANDO o Processo nº/SEI-260003/001423/2023;

RESOLVE:/

ITEM

Art. 1º -/Alterar e designar o servidor, abaixo relacionado para, constituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Comissão de Fiscalização de Execução do Contrato firmado entre esta Fundação e a C.S. Brasil Frotas S.A. para a prestação de serviços de locação de veículos de serviços e utilitários, na seguinte forma:

- Patrícia Goulart de Carvalho, ID 5141275-6;
- Sabrina dos Santos Monteiro, ID 4391053-0; e
- Suely Pereira Nunes, ID 4381598-7.

Art. 2º - Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

ld: 2501904

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

DE 16/08/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000738/2023 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico, Edital nº 06/2023, visando a prestação de serviços de CTP (Computer to Plate), adjudicado pelo Pregoeiro para a Empresa GRAFICA PRODATA LTDA (CNPJ 28.141.384/0001-81) pelo valor total de R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) referente ao lote 1

ld: 2501944

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE DE CORREGEDORIA SETORIAL

ATO DO CORREGEDOR

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos veiculados no Processo nº SEI-260004/001226/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor GERALDO GUIMARÃES ROCHA ALVES - ID: 5029165-3.

ld: 2501817

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL DA UERJ

ATO DA CORREGEDORA DE 03/07/2023

DISPENSA a servidora MARIANA BITTENCOURT RIBEIRO, matrícula nº 40.965-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na CORREGEDORIA GERAL DA UERJ - CGUERJ, a contar de 06/08/2023, indicando como substituta a servidora ISADORA SANTANA DOS SANTOS, matrícula 41.408-6, a contar de 07/08/2023. Processo 260007/033624/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/030742/2023 - AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de MONIQUE DE SIQUEIRA GONÇALVES, matrícula nº 39.937-8, ID Funcional 51011654, Professor Adjunto, para o período de 16/08/2023 a 15/08/2024, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98. ld: 2501926

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 26.07.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/005888/2023 - Com base nos pareceres da área técnica (55969953) e da Assessoria Jurídica (56107825), AU-TORIZO a empresa AQUARIUS TUR EXCURSOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.103.933/0001-20, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Continuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-485, utilizando o veículo LLE 1B01, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

PROCESSO Nº SEI-100005/007453/2023 - Com base no parecer da área técnica (56271799/56297060), APROVO o modelo de planta nº 12806083, requerido por Marcopolo SA, com as seguintes especifica- $^{\circ}$

Requerente	Marcopolo S.A.			
Planta Nº	12806083			
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Viaggio			
	800, com ar condicionado			
Chassi	M.Benz OF 1721 Euro VI			
Entre eixos	6500 mm			
Cap. Lotação	48 passageiros sentados			
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel			
	(D.P.M.)			

DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/007428/2022 - DEFIRO com base no parecer da Diretoria Técnica Operacional (Doc SEI 55760370) e no parecer da Assessoria Jurídica (56984319).

ld: 2501958

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 07.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008321/2023 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 57204131).

DE 08.08.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/006859/2023 - DEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°57251009).

ld: 2501646

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6652 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ES-TADUAL N° 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 15/08/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nºs SEI-070002/014717/2023 e E-07/002.6828/2013, referentes ao requerimento de licenciamento ambiental da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FDÉLIS para a atividade de extração de saibro em cava seca, processo minerário ANM nº 890.937/2013, localizada na Estrada Cambiasca - Boa Esperanca s/n. na localidade Bela Vista - 5° Distrito - Cambiasca. Município de São Fidélis
- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,
- o Parecer Técnico Preliminar de Apoio à Análise de Instrumentos de Controle Ambiental nº SUPBAP 06/23;

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FDÉLIS para a atividade de extração de saibro em cava seca, processo minerário ANM nº 890.937/2013, localizada na Estrada Cambiasca - Boa Esperança s/n, na localidade Bela Vista - 5º Distrito - Cambiasca, Município de São Fidélis, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e de Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD PRAD

Art. 2° - Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6653 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INS-TALAÇÃO - LI Nº IN033184.

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 15/08/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/013884/2021, referente ao requerimento de Renovação da Licença de Instalação - LI nº IN033184 da empresa LIBRA TERMINAL RIO S/A, com solicitação de alteração de titularidade do empreendimento para ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S/A, além de finalização das obras de ampliação linear do cais (2ª fase) em mais 85 (oitenta e cinco) metros e conclusão da estrutura total das instalações do terminal (pátio de contêineres), lo-calizado na Avenida Rio de Janeiro s/n, Terminal de Containers I do Porto do Rio de Janeiro, Caju, Município do Rio de Janeiro,
- o Parecer Técnico de Deferimento dos Instrumentos de Controle Ambiental nº INEA/INEA/COOEAMPT/2446/2023;

DELIBERA:

- Art. 1º Expedir a Renovação da Licença de Instalação LI nº IN033184 em nome da empresa ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S/A para alteração de titularidade visando finalizar as obras de ampliação linear do cais em 85 (oitenta e cinco) metros e das instalações do terminal (pátio de contêineres), localizada na Avenida Rio de Janeiro s/n, Terminal de Containers I do Porto do Rio de Janeiro, Caju, Município do Rio de Janeiro.
- $\S1^{o}$ Fica alterada a razão social de "LIBRA TERMINAL RIO S/A CNPJ nº 02.373.517/0002-32", para ICTSI RIO BRASIL TERMINAL 1 S/A, CNPJ nº 02.373.517/0001-51, sendo mantido o escopo do objeto
- §2º O prazo de validade da Licença de Instalação deve ser de 05 (cinco) anos.
- Art. 2º Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente -INEA para as providencias cabíveis.
- Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA

ld: 2501768

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DA DIRETORA DE 16/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.3268/2015 - DETERMINO. com efeitos PROCESSO Nº SEI-E-07/002.3268/2015 - DETERMINO, com efeitos a partir do dia 16/08/2023, a REVOGAÇÃO da suspensão dos prazos do Contrato-INEA 08/2016 firmado entre a empresa METRÓPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA S/A. e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, relativo à "PLANO DE REASSENTAMENTO, ENGLOBANDO AÇÕES DE FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIO PARA APOIAR O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA NAS AÇÕES DE REASSENTAMENTO DE 500 (QUINHENTAS) FAMÍLIAS NO EMPRE-ENDIMENTO VOLTERRA, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS", conforme justificativa da fiscalização do Contrato constante nos autos conforme justificativa da fiscalização do Contrato, constante nos autos do processo E-07/002.3268/2015.

ld: 2501856

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHO DO COORDENADOR

DE 16/08/2023

PROCESSO Nº SEI-020007/005914/2021 - AUTORIZO o registro dos produtos Peixe congelado filé de abrôtea sem pele, Peixe congelado filé de anchova com pele, Peixe congelado filé de saithe com pele dessalgado, Peixe congelado filé de badejo sem pele, Peixe congelado filé de cação sem pele, Peixe congelado filé de castanha sem pele, Peixe congelado filé de cavalinha sem pele, Peixe congelado filé de cherne sem pele, Peixe congelado filé de congro sem pele, Peixe congelado filé de dourado sem pele, Peixe congelado filé de linguado sem pele, Peixe congelado filé de meca sem pele, Peixe congelado filé de mistura de espécies sem pele, Peixe congelado filé de namorado sem pele, Peixe congelado filé de pampo sem pele, Peixe congelado filé de pescada sem pele, Peixe congelado filé de pescadinha sem pele, Peixe congelado filé de polaca sem pele, Peixe congelado filé de tira-vira sem pele, Peixe congelado lombo de cação sem pele, Peixe congelado lombo de marlim sem pele, Peixe congelado posta de anchova, Peixe congelado posta de atum com pele, Peixe congelado posta de badejo com pele, Peixe congelado posta de cação sem pele, Peixe congelado posta de cherne com pele, Peixe congelado posta de corvina com pele, Peixe congelado posta de congro com pele, Peixe congelado posta de garoupa, Peixe congelado posta de namorado, Peixe congelado anchova inteira, Peixe congelado atum inteiro, Peixe congelado cabrinha inteira, Peixe congelado cação inteiro, Peixe congelado cavalinha inteira, Peixe congelado congro negro inteiro, Peixe congelado corvinota inteira, Peixe congelado pampo inteiro, Peixe congelado pargo inteiro, Peixe congelado peroá inteira, Peixe congelado salmão inteiro, Peixe congelado sardinha inteira, Peixe congelado sarda inteira, Peixe congelado tilápia inteira, Peixe congelado trilha inteira, Peixe congelado salmão desfiado, Peixe congelado isca de cação sem pele, Peixe congelado polaca do alasca em pedaços, pertencentes à GENKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA-DOS EIRELI - SIE 1385, conforme solicitação e parecer no presente processo.

ld: 2501761

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ N° 95 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO CELE-BRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -FIPERJ E A EMPRESA NTL NOVA TECNOLO-CIA LIDA GIA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do Processo nº SEI-020006/000413/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 03/2023 entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a empresa NTL NO-VA TECNOLOGIA LTDA, designando para compô-la os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

TITULARES:
- TATIANA RIBEIRO, ID. Funcional 5142229-8; e
- JOÃO VICENTE ALMEIDA DE MEDEIROS, ID. Funcional 5131471-

- PIETRA BARROS DE FREITAS, ID. Funcional 5126263-0, Auxiliar II; - ERICK GUILHERME NOGUEIRA BARBOSA, ID. Funcional 5139657-

Art. 2º - Designar como Gestora do Contrato a servidora RENATA PRIMO DIAS BORBA, Coordenadora Administrativa, ID. Funcional 2055277-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 15 de agosto de 2023

JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES Diretor-Presidente

ld: 2501627

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/001/511/2017- APROVO a prestação de contas do projeto EKLOOS - FORMAÇÃO PARA GESTÃO CULTURAL, do proponente Instituto Ekloos com o CNPJ 09.438.954/0001-55, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2501618

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/495/2015- APROVO a prestação de contas do projeto ROCK IN RIO 2015, do proponente Rock World S/A com o CNPJ 13.212.200/0001-50, conforme previsto pela Resolução SECEC nº 266 de 23 de março de 2023, bem como a Resolução nº 19 de 20 de março de 2019 e pela Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018, pela Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015, pelo decreto nº 46.538, de 27 de dezembro de 2018.

ld: 2501619

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1195 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ N° 1055, DE 19 DE JULHO DE 2020, QUE TRATA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 180021/121/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, em parte, o artigo 1° da Portaria nº 1055 de 19 de julho 2022, que trata da fiscalização do contrato nº 180021/121/2022, do processo SEI 180002/000454/2022, designando FÁTIMA DO RO-SÁRIO MAROTTA, ID: 2867405-7, como fiscal e suplente, em substituição de JORGE DOUGLAS ALVES FASOLATO, ID nº 5091065-5 .

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1196 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 1048, DE 07 DE JULHO DE 2022, QUE TRATA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04.

Art. 1° - Alterar, em parte, o artigo 1° da Portaria nº 1048 de 07 de julho de 2022, que trata da fiscalização do contrato nº 180021/120/2022, do processo nº SEI-180002/000412/2022, designando CHRISTIANE DE SOUZA MAIA AGUIAR KOSCHNITZKI, ID: 2867405-7, como fiscal e suplente, em substituição de JORGE DOUGLAS ALVES FASOLATO, ID nº 5123440-8 .

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

ld: 2501859

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000109/2023 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao Pregão FUNARJ nº 013/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de pianos com reposição de peças e componentes para atender as necessidades das unidades administrativas da FUNARJ, **HOMOLOGO** o presente certame a EMPRESA LEBLON-RIO PIANOS LTDA-ME CNPJ de nº 74.085.838/0001-61, no valor total de R\$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais).

ld: 2501685

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15.08.2023

PROCESSO N° SEI-180002/000044/2023 - Tendo em vista o que consta na Ata Final da Comissão de Pregão Eletrônico, referente ao Pregão FUNARJ nº 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização para atender as necessidades das unidades administrativas da FUNARJ, HOMOLOGO o presente certame em favor da EMPRESA C ROBERT NETO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS, CNPJ de nº 23.745.323/0001-00, no valor total de R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais) mil oitocentos e noventa reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 16/08/2023

PROC Nº SEI-180002/001381/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Inciso III do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos no projeto Quintas do Servidor uma parceria da FUNARJ e SEPLAG, tendo co-Quintas do Servidor uma parceria da FUNARJ e SEPLAG, tendo como favorecido JOSE JORGE DE ASSIS, CNPJ 17.002.939/0001-98, despesa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 2101.04.122.0002.2016 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100 e RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.26 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo.



Guimarães Junior e Raquel Nogueira Motta. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - BREA-KING DO VERÃO (SEI-300001/000995/2023) - Aprovado; (II) - CIR-CUITO DE VÔLEI DE PRAIA - ETAPA BRASILEIRO E MUNDIAL (SEI-300001/000947/2023) - Aprovado. Além dos relatores, participaram desta reunião: João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos e Jully Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião lavrando-se a presente

mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. PROCESSO N° SEI-300001/000163/2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-**REITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ UERJ Nº 090 DE 04 DE JULHO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

> > 2.660.22400032

ld: 2501891

ld: 2501907

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023, e dá outras providências, Lei nº 9.969 de 12 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a revisão 2023 do Plano Plurianual 2020-2023, instituído pela Lei nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020, Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício finan-

Art. 2° - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5° da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência desta

Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito

no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3°- Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2023.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH MÁRIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO

Reitor da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

*PORTARIA FLXIII Nº 652 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso das atribuições

Art. 1º - Atribuir a servidora IONE CALISTO CERQUEIRA LEITE, ID 5086844-6, Diretora Financeira, para sem prejuízos das suas funções, responder pelo expediente da servidora ANA BEATRIZ MATTOS SIL-VA MONTEIRO, ID 4429328-3, Cargo de Diretora de Divisão Contábil, nas suas faltas e impedimentos eventuais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO D.O DE 16.08.2023

PÁGINA 20 - 3ª COLUNA

PORTARIA FLXIII Nº 651 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ, no uso de suas

atribuições legais, nos termos no que consta do processo SEI-310006/000244/2023, e

PORTARIA FLXIII Nº 651 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ, no uso de suas atribuições legais, nos termos no que consta do processo SEI-310006/000244/2023, e

ESTABELECE ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DAS FÉRIAS, NO ÂMBI-TO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ.

ESTABELECE ROTINAS E PROCEDIMENTOS

PARA O CONTROLE DAS FÉRIAS, NO ÂMBI-TO DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII - RJ.

de Janeiro, 14 de agosto de 2023 LUCIANA MARTINS CALAÇA

revogadas as disposições em contrário. Processo 310006/001269/2023.

*Omitido no D.O de 15.08.2023.

Onde se lê:

DESIGNA SUBSTITUTA PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTABI-LIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII

V - CRÉDITO:

49650.08.244.0450.4540

ceiro de 2023, Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentáe conforme consta no Processo Administrativo SEI-

RESOLVEM:

MD

339000

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: "CAPACITASUAS"

II - VIGÊNCIA: Início: 01/04/2023- Término: 31/12/2023

III - DE/Concedente: 326100 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

UG: 326100 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

PARA/Executante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

(cento e cinquenta) dias, conforme Certidão de Conversão em Pecúnia Licença Prêmio nº 14 / 2023 e Parecer Jurídico 135 da COO-JUR/FLXIII, favorável, com base no que prevê o Decreto nº 48.244 de 04/11/2022 e Resolução SECC nº 91/2023.

Valor R\$

755.195,00

PROCESSO Nº SEI-310006/001110/2023 - CONCEDO o Abono Permanência à servidora CELSO PINTO DO ROCHA ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria e Vigilância, matrícula nº1804875-1, ID.Funcional nº 21405239, nascido em 27/06/1990, ID Funcional nº 21319049, a partir de 04/07/2020.

DE 09.08.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/001231/2023 - CONCEDO Auxílio-Funeral formulado pela Sra. JULDETE BATALHA QUEIROZ, em decorrência do falecimento de seu ex-marido, ex-servidor, da Fundação Leão XIII, Sr. NEY LUCAS QUEIROZ, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal desta Fundação, no cargo de Farmacêutico, Id. Funcional nº 21326037, falecido em 07/07/2023, no valor total de R\$3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta seis reais, observando-se a regra contida no §1°, incisos I e II do art. 249 do Decreto-Lei nº 2.479/79 e o Decreto nº 21.945/95 com base na medida provisória nº 1.171/95.

DE 10.08.2023

PROCESSO № SEI-310006/001131/2023 - CONCEDO o ABONO DE PERMANÊNCIA formulado pelo Servidor OTACILIO PEREIRA DA SIL-VA FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, matrícula n°18/4345-5, ID Funcional n°21397732, nascido em 13/09/1958, a partir do 14/08/2023

PROCESSO Nº SEI-31006/001242/2023 - CONCEDO Auxílio-Funeral formulado pela Sr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA FILHO, em decorrência do falecimento de sua pai ex-servidor da Fundação Leão XIII, Sr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA SOBRINHO pertencente ao cargo de Técnico de Nível Superior - Odontólogo, Id. Funcional nº 2140245-0, falecido em 05/08/2023, no valor total de R\$3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta seis reais, observando-se a regra contida no §1º, incisos I e II do art. 249 do Decreto-Lei nº 2.479/79 e o Decreto nº 21.945/95 com base na medida provisória nº 1.171/95.

PROCESSO Nº SEI-310006/0001234/2023 - CONCEDO Auxílio-Funeral formulado pelo Sr. THIAGO CERQUEIRA MARCOS, em decorrênral formulado pelo Sr. THIAGO CERQUEIRA MARCOS, em decorrência do falecimento de sua mãe, ex-servidora da Fundação Leão XIII, Sra. CLÁUDIA MARIA MACHADO CERQUEIRA pertencente ao cargo de Técnico de Nível Superiro - Psicóloga, Id. Funcional nº 2140905-6, falecida em 26/06/2023, no valor total de R\$3.836,00 (três mil, oitocentos e trinta seis reais), observando-se a regra contida no §1º, incisos I e II do art. 249 do Decreto-Lei nº 2.479/79 e o Decreto nº 21.945/95 com base na medida provisória nº 1.171/95.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº SEI-310006/001255/2023 - Ângela Theodoro da Costa, matrícula nº 1804907-2, ID Funcional nº 21388270 - CONCEDO 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativa ao período aquisitivo de 23/05/2015 a 22/05/2020, nos termos do art.129 do Decreto nº

RETIFICAÇÃO D.O DE 09.10.2017 PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA DE 02.10.2017

Onde se lê:

Processo n° E-26/013/760/2017 - Marcia Aparecida Dias Mesquita, ID Funcional n° 2133454-4 ... desprezado o tempo de 30 dias de pres-

Processo n° SEI-E-26/013/760/2017 - Marcia Aparecida Dias Mesquita, ID Funcional nº 2133454-4 ... desprezado o tempo de 32 dias de

ld: 2501906

ld: 2501815 **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

DESPACHOS DA PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-310006/00981/2023 - CONCEDO Auxílio-Funeral formulado por MARCIA MARIA DE CASTRO MOREIRA, em decorrência do falecimento de seu irmão, ex-servidor, da Fundação Leão XIII. Sr. JOSÉ EVERARDO DE CASTRO MOREIRA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, no cargo de Agente de Administração, ld. Funcional nº 21427453, falecido em 17/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-310006/001140/2023 - Diante do exposto, com toda base probatória documental, bem como os pareceres favoráveis das áreas técnicas, RECONHEÇO A DÍVIDA com o servidor requerente ARTHUR FELIX DOS SANTOS NETO, cargo de Assistente Administrativo, ID Funcional nº 21338060,aposentado (a) em 30/03/2022, conforme o Processo nº SEI-310006/000591/2022 e publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26/04/2022, com validade de 30/03/2022 e, por consequência, CONCEDO a conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruídas, no valor de R\$ 24.479,32 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente aos períodos aquisitivos, 10/03/2006 a 08/03/2011 e 07/03/2016 a 05/03/2021, que perfaz um total de 150 310003/001643/2023;

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 11.08.2023

PROCESSO N° SEI-32/001/050646/2019 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, na Resolução SECC 91/2023 e no Parecer 67/2023/CGE/ASSJUR-GAV, a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio e 50 (cinquenta) dias de férias não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, em favor da servidora aposentada Elen Marcia Generine Azambuja, identidade funcional n.º 1962377-1, detentora do cargo efetivo de Auditor do Estado e RECONHEÇO a dívida, de acordo com as Certidões 12/2021 e 13/2023, expedidas pela Assessoria de Gestão de Pessoas, no valor total de R\$ 37.058,46 (trinta e sete mil cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e de R\$ 45.293,67 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), que, corrigidos pela UFIR-RJ de 2023, correspondem a R\$ 46.935,37 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete cenrenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) e R\$ 185.787,25 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Controladoria Geral do Estado.

ld: 2501775

ld: 2501870

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR

PROCESSO Nº SEI-030022/004462/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA, referente à Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor total de R\$ referente a Despesa de Exercicio Anterior (DEA), no valor total de Rájo 6.611,11 (seis mil seiscentos e onze reais e onze centavos), relativo aos valores retroativos dos meses de setembro a dezembro/2022, pertinentes à cessão do servidor Carlos Frederico Souza e Silva de Castro, ID Funcional n.º 19820747, em favor de Departamento Geral de Ações Socioeducativas/DEGASE.

ld: 2501776

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16.08.2023 PÁGINA 35 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DE 16.08.2023

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº SEI-320001/001226/2023

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBADM/SERGB Nº 026 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2023, CELEBRADO ENTRE A SERGB E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 12, de 24 de setembro de 2020, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de como o que consta no Processo nº 1979. 370004/000046/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar comissão para o acompanhamento, gestão e fis calização do contrato nº 10/2023, celebrado entre a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a prestação de serviços de capacitação de profissionais técnicos que atuem nas áreas Estaduais e Municipais Fluminense, que envolvem investimentos em obras

Art. 2º - Designar o servidor NADSON DIEGO RIBEIRO DE ALE-CRIM, Id. Funcional nº 5115315-7, para a função de gestor de contrato.

Art. 3º - Designar os servidores KELVIO GOMES SANTOS, ID. Funcional nº 5112535-8, e RAFAEL CARNEIRO FIDALGO, Id. Funcional nº 5106569-0 para a função de fiscais do contrato na qualidade de titulares; e a servidora ELISABETE MARIA BARONE, ID. Funcional nº 5106538-0, para a função de fiscal do contrato, na qualidade de subs-

Art. 4º- Os servidores designados nos arts. 2º e 3º desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada conforme o objeto do mesmo:

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsa-

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 15/08/2023
PROCESSO Nº SEI-300001/000371/2023 CONCEDE à WHITE MAR-TINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ no 35.820.448/0001-36, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) , referente ao Projeto "MEIA MARATONA DO CRISTO", do proponente EFFECT ESPORTE E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº 09.452.548/0001-47."

ATA DE JULGAMENTO - 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

No dia 16 de Agosto de 2023, às 10h, reuniu-se a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: João Lucas Nepomuceno Orsay, Karina de Freitas Bronzo, Maycon Rohen Linhares, Eduardo de Azevedo Galdino, Daniel Pinto

solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 2023

RICARDO CARDOSO DOS SANTOS

ld: 2501650

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 306 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA OS MEMBROS PARA O COMITÊ DE GESTÃO DO PROGRAMA DE INFRAESTRU-TURA DO ESPORTE NA FORMA QUE MEN-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.531 de 28 de dezembro de 2021 e na Resolução SEINFRA nº 129, de 31 de março de 2022, bem como o disposto no Processo nº SEI-170026/001224/2022

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor o Comitê de Gestão do Programa de Infraestrutura do Esporte, sob a presidência do primeiro membro, no âmbito desta Secretaria de Estado de In-

. Edimilson da Silva Barbosa - Id. Funcional: 5139406-5 (presidente);

II. Geruza Odete Aquino Silva - Id. Funcional: 5139439-1; III. Mauricio de Jesus Araújo - Id. Funcional: 5132820-8; IV. Rosana Barros Vital da Silva - Id. Funcional: 51333332-5; V. Thaissa Rodrígues Maia Sodré - Id. Funcional: 5132463-6; VI. Gilberlan Silva Ventura - Id. Funcional: 5138670-4;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° SEI-460001/001537/2023 - CONCEDO Auxílio Funeral, em favor de RICARDO TEIXEIRA FARIA, no valor de R\$2.876,85 (dois mil, oitocentos e setenta e seis Reais e oitenta e cinco centavos), face ao óbito do ex-servidor TEREZINHA MARIA DE JESUS TEIXEIRA FARIA, ID. 3938166, nos termos da Resolução SARE nº 3005/03, Portaria SUPRE/SEPLAG nº 220/75, Art. 33, inciso VIII, Leis nº 9.717/98 (alterada pela Lei nº 1488/89), em conformidade com o Decreto nº 42.477, de 27/05/2010.

ld: 2501819

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000948/2022 - HOMOLOGO e ADJUDI-CO, nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA Nº 71/22, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo nos Baírros Marambaia e Vila Brasil em Itaboraí/RJ, em favor da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A., no valor total de R\$ 41.437.913,38 (quarenta e um publica quartemente e triba e porte proposantes a trova como milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e oito centavos).

ld: 2463563

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANFIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA ITERJ/SECC Nº 311 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, autarquia vinculada à SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL** - SECC, Nicola Moreira Miccione, de acordo com os dispositivos legais que norteiam a execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira, conforme Processo Administrativo nº SEI-330020/000232/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de Despesas do Exercício Corrente, referente a prestação de serviços de publicidade;

- VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 24/07/2023 até 31/12/2023;

III - DE: Concedente: 53310 - INSTITUTO DE TERRAS E CARTO-GRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ

UO : 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

UG: 133100 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

IV - PARA: Executante: 14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA

CIVIL - SECC UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCS

V - CRÉDITO: PT: 21.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 339000-00 Fonte: 100

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à concedente cópia, junto com a

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SĬĀFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 24 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de janeiro,10 de agosto de 2023

ROBSON DA SILVA CLAUDINO

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2501921

SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTUR E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16/08/2023 PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-330020/000246/2022

Onde se lê: ...no contrato nº 011/2023.. Leia-se: ...no contrato nº 011/2022...

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNA, a contar de 10.08.2023, os servidores: NEWTON RODRI-GUES MOREIRA JUNIOR, Diretor da DOC III, ID funcional nº 4373579-7, como gestor, ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional nº 4373228-3, FÁBIO DE PAULA RODRIGUES, Chefe da 5ª ROC Id. Funcional nº 5129584-9, e RE-NATO ALVES ROMERO, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional nº 4370778-1, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente NATO ALVES ROMERO, Chefe da 11º ROC, Id. Funcional nº 4379778-1, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-E-16/002/005399/2019, a favor da VISÃO EMPREENDIMENTOS LT-DA, relativo ao Contrato nº 030/2019 - Processo nº SEI-E-

DESIGNA, os servidores: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4; FERNANDO MARTINS ASSAFIN, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9; e HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE, Engenheiro, Id. Funcional nº 5112523-4, instituindo a comissão, sob a presidência do primeiro, para examinarem e avaliarem para fins de Rescisão Amigável, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - E-17/003.004655/2013, a favor da CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA, relativo ao Contrato nº 101/2013. Processo nº SEI-

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 14.08.2023

DESIGNA, a contar de 17.08.2023, os servidores: NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR. Diretor da DOC III, ID funcional nº 4373579-7, como gestor, ANTÔNIO THADEU FERREIRA MAZZONI, Chefe da 12ª ROC, Id. Funcional nº 4373228-3, DORIEL DA FONSECA GOMES, Chefe da 2ª ROC Id. Funcional nº 4373484-7, e RENATO ALVES ROMERO, Chefe da 11ª ROC, Id. Funcional nº 4379778-1, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEJ30022/000134/2022, a favor da HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELĒTRICA E COMÉRCIO LTDA., relativo ao Contrato nº 102/2022 - Processo nº 330022/000134/2022.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.06.2023

PROCESSO № SEI-330032/002241/2023- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS, no valor de R\$ 36.222,49 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) relativo à fatura n° 60566, emitida em 18/11/2022.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.08.2023

PROCESSO Nº SEL-330032/004717/2023 - AUTORIZO A RATIFICO A PROCESSO Nº SEI-330032/004717/2023 - AUTORIZO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à CONTRATAÇÃO DIRETA do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS, pelo valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Objeto: INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE 07 (SETE) SERVIDORES PARA O 3º SEMINÁRIO NACIONÁL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, fundamentado no art. 25 caput e art. 26 da Lei 8.666/93; Enunciandos nº 18 e nº 26 da PGE.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR

RESOLUÇÃO PGE Nº 4985 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

FIXA VAGAS PARA ESTÁGIO NA PROCURA-DORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 15. de 25 de novembro de 1980, considerando os convênios firmados com as instituições de ensino para estágio de estudantes de cursos Procuradoria Geral do Estado, Processo nº SEIsuperiores na Procu 140001/071534/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as vagas para estágio de acordo com a seguinte dis-

I - sessenta e três para estudantes de Administração

II - vinte vagas para estudantes de Administração Pública e Gestão Pública:

- III quatro vagas para estudantes de Arqueologia.

- III quato vagas para estudantes de Arquitetura;
 IV cinco vagas para estudantes de Arquitetura;
 V- trinta e três vagas para estudantes de Biblioteconomia;
 VII dezoito vagas para estudantes de Biblioteconomia;
 VIII sessenta e seis vagas para estudantes de Ciências Contábeis;
 VIII uma vaga para estudante de Cinema e Audiovisual;
 IX seis vagas para estudantes de Comunicação Social e Jornalismo.
- X três vagas para estudantes de Comunicação Visual, Design e De-
- sign Gráfico; XI uma vaga para estudante de Desenho Industrial; XII quinze vagas para estudantes de Engenharia Civil; XIII uma vaga para estudante de Gestão de Turismo;

- XIV- oito vagas para estudantes de História; XV- quarenta e oito vagas para estudantes de Informática;
- XVI oito vagas para estudantes de Letras; XVII- duas vagas para estudantes de Psicologia; XVIII- três vagas para estudantes de Publicidade e Propaganda;
- XIX- duas vagas para estudantes de Tecnologia em Gestão de Re-
- ${\bf Art.~2^o}$ Os estudantes serão admitidos a estagiar mediante celebração de termo de compromisso firmado pela Procuradoria Geral do Estado e pela instituição de ensino, em horários compatíveis com as ati-vidades acadêmicas.

Parágrafo Único - O estágio compreende 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 4973, de 26 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

BRUNO DUBEUX

ld: 2501935

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR

PROCESSO Nº SEI-140017/008346/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Associação Brasileira de Direito Financeiro, que tem como objeto o VII Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.393,00 (três mil trezentos e noventa e três reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CE-JUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-460001/001307/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da lei Federal 8.666/93, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, que tem como objeto o Curso Masterclass de BIM para Administração Pública, no valor total de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

ld: 2501734

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/027824/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº SEI-140001/027824/2022 - PREGAO ELETRONICO PGE-RJ Nº 19/2023. No uso da atribuição que me foi conferida e com fulcro na manifestação de índice 57726514, TORNO SEM EFEITO o Ato de Homologação de índice 57470515 do SEI-14001/027824/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 15 de agosto de 2023. Nesta data, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 19/2023, referente à aquisição de livros jurídicos e técnicos nacionais e estrangeiros para atender à demanda da Bislatore do Brouvadorio Corol do Estado do Rio Descripto do Brouvadorio Corol do Estado do Rio Registradorio Corol do Rio Registradorio Corol do Rio Registradorio Corol do Registradorio Corol do Rio Registradorio Corol do Registradorio Corol do Registradorio Corol do Rio Registradorio Corol do Registradorio Corol do Registradorio Corol do Rio Registradorio Corol do Rio Registradorio Corol do Registradorio blioteca da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, das Procuradorias Regionais e da representação da PGE em Brasília, com curadonas Regionais e da representação da PGE em Brasilia, com relação a ser fornecida oportunamente, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI-EPP (27.448.432/0001-16) quanto ao item 1 (publicações nacionais) no maior percentual de desconto de 32% (trinta e dois por cento), e à empresa SUR DISTRIBUIDORA DE LIVROS, JORNAIS E RE-VISTAS, LTDA EPP (02.408.04.09.01.30) guanto por la completa de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la completa de VISTAS LTDA-EPP (02.196.924/0001-30) quanto ao item 2 (publica-ções estrangeiras) no menor percentual de acréscimo de 16% (dezesseis por cento).

ld: 2501941

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/009668/2023 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 14/2023. No uso da atribuição que me foi conferida, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 14/2023, referente à contratação de o Pregao Eletronico PGE-RJ nº 14/20/23, referente a contratação de empresa especializada na locação de 4 (quatro) veículos de serviço (sedan), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa SUN ENERGY SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL LTDA. (12.278.028/0001-74), no valor de R\$ 322.900,00 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

ld: 2501945

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 10.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/003643/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA favor do FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no valor de R\$ 2.976,30.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

DE 15.08.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/033283/2023 - ANGELA BEZERRA DE MENEZES GALINDO - CPF: 354.815.017-91 - Falecido: JOÃO JOSÉ RIBEIRO GALINDO. Louvado na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento do Auxílio Funeral.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 10/08/2023

PROC. N.º SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666147, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCI-MENTO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872271, correspondente ao período de 03/07/2023 a 16/07/2023 (14 dias).

PROC. N.º SEI-140001/022873/2022 - AMANDA COLCHETE PINTO. Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991241, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato. AUTORIZO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 10/08/2023

PROC. N.º SEI-14/001/000578/2019 - JOSE CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS, Procurador do Estado - exercício de 2023, 1º e 2º períodos, 60 dias.

Louvado nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZO.

ld: 25013

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 09/08/2023

PROC. N.º SEI-140001/005668/2022 - DELCY ALEX LINHARES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19213573, correspondente ao período de 21/06/2023 a 01/08/2023 (42 dias).

PROC. N.º SEI-140001/031367/2022 - FLAVIO COSTA BEZERRA FI-LHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991373, correspondente ao período de 04/07/2023 a 13/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/009299/2022 - EDUARDO MACCARI TELLES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19231440, correspondente ao período de 18/07/2023 a 22/07/2023 (5 dias).

PROC. N.º SEI-140001/006618/2022 - LUCIANA JUNQUEIRA DE AL-MEIDA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50226797, correspondente ao período de 27/06/2023 a 31/07/2023 (35 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004653/2022 - RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42665990, correspondente ao período de 14/07/2023 a 31/07/2023 (18 dias).

PROC. N.º SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991268, correspondente ao período de 22/07/2023 a 31/07/2023 (10 dias)

PROC. N.º SEI-140001/003955/2022 - CRISTIANO FRANCO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222173, correspondente ao período de 03/07/2023 a 09/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/010166/2022 - HENRIQUE BASTOS ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19219440, correspondente ao período de 12/07/2023 a 31/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003954/2022 - LEONARDO CARRILHO JOR-GE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871976, correspondente ao período de 03/07/2023 a 31/07/2023 (29 dias).

PROC. N.º SEI-140001/008445/2022 - PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991330, correspondente ao período de 14/07/2023 a 23/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004080/2022 - GUSTAVO AREAL PIRES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347622, correspondente ao período de 17/07/2023 a 05/08/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003918/2022 - FERNANDO FROES OLIVEI-RA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348122, correspondente ao período de 28/06/2023 a 07/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003918/2022 - FERNANDO FROES OLIVEI-RA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348122, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/054455/2022 - VLADIMIR MORCILLO DA COSTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872360, correspondente ao período de 17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias).

PROC. N.º SEI-140001/002555/2022 - DAVI MARQUES DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19229860, correspondente ao período de 14/07/2023 a 16/07/2023 (3 dias).

PROC. N.º SEI-140001/031881/2022 - JOSE ROBERTO PENNA CHA-VES FAVERET CAVALCANTI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19211546, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/058907/2021 - MARCELO ORTIGAO BENIGNO DE CARVALHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19238096, correspondente ao período de 14/07/2023 a 31/07/2023 (18 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004580/2022 - BERNARDO DE VILHENA SAADI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347681, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004650/2022 - LETICIA LACROIX DE OLIVEI-RA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19312660, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/012238/2022 - TATIANA SIMOES DOS SANTOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666171, correspondente ao período de 10/07/2023 a 13/07/2023 (4 dias).

PROC. N.º SEI-140001/012238/2022 - TATIANA SIMOES DOS SANTOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666171, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/029313/2022 - MARCOS NASSEH TABET, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19214561, correspondente ao período de 20/06/2023 a 08/07/2023 (19 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872212, correspondente ao período de 03/07/2023 a 31/07/2023 (29 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42708648, correspondente ao período de 05/07/2023 a 13/07/2023 (9 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42708648, correspondente ao período de 03/07/2023 a 04/07/2023 (2 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42708648, correspondente ao período de 14/07/2023 a 16/07/2023 (3 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42708648, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003222/2022 - MARCELO SANTINI BRANDO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42650208, correspondente ao período de 04/07/2023 a 11/07/2023 (8 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004637/2022 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143719, correspondente ao período de 29/07/2023 a 08/08/2023 (11 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004637/2022 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143719, correspondente ao período de 14/07/2023 a 20/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004637/2022 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143719, correspondente ao período de 28/06/2023 a 07/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003994/2022 - GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143867, correspondente ao período de 01/07/2023 a 25/07/2023 (25 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42708532, correspondente ao período de 14/07/2023 a 28/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42708532, correspondente ao período de 03/07/2023 a 04/07/2023 (2 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42708532, correspondente ao período de 05/07/2023 a 13/07/2023 (9 dias).

PROC. N.º SEI-140001/000708/2022 - VICTOR AGUIAR DE CARVA-LHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872298, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004506/2022 - ANDRE CANTANHEDE AMELIO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226918, correspondente ao período de 01/07/2023 a 31/07/2023 (31 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004569/2022 - ALINE TORRES FILIPPO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41955030, correspondente ao período de 14/06/2023 a 13/07/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/006221/2022 - ELIAS GAZAL ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19231148, correspondente ao período de 21/07/2023 a 31/07/2023 (11 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANI-LHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43874274, correspondente ao período de 11/07/2023 a 20/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871623, correspondente ao período de 10/07/2023 a 16/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004663/2022 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222653, correspondente ao período de 14/07/2023 a 28/07/2023 (15 dias)

PROC. N.º SEI-140001/006227/2022 - SIMONE MAIATO GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19194587, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/027816/2022 - MIRIAM CAVALCANTI DE GUSMAO SAMPAIO TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19226594, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15. diac.)

PROC. N.º SEI-140001/027832/2022 - GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991314, correspondente ao período de 28/06/2023 a 27/07/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003905/2022 - MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 20351941, correspondente ao período de 03/07/2023 a 13/07/2023 (11 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003905/2022 - MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 20351941, correspondente ao período de 18/07/2023 a 01/08/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/021604/2022 - ALEXANDRE SIUFFO SCHNEI-DER, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348041, correspondente ao período de 05/07/2023 a 14/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004293/2022 - ROGERIO CARVALHO GUIMA-RAES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19232136, correspondente ao período de 01/07/2023 a 13/07/2023 (13 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003225/2022 - NATHALIE CARVALHO GIOR-DANO MACEDO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43348220, correspondente ao período de 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/001721/2022 - DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42717710, correspondente ao período de 18/07/2023 a 27/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003638/2022 - MARIO AUGUSTO FIGUEIRA.

Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226365, correspondente ao período de 10/07/2023 a 19/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/032449/2022 - JANAINA MARIA LOPA VALLA-DO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19233655, correspondente ao período de 14/07/2023 a 28/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003924/2022 - DEBORA EUGENIA MAY VIRIATO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666104, correspondente ao período de 10/07/2023 a 08/08/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005326/2022 - LEONARDO BARIFOUSE DE SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347789, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/040938/2022 - BIANCA CAMARINHA DOMIN-GUEZ, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43348165, correspondente ao período de 14/07/2023 a 25/07/2023 (12 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43592953, correspondente ao período de 14/07/2023 a 03/08/2023 (21 dias).

PROC. N.º SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991349, correspondente ao período de 12/07/2023 a 21/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/017225/2022 - LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991349, correspondente ao período de 02/07/2023 a 11/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991411, correspondente ao período de 27/06/2023 a 21/07/2023 (25 dias).

PROC. N.º SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991411, correspondente ao período de 24/07/2023 a 28/07/2023 (5 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005325/2022 - CESAR VERGUEIRO CHRIS-MANN, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19232772, correspondente ao período de 17/07/2023 a 05/08/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004252/2022 - JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954807, correspondente ao período de 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/012306/2022 - ANDRE LUIZ DA ROCHA MARQUES CID MAIA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19215665, correspondente ao período de 03/07/2023 a 09/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/030676/2022 - BERNARDO BICHARA FARIA COELHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143727, correspondente ao período de 17/07/2023 a 05/08/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50153714, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004475/2022 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41955048, correspondente ao período de 26/07/2023 a 04/08/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003637/2022 - PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226616, correspondente ao período de 28/07/2023 a 05/08/2023 (9 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004667/2022 - MARILIA MONZILLO DE AL-

MEIDA AZEVEDO. Procuradora do Estado. ID Funcional n.

19234988, correspondente ao período de 21/07/2023 a 29/07/2023 (9 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003641/2022 - ANTONIO JOAQUIM PIRES

DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43878784, correspondente ao período de 14/07/2023 a 31/07/2023 (18 dias).

PROC. N.º SEI-140001/007753/2022 - DANIELLE TUFANI ALONSO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 42666112, correspondente ao

período de 07/07/2023 a 21/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003990/2022 - ADRIANA BRAGANCA DIAS

DA SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19213158, correspondente ao período de 27/07/2023 a 31/07/2023 (5 dias).

PROC. N.º SEI-140001/041661/2022 - BRUNO VERZANI LIMA DE

ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991420, correspondente ao período de 24/07/2023 a 02/08/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/008215/2022 - MARCELLO CINELLI DE PAU-LA FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19224150, correspondente ao período de 24/07/2023 a 02/08/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004511/2022 - RAPHAEL ANTONIO NOGUEI-RA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43703801, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/028233/2022 - ELISA PONTES SILVA DE OLI-VEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991446, correspondente ao período de 14/07/2023 a 28/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005902/2022 - OZIEL GOMES VIANA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991292, correspondente ao período de 04/07/2023 a 28/07/2023 (25 dias).

PROC. N.º SEI-140001/010181/2022 - DANIEL CARVALHO CARDINA-LI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991322, correspondente ao período de 24/07/2023 a 29/07/2023 (6 dias).

PROC. N.º SEI-140001/002302/2022 - GABRIEL PACHECO AVILA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666040, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/015708/2022 - JOAO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991284, correspondente ao período de 20/07/2023 a 29/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/007967/2021 - VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19230931, correspondente ao período de 07/07/2023 a 21/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004335/2022 - MARCEL SILVA GLADULICH, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872409, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/001848/2022 - RAUL TEIXEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19238940, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/006636/2022 - FELIPE DERBLI DE CARVA-LHO BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222351, correspondente ao período de 11/07/2023 a 20/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/019599/2022 - ANDREA BRAGA PEIXOTO PONTES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43355617, correspondente ao período de 14/07/2023 a 15/07/2023 (2 dias).

PROC. N.º SEI-140001/019599/2022 - ANDREA BRAGA PEIXOTO PONTES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43355617, correspondente ao período de 18/07/2023 a 22/07/2023 (5 dias).

PROC. N.º SEI-140001/019599/2022 - ANDREA BRAGA PEIXOTO PONTES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43355617, correspondente ao período de 24/07/2023 a 28/07/2023 (5 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003218/2022 - ANDRE URYN, Procurador do

Estado, ID Funcional n.º 41955021, correspondente ao período de 10/07/2023 a 26/07/2023 (17 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003955/2022 - CRISTIANO FRANCO MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222173, correspon-

dente ao período de 10/07/2023 a 03/08/2023 (25 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666090, correspondente ao

período de 17/07/2023 a 05/08/2023 (20 dias). **PROC. N.º SEI-140001/005879/2022** - DEBORA FERNANDES DE SOUZA MELO. Procuradora do Estado. ID Funcional n.º 44099568.

correspondente ao período de 03/07/2023 a 17/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005879/2022 - DEBORA FERNANDES DE SOUZA MELO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 44099568,

correspondente ao período de 18/07/2023 a 31/07/2023 (14 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004084/2022 - RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954904, correspondente ao período de 13/07/2023 a 29/07/2023 (17 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004084/2022 - RAQUEL DO NASCIMENTO RAMOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954904, correspondente ao período de 31/07/2023 a 07/08/2023 (8 dias).

PROC. N.º SEI-140001/008431/2022 - JOAO MARCELO GAIO SOU-ZA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872808, correspondente ao período de 14/07/2023 a 30/07/2023 (17 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004480/2022 - MAURICIO CARLOS ARAUJO RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 5717590, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003902/2022 - ERICK RIBEIRO MAUES PAI-XAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19233957, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004597/2022 - DANIEL DE ARAUJO PERAL-TA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348246, correspondente ao período de 18/07/2023 a 22/07/2023 (5 dias).

PROC. N.º SEI-140001/000708/2022 - VICTOR AGUIAR DE CARVA-LHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43872298, correspondente ao período de 01/08/2023 a 08/08/2023 (8 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004345/2022 - FLAVIO GUIMARAES GON-ÇALVES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19213646, correspondente ao período de 17/07/2023 a 20/07/2023 (4 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143786, correspondente ao período de 27/06/2023 a 16/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50143786, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/015349/2022 - JULIANA CURVACHO CAPEL-LA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871925, correspondente ao período de 21/07/2023 a 31/07/2023 (11 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004260/2022 - BRUNO HAZAN CARNEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 8748055, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004586/2022 - RAFAEL LIMA DAUDT DOLI-VEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666058, correspondente ao período de 14/07/2023 a 20/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/002318/2022 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 50243373, correspondente ao período de 14/07/2023 a 17/07/2023 (4 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004077/2022 - FABIANA PEIXOTO SICCARDI, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 50143743, correspondente ao período de 03/07/2023 a 22/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005674/2022 - MARCIO BRUNO MILECH, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19230567, correspondente ao período de 09/07/2023 a 01/08/2023 (24 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003909/2022 - PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42706432, correspondente ao período de 08/07/2023 a 14/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954858, correspondente ao período de 03/07/2023 a 31/07/2023 (29 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003466/2022 - DANIEL DE SOUZA VELLAME, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991306, correspondente ao período de 03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEI-RA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19230753, correspondente ao período de 24/07/2023 a 02/08/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIERUC-CETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41955056, correspondente ao período de 21/06/2023 a 13/07/2023 (23 dias).

PROC. N.º SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIERUC-CETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41955056, correspondente ao período de 14/07/2023 a 07/08/2023 (25 dias).

PROC. N.º SEI-140001/017386/2022 - ANA CAROLINA SOARES PI-RES DE MELLO FREIRE, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43871445, correspondente ao período de 23/07/2023 a 05/08/2023 (14 dias)

PROC. N.º SEI-140001/004643/2022 - ADRIANA DE BIASE NINHO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 29356083, correspondente ao período de 05/07/2023 a 14/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004643/2022 - ADRIANA DE BIASE NINHO, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 29356083, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004505/2022 - ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19233167, correspondente ao período de 14/07/2023 a 17/07/2023 (4

PROC. N.º SEI-140001/004505/2022 - ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19233167, correspondente ao período de 28/06/2023 a 02/07/2023 (5 dias)

PROC. N.º SEI-140001/032570/2022 - MARIANA AMARANTE GUIMA-RAES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991357, correspondente ao período de 14/07/2023 a 15/07/2023 (2 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004653/2022 - RICARDO MATHIAS SOARES PONTES, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42665990, correspondente ao período de 01/08/2023 a 07/08/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/011937/2022 - JOSE CARLOS VASCONCEL-LOS DOS REIS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43871887, nte ao período de 18/07/2023 a 01/08/2023 (15 dias)

PROC. N.º SEI-140001/003236/2022 - RENATA COTRIM NACIF, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 41954874, correspondente ao período de 14/07/2023 a 07/08/2023 (25 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003489/2022 - FABRICIO DO ROZARIO VAL-LE DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19219148, correspondente ao período de 17/07/2023 a 05/08/2023

PROC. N.º SEI-140001/006625/2022 - FLAVIO DE ARAUJO WILLE-MAN, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222548, correspondente ao período de 01/07/2023 a 13/07/2023 (13 dias).

PROC. N.º SEI-140001/006625/2022 - FLAVIO DE ARAUJO WILLE-MAN, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19222548, correspondente ao período de 14/07/2023 a 20/07/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003640/2022 - JOAQUIM PEDRO ROHR, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666082, correspondente ao período de 25/07/2023 a 07/08/2023 (14 dias).

PROC. N.º SEI-140001/037141/2022 - DENISE AMIN MIGUEL FERES AUA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19216050, correspondente ao período de 24/07/2023 a 07/08/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005298/2022 - RICARDO LEVY SADICOFF, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954939, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/005298/2022 - RICARDO LEVY SADICOFF, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 41954939, correspondente ao período de 01/08/2023 a 07/08/2023 (7 dias).

PROC. N.º SEI-140001/043042/2022 - MARCELLE FIGUEIREDO DA CUNHA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 43833624, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004708/2022 - FABIO SANTOS MACEDO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43348297, correspondente ao período de 17/07/2023 a 31/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/034348/2022 - ROBERTA MONNERAT ALVES, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19220863, correspondente ao período de 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/016434/2022 - VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19229933, correspondente ao período de 30/07/2023 a 01/08/2023 (3

PROC. N.º SEI-140001/004673/2022 - MARTA MARIA BRENNER, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19230630, correspondente ao período de 17/07/2023 a 05/08/2023 (20 dias).

N.º SEI-140001/004085/2022 - FERNANDO JOSE LEMME WEISS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 5474434, correspondente ao período de 10/07/2023 a 29/07/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/028671/2022 - ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 44208235, correspondente ao período de 15/07/2023 a 28/07/2023 (14 dias).

PROC. N.º SEI-140001/028671/2022 - ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 44208235, correspondente ao período de 13/06/2023 a 27/06/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004310/2022 - ELIANE ZOGHBI, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19218931, correspondente ao período de 24/07/2023 a 08/08/2023 (16 dias).

PROC. N.º SEI-140001/002552/2022 - LUIS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19237847, correspondente ao período de 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias). PROC. N.º SEI-140001/032325/2022 - GABRIELA VIEIRA LEONAR-

DOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991454, correspondente ao período de 10/07/2023 a 12/07/2023 (3 dias). PROC. N.º SEI-140001/032325/2022 - GABRIELA VIEIRA LEONAR-DOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99991454, correspon-DOS, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 999914 dente ao período de 14/07/2023 a 01/08/2023 (19 dias)

PROC. N.º SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVAS-SOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 4266602 dente ao período de 03/07/2023 a 13/07/2023 (11 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVAS-SOS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 42666023, correspondente ao período de 14/07/2023 a 31/07/2023 (18 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003942/2022 - JOAO FLAVIO ROTTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347975, correspondente ao período de 02/07/2023 a 11/07/2023 (10 dias).

PROC. N.º SEI-140001/003942/2022 - JOAO FLAVIO ROTTA, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 43347975, correspondente ao período de 14/07/2023 a 29/07/2023 (16 dias).

PROC. N.º SEI-140001/007979/2022 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEI-RA MAIA CRUZ, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19214448, correspondente ao período de 14/07/2023 a 28/07/2023 (15 dias).

PROC. N.º SEI-140001/051725/2021 - RENAN MIGUEL SAAD, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 19226730, correspondente ao período de 17/07/2023 a 05/08/2023 (20 dias).

PROC. N.º SEI-140001/032429/2023 - ANA PAULA DE ALMEIDA, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 99992299, correspondente ao período de 27/07/2023 a 29/07/2023 (3 dias).

PROC. N.º SEI-140001/031362/2022 - LUIS FELIPE FERREIRA MAR-TINS, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991683, correspondente ao período de 28/06/2023 a 27/07/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/008445/2022 - PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991330, correspondente ao período de 03/07/2023 a 13/07/2023 (11

PROC. N.º SEI-140001/004326/2022 - FERNANDA LESSA MAINIER HACK, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19233469, correspondente ao período de 13/07/2023 a 13/07/2023 (1 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004326/2022 - FERNANDA LESSA MAINIER HACK, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19233469, correspondente ao período de 13/06/2023 a 12/07/2023 (30 dias).

PROC. N.º SEI-140001/004326/2022 - FERNANDA LESSA MAINIER HACK, Procuradora do Estado, ID Funcional n.º 19233469, correspondente ao período de 19/07/2023 a 28/07/2023 (10 dias)

PROC. N.º SEI-140001/008445/2022 - PEDRO ANTONIO ADORNO BANDEIRA ASSUMPCAO, Procurador do Estado, ID Funcional n.º 99991330, correspondente ao período de 24/07/2023 a 27/07/2023 (4

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, AUTORIZO

ld: 2501366

ld: 2501797

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Servicos nº 040/2020. **PÁRTES:** DETRAN/RJ e Imprensa Oficial do Estado do Rio de Ja-

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, sem renúncia de reajuste

relativo aos custos decorrentes com os insumos, que serão adotados tão logo seja publicado ato do Chefe do Poder Executivo nesse sen-

VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.399.939,20 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE02113.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, II, da Lei Fe-

deral nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160186/000070/2020.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o sequinte processo:

PROCESSO Nº SEI-E-16/060/2214/2019 - CONTRATAÇÃO DE SER-VIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

ld: 2501800

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 820.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ
(CONCEDENTE) e o RIOSOLIDARIO- OBRA SOCIAL DO RIO DE
JANEIRO (PARCEIRA).

JANEIRO (PARCEIRA).

OBJETO: Prestar atendimento psicossocial às mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos menores, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição. O objeto deste Termo de Fomento está inserido no âmbito do programa "CASA ABRIGO LAR DA MULHER", para fins de subvenção social.

GESTORA: Alessandra Pereira Granja, ID. Funcional: 4347402-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTORA: Alessandra Pereira Granja, ID. Funcional: 434/402-0. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 2.624.670,46 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Estadual nº 5.981/2011, Decretos Estaduais nº 43.463/2012 e nº 44.879/2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis à matéria, assim como pelas Cláusulas e condições do presente termo. PROCESSO Nº SEI-150162/000253/2023

ld: 2502023

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento e Autorização nº

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e a empresa PIXBET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

a empresa PIXBET SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (APPs), Web, VLT (Video Lottery Terminal), POS (Point of Sales) ou Terminais/Totens, em ambiente exclusivamente de concorrência, da Modalidade Lotérica 'Apostas Esportivas' de Quota Fixa, relativas a eventos reais de temática esportiva; prevista na legislação vigente. mática esportiva', prevista na legislação vigente.

ASSINATURA: 16/08/2023
PRAZO: Até 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOE/RJ), podendo ser antecipadamente rescindido pelas razões ou condições estabelecidas no seu respectivo Edital de Credenciamento.

Credenciamento.

FUNDAMENTO: Decreto Lei n. 138, de 23 de junho de 1975, no Decreto-Lei n. 204, de 27 de fevereiro de 1967, na Lei Estadual n. 2.242, de 26 de maio de 1994, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1994, Lei Federal nº de 13.756 de 12 de dezembro de 2018, assim como pelas cláusulas e condições do Termo.

PROCESSOS NºS SEI-150162/000631/2022 e SEI-PROCESSOS N°S SEI-150162/000631/2022 SEI-

ld: 2502024

Secretaria de Estado de Governo

150162/000309/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 003/2023. NOTA DE EMPE-

NHO: 2023NE01113.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

OBJETO: Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

PRAZO: Indeterminado, contado a partir da adesão.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas al-

PROCESSO N° SEI-420001/001827/2023

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4°, § 2 da Portaria JRF n° 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 21 de agosto de 2023, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta

Divulga a relação de processos a serem distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 21 de agosto de 2023.

Lote	Número Processo
1	E04/034/007386/2015
1	E04/034/007387/2015
1	E04/034/007617/2015
1	E04/034/007620/2015
1	E04/034/010029/2015
1	E04/034/010061/2015
2	E04/022/001168/2019
2	E04/041/000741/2020
2	E04/211/012349/2021
2	E04/041/000818/2020
3	SEI/120001/014247/2021
3	SEI/120001/014229/2021
3	SEI/040079/000756/2022
3	SEI/120001/005008/2021
4	SEI/120001/004899/2021
4	SEI/040225/001120/2023
4	SEI/040225/001119/2023
4	SEI/040039/000278/2022
5	SEI/040224/003338/2023
5	SEI/040041/005711/2022
5	SEI/040225/001564/2022
5	SEI/040037/000442/2022
6	SEI/040041/000520/2023
6	SEI/040041/002505/2023
6	SEI/040224/003162/2023
6	SEI/040224/001935/2023

7	SEI/040041/002517/2023
7	SEI/040041/002517/2023 SEI/040041/002651/2023
7	SEI/040038/000108/2023
7	SEI/040038/000108/2023 SEI/040224/001999/2023
8	SEI/040041/002938/2023
8	SEI/040041/003281/2023
8	SEI/040224/002015/2023
8	SEI/040038/000111/2023
9	SEI/040041/003301/2023
9	SEI/040041/001229/2023
9	SEI/040224/002336/2023
9	SEI/040225/001067/2023
10	SEI/040224/002424/2023
10	SEI/040091/000574/2023
10	SEI/040224/002989/2023
10	SEI/040039/000142/2023
11	SEI/040224/002637/2023
11	SEI/040192/000601/2023
11	SEI/040235/000286/2023
11	SEI/040039/000151/2023
12	SEI/040036/000089/2023
12	SEI/040033/000122/2023
12	SEI/040038/000148/2023
12	SEI/040224/002472/2023
13	SEI/04/079/000314/2018
13	SEI/040225/000886/2023
13	SEI/040224/002500/2023
13	SEI/040036/000094/2023
14	SEI/040079/000749/2022
14	SEI/040192/000815/2023
14	SEI/040079/007372/2022
14	SEI/040224/002730/2023
15	SEI/040039/000157/2023
15	SEI/040039/000167/2023
15	SEI/040036/000111/2023
15	SEI/040037/000117/2023
16	SEI/040039/000182/2023
16	SEI/040039/000183/2023
16	SEI/040225/001029/2023
16	SEI/040033/000140/2023
17	SEI/040033/000140/2023 SEI/040224/003452/2023
17	SEI/040192/000671/2023
17	SEI/040192/000667/2023
17	SEI/040224/002878/2023
18	SEI/040040/000168/2023
18	SEI/040040/000174/2023
18	SEI/040040/000176/2023
18	SEI/040040/000182/2023
19	SEI/040224/003008/2023
19	SEI/040039/000196/2023
19	SEI/040224/003191/2023
19	SEI/040224/002866/2023
20	
	SEI/040224/002879/2023
20	SEI/040224/002881/2023
20	SEI/040224/002841/2023
20	SEI/040037/000129/2023
21	SEI/040224/003138/2023
21	SEI/040192/000750/2023
21	SEI/040091/000704/2023
21	SEI/040038/000191/2023

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 002/2020 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E - SEDEICS e a empresa CS E CS COMERCIO E SER-VICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE OUTSOURCINING DE IMPRES-SÃO, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na CLÁUSULA SEXTA: REAJUSTE do contrato.

contrato.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/08/2023 e encerramento em 17/08/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR DO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de até R\$ 38.383,80 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 140.937,60 (Cento e quarenta mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

FINDAMENTO DO ATO: Fundamento nos arts. 57, inciso IV e 55,

FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento nos arts. 57, inciso IV e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo e no edital de licitação nº

PROCESSO Nº SEI-22/002/005124/2019

ld: 2501813

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato AgeRio/ADM 009/2023. PARTES: Agência de Fomento do Estado do RJ e Stifelman Advogados. OBJETO: prestação de serviços advocatícios. VALOR: até R\$ 60.000,00. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. FUNDAMENTO: Proc. SEI-220009/000241/2023.

ld: 2501636

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO D.O DE 09/08/2023 PÁGINA 27 -3ª COLUNA

PROCESSO Nº SEI-350207/000645/2023

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da publicação

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses, a partir da publicação em

ld: 2501666

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 456/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.513.946/0001-14.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para exame de colagio-pancreatografia endoscópica retrógrada, adquiridos no Pregão Eletrô-nico (SRP) nº 035/2022 (SEPM). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 32.810,00 (trinta e dois mil oitocentos e dez

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

GESTOR: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA -ID 5078373-4

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA - ILI 5096461-5
FISCAIS: CAP PM MED RG: 89.314 Giselle de Araújo Gomes, CAP PM MED RG: 89.313 Rodrigo Siqueira da Rocha e CAP PM MED RG: 89.315 Bruno Jorge de Almeida
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI 350207/000793/2021.

ld: 2501766

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de alteração para a supressão e acréscimo qualitativo e quantitativa do objeto, bem como prorrogação do prazo de execução ao Contrato n°198/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa Construtora Entre os Rios LTDA, CNPJ/MF 30.307.631/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de elétrica na Policínica da Polícia Militar de Cascadura (PPM CASCADURA)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/06/2023 à 15/08/2023.

PRAZO CONTRATUAL:08/05/2023 a 07/05/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 139.562,20 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n° SEI-350191/000384/2020.

ld: 2501893

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº634/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SIN-TRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TEC-NOLOGIA EIRELI. CNPJ/MF 05.379.371/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Reforma nas dependências do Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar -CFRPM.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/08/2023 à 22/11/2023.

PRAZO CONTRATUAL: 23/12/2022 a 22/12/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.020.165,91 (Um milhão, vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350114/000348/2021.

ld: 2501764

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2022 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEMP e a empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S.A., situada na Av. Sertório, nº 1.988, Interior do Aeroporto Internacional Salgado Filho - CEP: 91.020-000, Bairro São João, Cidade Porto Alegre - RS (Matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.833.110/0001-52, e no Interior do Aeroporto da Pampulha, na Rua dos Hangares, nº 04, Setor Norte, Itapoã, Belo Horizonte/MG, CEP: 31710-410 (Filial), inscrita no CNPJ sob o nº 92.833.110/0007-48.

VALOR: R\$ 2.585.276,15 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco

mil, duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, cuja vigência será de 19/08/2023 a 18/08/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24

(vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-350064/000576/2020.

ld: 2501950

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 168/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOS-PITALAR - CÂNULAS E TUBOS

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa HUN-TER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.533,15 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023 FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
1	79989	canula guedel (orofaringea),material: poliuretano, tamanho: nº0. código do item: 6515.062.0014 (id - 79989) marca: md	UN	sepm- 40funes- bom-10 total=50	R\$ 5,3100	R\$ 265,5000
2	79990	canula guedel (orofaringea),material: poliuretano, tamanho: nº1. código do item: 6515.062.0015 (id - 79990) marca: md	UN	sepm- 37 funes- bom- 10 total= 47	R\$ 5,3200	R\$ 250,0400
4	79992	canula guedel (orofaringea),material: poliuretano, tamanho: nº3. código do item: 6515.062.0017(id - 79992) marca: md	UN	sepm- 8 total=8	R\$ 5,6800	R\$ 45,4400
5	79993	canula guedel (orofaringea),material: poliuretano, tamanho: nº4. código do item: 6515.062.0018 (id - 79993) marca: md	UN	sepm- 8 total=8	R\$ 5,3500	R\$ 42,8000
6	79994	canula guedel (orofaringea),material: poliuretano, tamanho: nº5. código do item: 6515.062.0019 (id - 79994 marca: md	UN	sepm- 20 total= 20	R\$ 5,4000	R\$ 108,0000
25	77476	canula traqueostomia,tipo:descartavel, material: polivinil, siliconizado, radiopaco, flexivel, modelo: ajustavel,tamanho: nº 9,0,utilizacao:adulto, balao: com balao de baixa pressao valvulado, alto volume, comprimento: n/a, conexao: conexao universal, formacao: superficie lisa, com bordas arredondadas sem arestas, sem fenestras complemento do itemdeverá ter comprimento longo e com travamento da altura com rosca. marca: bci medical	UN	sepm- 63 total= 63	R\$ 291,9900	R\$ 18.395,3700
45	114475	mascara laringea, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, tamanho / volume: 01, caracteristica:transparente/silico-nado.código do item: 6515.161.0043 (id - 114475). complementação do item: deverá ser descartáve esteril. marca: md	UN	sepm- 39 total= 39	R\$ 68,0000	R\$ 2.652,0000
55	158921	sonda / tubo endobronquial, modelo: robertshaw, lado: direito, material: descartavel, tipo: duplo lumen, balonetes: 2 x baixa pressao, 2 x controle, tamanho: 35, cor: transparente, acessorios: sistema luer e luer-lock, com valvula de seguranca, gancho: sem, forma fornecimento: unidade.código do item: 6515.223.0037 (id - 158921) marca: vital gold	UN	sepm- 100funes- bom- 15 total= 115	R\$ 194,0500	R\$ 22.315,7500
56	78947	sonda / tubo endobronquial, modelo: robertshaw, lado: direito, material: descartavel, tipo: duplo lumen, balonetes: 2 x baixa pressao, 2 x alto volume, tamanho: 37, cor: transparente,acessorios: sistema luer e luer lock, com valvula de seguranca, gancho:sem. código do item: 6515.223.0031 (id - 78947) marca: vital gold	UN	sepm- 100funes- bom- 15 total= 115	R\$ 188,2900	R\$ 21.653,3500
57	139801	sonda / tubo endobronquial, modelo: robertshaw, lado: direito, material: descartavel, tipo: duplo lumen, balonetes: 2 x baixa pressao, 2 x alto volume, tamanho: 39 fr, cor: transparente, acessorios: sistema luer e luer lock, com valvula de segurança, gancho: sem, formafornecimento: unidadecódigo do item: 6515.223.0036 (id - 139801) marça: vital gold	UN	sepm- 80 funes- bom- 15 total=	R\$ 187,4200	R\$ 17.804,9000

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 169/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 61.874,60 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023 FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
7	136740	canula nasofaringea, material: pvc isento de latex, tamanho: 6,0, uso: descartavel, esterelidade: esteril, apresentacao: unidade. código do item: 6515.450.0001 (id - 136740) marca: well lead	UN	sepm- 120funes- bom- 360 total= 480	R\$ 34,2000	R\$ 16.416,0000
8	136741	canula nasofaringea, material: pvc isento de latex, tamanho: 7,0, uso: descartavel, esterelidade: esteril, apresentacao: unidade. código do item: 6515.450.0002 (id - 136741) marca: well lead	UN	sepm- 100 funes- bom- 360 total= 460	R\$ 37,0000	R\$ 17.020,0000
12	19246	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: n/d, tamanho: 4, utilizacao: adulto, balao: com balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao:n/d. código do item: 6515.081.0027 (id - 19246) marca: safer	UN	sepm- 120 funes- bom- 15total= 135	R\$ 22,0000	R\$ 2.970,0000
22	122014	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: polivinil, siliconizado, radiopaco, flexivel, modelo: padrao, tamanho: 4,0, utilizacao: crianca, balao: com balao, comprimento: pequena, conexao: conexao universal, formacao: superficie lisa, com bordas arredondadas sem arestas, sem fenestras. código do item: 6515.081.0087 (id - 122014) marca: well lead		sepm- 50 hu- pe/uerj- 15 total= 65	R\$ 18,0000	R\$ 1.170,0000
23	122015	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: polivinil, siliconizado, radiopaco, flexivel, modelo: padrao, tamanho: 4,5, utilizacao: crianca, balao: com balao, comprimento: pequena, conexao: conexao universal, formacao: superficie lisa, com bordas arredondadas sem arestas, sem fenestras. código do item: 6515.081.0088 (id - 122015) marca: well lead		sepm- 50 hu- pe/uerj- 5 total= 55	R\$ 19,0000	R\$ 1.045,0000
46	160748	mascara laringea,tipo: descartavel, material:cloreto polivin. código do item: 6515.161.0057 (id - 160748). complementação do item: deverá ser descartáve esteril.ila, tamanho / volume: 1,5 (lactentes 5 a 10kg) - 7ml, caracteristica:transparente/siliconado, forma fornecimento: unidade marca: comper		sepm- 39 total= 39	R\$ 45,0000	R\$ 1.755,0000



50	71184	mascara laringea, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, tamanho / volume: 4 (adultos normais 50 a 70kg) - 30ml. código do item: 6515.161.0013 (id - 71184). complementação do item: deverá ser descartáve esteril. marca: comper	UN	sepm- 54 total= 54	R\$ 30,0000	R\$ 1.620,0000
52	71193	mascara laringea, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, tamanho / volume: 5 (adultos grandes / idosos70 a 100 kg) - 40ml. código do item: 6515.161.0014 (id - 71193). complementação do item: deverá ser descartáve esteril.marca: comper	UN	sepm- 48 total= 48	R\$ 40,0000	R\$ 1.920,0000
53	27327	mascara traqueostomia, material: silicone,tamanho: adulto.código do item:6515.167.0001(id-27327).complementação do item: serão aceitas máscaras em pvc macio, transparente e atóxico com faixa elástica ajustável. cúpulatambém em pvctransparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permita ângulo giratório de até 360° e entrada em circulo padrão paraoxigenioterapia. marca: foyomed	UN	sepm- 500 total= 500	R\$ 10,0000	R\$ 5.000,0000
54	86186	mascara traqueostomia, material: silicone, tamanho: infantil. complementação do item: serão aceitas máscaras em pvo macio, transparente e atóxico com faixa elástica ajustável. cúpulatambém em pvotransparente para visualização e conector em material plástico atóxico, que permita ângulo giratório de até 360° e entrada em circulo padrão paraoxigenioterapia.código do item: 6515.167.0003 (id - 86186) marca: foyomed	UN	sepm- 100 total= 100	R\$ 11,0000	R\$ 1.100,0000
61	138969	sonda / tuboendotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 4,0 mm, balao: sem balao, forma fornecimento: unidade.código do item: 6515.245.0079 (id - 138969) marca: well lead	UN	sepm- 54 total= 54	R\$ 22,8000	R\$ 1.231,2000
63	14779	sonda / tuboendotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 4,5 mm, balao:sem balao. código do item: 6515.245.0004 (id - 14779) marca: well lead	UN	sepm- 50 total= 50	R\$ 29,0000	R\$ 1.450,0000
72	20101	sonda/tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 2,5 mm, diametro: sem balao.código do item: 6515.245.0020 (id - 20101). complentação do item: deverá ser centimetrado. marca: well lead	UN	sepm- 90 funesbom- 70 hupe/uerj- 80 to- tal= 240	R\$ 3,4000	R\$ 816,0000
73	20103	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 3,0 mm, diametro: sem balao.código do item: 6515.245.0022 (id - 20103). complentação do item: deverá ser centimetrado.marca: well lead	UN	sepm- 66 funesbom- 70 hupe/uerj- 150 to- tal= 286	R\$ 3,4000	R\$ 972,4000
74	20105	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 3,5 mm, diametro: sem balao.código do item: 6515.245.0024 (id - 20105). complentação do item: deverá ser centimentrado. marca: well lead	UN	sepm- 126 funesbom- 43 hupe/uerj- 120 to- tal= 289	R\$ 3,4000	R\$ 982,6000
75	20107	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 4,0 mm, diametro: sem balao.código do item: 6515.245.0026 (id - 20107). complentação do item: deverá ser centimetrado. marca: well lead	UN	sepm- 127 funesbom- 43hu- pe/uerj- 40 total= 210	R\$ 3,4000	R\$ 714,0000
76	20108	sonda / tubo endotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 4,5 mm, diametro: com balao.código do item: 6515.245.0027 (id - 20108). complentação do item: deverá ser centimetrado.marca: well lead	UN	sepm- 126 funesbom- 30hu- pe/uerj- 20 total= 176	R\$ 5,0000	R\$ 880,0000
77	20109	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 4,5 mm, diametro: sem balao.código do item: 6515.245.0028 (id - 20109). complentação do item: deverá ser centimetrado.marca: well lead	UN	sepm- 60 hupe/uerj- 10 to- tal= 70	R\$ 5,2000	R\$ 364,0000
78	20110	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 5,0 mm, diametro: com balao.código do item: 6515.245.0029 (id - 20110). complentação do item: deverá ser centimetrado.marca: well lead	UN	sepm- 231 funesbom- 70hu- pe/uerj- 20 total= 321	R\$ 5,0000	R\$ 1.605,0000
79	20111	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 5,0 mm, diametro: sem balao.código do item: 0515.245.0030 (id - 20111). complentação do item: deverá ser centimentrado. marca: well lead	N	sepm- 126 funesbom- 70 to- tal= 196	R\$ 4,6000	R\$ 901,6000
80	20113	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 5,5 mm, diametro: sem balaocódigo do item: 6515.245.0032 (id - 20113). complentação do item: deverá ser centimetrado.marca: well lead	UN	sepm- 176 total= 176	R\$ 5,1500	R\$ 906,4000
89	68482	sonda / tubo endotraqueal, tipo: sem arame, material: pvc, reforco: n/a, diametro: 2,0mm, balao: sem balao.código do item: 6515.245.0057 (id - 68482). complentação do item: deverá ser centimetrado.marca: well lead	UN	sepm-46 hu- pe/uerj- 60 total= 106	R\$ 4,9000	R\$ 519,4000
91	145819	sonda / tubo endotraqueal,tipo:descartavel, material: cloreto polivinila, reforco: n/a, diametro: 4,0 mm, balao: com balao, forma fornecimento: unidade. código do item: 6515.245.0081 (id - 145819). complentação do item: deverá sercentimetrado.marca: well lead	UN	sepm- 86 total= 86	R\$ 6,0000	R\$ 516,0000

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 170/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 133.411,80 (cento e trinta e três mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023
FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

TEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	19245	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: n/d, tamanho: 3, utilizacao: adolescente, balao: sem balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao:n/d. código do item: 6515.081.0026 (id - 19245) marca: safer	UN	sepm- 80funesbom- 15 total= 95	r\$ 13,0500	r\$ 1.239,7500
11	19252	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: n/d, tamanho: 4, utilizacao: adulto, balao: sem balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao: n/d. código do item: 6515.081.0033 (id - 19252) marca: safer	UN	sepm- 70total= 70	r\$ 13,5000	r\$ 945,0000
13	19255	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: n/d, tamanho: 5, utilizacao: adulto, balao: com balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao:n/d. código do item: 6515.081.0036 (id - 19255) marca: safer	UN	sepm- 150funesbom- 15 total= 165	r\$ 15,9500	r\$ 2.631,7500
14	19259	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: n/d, tamanho: 6, utilizacao: adulto, balao: com balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao: n/d. código do item: 6515.081.0039 (id - 19259) marca: safer	UN	sepm- 200 funesbom- 15 total= 215	r\$ 16,9500	r\$ 3.644,2500
19	107364	canula traqueostomia,tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: ajustavel, tamanho: 8, utilizacao: adulto, balao: com balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao: n/d código do item: 6515.081.0082 (id - 107364) marca: portex / smiths	UN	sepm- 40funesbom- 40 total= 80	r\$ 355,0000	r\$ 28.400,0000
36	146685	fixador tubo orotraqueal,material: poliuretano, tratamento: nao esteril, atoxico, hipoalergenico e bacteriostatico, tamanho: adulto, caracteristica construcao: flexivel, em forma de tira impermeavel, constituida de banner, espuma tecnica, fita dupla face e lacre de poliuretano, acessorio: trava de seguranca para estabilizacao do tubo, forma fornecimento: unidade marca: fradel-med	UN	SEPM- 3130FUNES- BOM- 1600 TOTAL= 4730	r\$ 6,5000	r\$ 30.745,0000
37	68660	fixador tubo orotraqueal,material: tecido algodao, tratamento: hipoalergico, tamanho: infantil/neo, caracteristica construcao: auto-adesivo, acessorio: n/d código do item: 6515.366.0003 (id - 68660) marca: fradel-med	UN	sepm- 421funesbom- 72total= 493	r\$ 5,9500	r\$ 2.933,3500
47	114476	mascara laringea, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, tamanho / volume: 02, caracteristica:transparente/siliconado.código do item: 6515.161.0044 (id - 114476). complementação do item: deverá ser descartáve esteril. marca: comper	UN	sepm- 39 total= 39	r\$ 23,7500	r\$ 926,2500
62	14778	sonda / tubo endotraqueal, tipo: aramado, material: cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 4,5 mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0003 (id - 14778) marca: well lead	UN	sepm- 32 total=32	r\$ 17,3000	r\$ 553,6000
64	14782	sonda / tubo endotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 5,5 mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0046 (id - 14782) marca: well lead	UN	sepm- 175 total= 175	r\$ 15,9800	r\$ 2.796,5000
66	14786	sonda / tubo endotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 6,5 mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0010 (id - 14786) marca: well lead	UN	sepm- 400 funesbom- 30 total= 430	r\$ 17,9000	r\$ 7.697,0000
	20118	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 7,0 mm, diametro: com balao.código do item: 6515.245.0037 (id - 20118). complentação do item: deverá ser centimetrado. marca: well lead	UN	sepm- 2530 funesbom- 290 hu- pe/uerj- 200 total= 3020	r\$ 4,3500	r\$ 13.137,0000
83	20120	sonda / tubo endotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 7,5 mm, diametro: com balao.código do item: 6515.245.0039 (id - 20120). complentação do item: deverá ser centimetrado. marca: well lead	UN	sepm- 4030 funesbom- 430hu- pe/uerj- 500 total= 4960	r\$ 4,3500	r\$ 21.576,0000
84	20122	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 8,0 mm, diametro: com balao.código do item: 6515.245.0041 (id - 20122). complentação do item: deverá ser centimetrado. marca: well lead	UN	sepm- 2530 funesbom- 290hu- pe/uerj- 290 total= 3020	r\$ 4,3500	r\$ 13.137,0000
86	20124	sonda / tubo endotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 9,0 mm, diametro: com balao.código do item: 6515.245.0043 (id - 20124). complentação do item: deverá ser centimetrado. marca: well lead	UN	sepm- 428 funesbom- 144hu- pe/uerj- 10 total= 582	r\$ 4,3500	r\$ 2.531,7000
88	67231	sonda / tubo endotraqueal, tipo: descartavel, material: pvc, reforco: n/a, diametro: 5,5 mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0051 (id - 67231). complentação do item: deverá sercentimetrado. marca: well lead	UN	sepm- 76 funesbom- 43to- tal=119	r\$ 4,3500	r\$ 517,6500

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 171/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 83.566,05 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023
FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
15		canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: n/d, tamanho: nº 6,5,utilizacao: adulto, balao: com balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao: n/d. código do item: 6515.081.0058 (id -69302) marca: haibreath		sepm- 100 funesbom- 15 total= 115	r\$ 15,0000	r\$ 1.725,0000
35		filtro umidificador condensador,tipo: trocador de umidade e calor e barreira bacteria/virus, esterilizacao: des- cartavel, uso:pediatrico, composicaoestrutural: polipropileno translucido com cateter mount, forma fornecimento: unidade complementação do item: espaço morto em torno de 13 ml. filtração de 99,99% barreira bactéria / vírus. conectores15/22 mm. volume corrente: 50 a 250ml marca: haibreath		sepm- 1013 total= 1013	r\$ 7,0000	r\$ 7.091,0000



44	24005	mascara laringea, tipo: cloreto polivinila, material: 2,5 (criancas 20 a 30kg) - 14ml. código do item: 6515.161.0011 (id - 24005). complementação do item: deverá ser descartáve esteril. marca: haibreath	un	sepm- 33 total=33	r\$ 70,0000	r\$ 2.310,0000
48	114477	mascara laringea,tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, tamanho / volume: 03 caracteristica:transparen- te/siliconado.código do item: 6515.161.0045 (id - 114477). complementação do item: deverá ser descartáve esteril. marca: haibreath	un	sepm- 39 total= 39	r\$ 34,0000	r\$ 1.326,0000
65	14784	sonda / tuboendotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 6,0 mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0008 (id - 14784) marca: haibreath	un	sepm- 400 funesbom 30total= 430	- r\$ 15,0000	r\$ 6.450,0000
68	14788	sonda / tubo endotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 7,5 mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0047 (id - 14788) marca: haibreath	un	sepm- 800 funesbom 30 hupe/uerj- 200 to- tal= 1030		r\$ 15.450,0000
69	14789	sonda / tubo endotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 8,0 mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0012 (id - 14789) marca: haibreath	un	sepm- 1000funesbom 30 hupe/uerj- 40 to- tal= 1070		r\$ 16.050,0000
70	14790	sonda / tubo endotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila,reforco: fio aco inox, diametro: 8,5 mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0013 (id - 14790) marca: haibreath	un	sepm- 1000funesbom 30 hupe/uerj- 40 to- tal= 1070		r\$ 16.050,0000
71	14791	sonda / tubo endotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 9,0 mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0014 (id - 14791) marca: haibreath	un	sepm- 400 total= 400	r\$ 15,0000	r\$ 6.000,0000
85	20123	sonda / tubo endotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 8,5 mm, diametro: com balao.código do item: 6515.245.0042 (id - 20123). complentação do item: deverá ser centimetrado. marca: haibreath	un	sepm- 1229funesbom 290 total= 1519	-r\$ 4,0700	r\$ 6.182,3300
87	145818	sonda / tubo endotraqueal, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, reforco: n/a, diametro: 3,5 mm, balao: com balao, forma fornecimento unidade (id 145818). complentação do item: deverá ser centimetrado marca: haibreath	un	sepm- 66 hupe/uerj- 100 total= 166	r\$ 5,0000	r\$ 830,0000
90	68486	sonda / tubo endotraqueal, tipo: sem arame, material: pvc, reforco: n/a, diametro: 6,5 mm, balao: com balao.código do item: 6515.245.0061 (id - 68486). complentação do item: deverá ser centimetrado.marca: haibreath	un	sepm- 804funesbom- 144 hupe/uerj- 80 to- tal= 1028		r\$ 4.101,7200

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 172/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 167.558,98 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	19240	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: n/d, tamanho: 2, utilizacao: crianca, balao: sem balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao:n/d. código do item: 6515.081.0021 (id - 19240) marca: vitalgold	un	sepm- 50 funesbom- 15 total= 65	r\$ 29,4700	r\$ 1.915,5500
16	158769	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: ajustavel, tamanho: 7,0, utili- zacao: adulto, balao: com balao, comprimento: longa, conexao: universal, formacao: s. complementação do item: deverá ter travamento da altura com rosca.uperficie lisa, com bordas arredondadas sem arestas, forma fornecimento: unidade. marca: vitalgold	un	sepm- 150 funesbom- 40 total= 190	r\$ 238,9900	r\$ 45.408,1000
17	69304	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: n/d, tamanho: nº 7,5,utilizacao: adulto, balao: com balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao:n/d). complementação do item: deverá ser de modelo ajustável, com conexão universal, comprimento longo, superfície lisa, com bordas arredondadas sem arestas com travamentoda altura com rosca. marca: vitalgold	un	sepm- 150 funesbom- 40 total= 190	r\$ 262,0000	r\$ 49.780,0000
18	69305	canula traqueostomia,tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: n/d, tamanho: nº 8,0, utilizacao: adulto, balao: com balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao: n/d observação:deverá ser de modelo ajustável, com conexão universal, comprimento longo, superfície lisa, com bordas arredondadas sem arestas com travamento da altura com rosca. marca: vitalgold	un	sepm- 300total= 300	r\$ 187,0000	r\$ 56.100,0000
20	107366	canula traqueostomia,tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, modelo: ajustavel, tamanho: 9, utilizacao: adulto, balao: com balao, comprimento: n/d, conexao: n/d, formacao: n/dcódigo do item: 6515.081.0084 (id - 107366) marca: vitalgold	un	sepm- 40funesbom- 15hupe/uerj- 20 total= 75	r\$ 21,1500	r\$ 1.586,2500
24	128205	canula traqueostomia, tipo: descartavel, material: polivinil, siliconizado, radiopaco, flexivel, modelo: ajustavel, tamanho: nº 8,5, utilizacao: adulto, balao: com balao de baixa pressao valvulado, alto volume, comprimento: 5 - 10 cm, conexao: conexao universal, formacao: superficie lisa, com bordas arredondadas sem arestas). complementação do item: deverá ter travamento da altura com rosca marca: vitalgold	un	sepm- 40 total= 40	r\$ 276,0000	r\$ 11.040,0000
51	160989	mascara laringea,tipo: descartavel, material: cloreto polivinila, tamanho / volume: 4,5 (adultos normais 70 a 100 kg) - 30ml, caracteristica:transparente/siliconado, forma fornecimento:unidade. código do item: 6515.161.0059 (id - 160989), complementação do item: deverá ser descartáve esteril, marca: vitalgold	un	sepm- 54 total= 54	r\$ 32,0200	r\$ 1.729,0800

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 173/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 50.097,20 (cinquenta mil noventa e sete reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32		dispositivo cricotomia, aplicacao: adulto, material agulha: aco inox, diametro agulha: 4,0 mm, bisturi: com bisturi, fita controle profundidade: com fita, diametro tubo conector: 15/22 mm. código do item: 6515.088.0001 (id - 27068) marca: portex		sepm- 12	r\$ 1.200,0000	r\$ 14.400,0000
39		fixador tubo orotraqueal, material: tecido nao tecido, tratamento:hipoalergico livre de latex, tamanho: adulto, caracteristicaconstrucao:autoadesivo, acessorio: extensao auto adesivo para o tubo orotraqueal, forma fornecimento: unidade.código do item: 6515.366.0009 (id - 159684) marca: medfix oro		sepm- 2513	r\$ 12,2000	r\$ 30.658,6000
40		fixador tubo orotraqueal, material: tecido nao tecido, tratamento:hipoalergico livre de latex, tamanho: infantil/neonatal,caracteristica construcao:autoadesivo, acessorio: fixacao para tubo orotraqueal, forma fornecimento: unidade código do item: 6515.366.0010 (id - 159701) marca: medfix oro		sepm- 413	R\$ 12,2000	r\$ 5.038,6000

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 174/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.138,50 (vinte e oito mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023

FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL
34		filtro umidificador condensador,tipo: trocador de umidade e calor e barreira bacteria/virus, esterilizacao: descartavel, uso: adulto, composicao estrutural: polipropileno translucido com cateter mount, forma forne- cimento: unidade complementação do item: espaço morto de até 90ml com o cateter mount		6253	R\$ 4,5000 r\$ 28.138,5000
		ou traqueia de ajuste no circuito respiratório. resistência à passagem do fluxo aéreo de até 2,5cmh2oa60l/min de fluxo.umidade mantida do gás inalado mínimo de 30mgh2o/litro de gás inalado. fil- tração de 99,99% barreira bactéria/vírus.conectores 15/22 mm. marca: be care			

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 175/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.266,07 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023

FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
38	79503	fixador tubo orotraqueal, material: tecido algodao, tratamento: nao esteril, tamanho: adulto, caracteristica-	un	3013	R\$ 7,3900	R\$ 22.266,0700
		construcao: acoplado com sistema regulador, acessorio: sem. cócomplentação do item: deverá possuir vel-				
		cro aderente ao tubo orotraqueal e 04 pontos de fixação cefálica em velcro marca: fix holder.				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 176/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.889,00 (onze mil oitocentos e oitenta e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023
FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
41	26067	fixador tubo traqueostomia,tamanho: adulto. código do item: 6515.128.0001 (id - 26067). complementação	un	Sepm- 2356funes-	R\$ 4,0000	R\$ 9.824,0000
		do item: deverá ser em tecido espumado com fechamento em velcro marca: fradel med		bom- 100 total= 2456		
42	26068	fixador tubo traqueostomia,tamanho: infantil. código do item: 6515.128.0002 (id - 26068). complementação	un	Sepm- 413 total= 413	R\$ 5,0000	R\$ 2.065,0000
		do item: deverá ser em tecido espumado com fechamento em velcro, marca: fradel med				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 177/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ÇÂNULAS E TUBOS
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.380,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023
FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	descrição	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
58	78937	sonda / tubo endobronquial, modelo: robertshaw, lado: esquerdo, material: descartavel, tipo: duplo lumen,	un	Sepm- 30funesbom-	R\$ 196,0000	R\$ 12.740,0000
		balonetes: 2 x baixa pressao, 2 x alto volume, tamanho: 35, cor: transparente, acessorios: sistema luer e		15 hupe/uerj- 20 to-		
		luer-lock, com valvula de seguranca, gancho: sem código do item: 6515.223.0021 (id 78937) marca: vi-		tal= 65		
		talgold				
59	78938	sonda / tubo endobronquial, modelo: robertshaw, lado:esquerdo, material: descartavel, tipo: duplo lumen,	un	Sepm- 40 funesbom-	R\$ 197,0000	R\$ 14.775,0000
		balonetes: 2 x baixa pressao, 2 x alto volume, tamanho: 37, cor: transparente,acessorios: sistema luer e		15 hupe/uerj- 20 to-		
		luer lock, com valvula de seguranca, gancho:sem código do item: 6515.223.0022 (id 78938) marca: vi-		tal= 75		
		talgold				
60	78940	sonda / tubo endobronquial, modelo: robertshaw, lado:esquerdo, material: descartavel, tipo: duplo lumen,	un	Sepm- 30funesbom-	R\$ 197,0000	R\$ 8.865,0000
		balonetes: 2 x baixa pressao, 2 x alto volume, tamanho: 39, cor: transparente,acessorios: sistema luer e		15total= 45		
		luer lock, com valvula de seguranca, gancho:sem. código do item: 6515.223.0024 (id - 78940) marca: vi-				
		talgold				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 178/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.953,00 (treze mil novecentos e cinquenta e três reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023
FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	descrição	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
67	14787	sonda / tubo endotraqueal, tipo: aramado, material:cloreto polivinila, reforco: fio aco inox, diametro: 7,0	un	sepm- 500 funesbom-	r\$ 15,7000	r\$ 11.461,0000
		mm, balao:com balao. código do item: 6515.245.0011 (id - 14787) marca: medix		30 hupe/uerj- 200 to-		
				tal= 730		
81	20114	sonda / tuboendotraqueal, tipo: cloreto polivinila, material: n/a, reforco: 6,0 mm, diametro: com balao.código	un	sepm- 429 funesbom-	r\$ 4,0000	r\$ 2.492,0000
		do item: 6515.245.0033 (id - 20114). complentação do item: deverá ser centimetrado. marca: solidor		144 hupe/uerj- 50 to-		
				tal= 623		

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 179/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CÂNULAS E TUBOS
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.732,50 (dezenove mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023
FUNDAMENTO: Processo SEI-350207/000244/2022 (PE 15/2023)

ITEM	ID	descrição	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
92	76065	tubo aspiracao, tipo: nao esteril, material: silicone n 203, cor: transparente,comprimento: 2 m, material ex-	un	sepm- 1227	r\$ 7,5000	r\$ 9.202,5000
		tremidade:silicone. código do item: 6515.238.0005 (id - 76065) marca: seroflex seroplast nacional				
93	77297	tubo aspiracao, tipo: nao esteril, material: silicone n 204, cor: transparente,comprimento: 2 m, material ex-	un	sepm- 1334 funes-	r\$ 7,5000	r\$ 10.530,0000
		tremidade:silicone. código do item: 6515.238.0007 (id - 77297) marca: seroflex seroplast nacional		bom= 70 total= 1404		

ld: 2501647

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 191/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa VIVA FARMACÊUTICA S/A. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.684,00 (Nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ-	PREÇO TOTAL
		·			RIO	-
1	63461	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antiparkinsonianos, principio ativo: levodopa + benserazida, forma far-	UN	SEPM-3600	R\$ 2,6900	R\$ 9.684,00
		maceutica: comprimido, concentracao / dosagem: 200 + 50, unidade: mg, volume: n/a, apresentacao: n/a, acessorio: n/a				
		d:63461 - código do item:6478.001.0024marca: fabricante roche -químicos e farmacêuticos				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 192/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.613,00 (Noventa e seis mil seiscentos e treze reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
2	58234	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anestesicos locais, principio ativo: lidocaina cloridrato 2%, volume: 5 ml, apresentacao: ampola - id:58234 - código do item:6474.001.0050marca: fabricante: hypofarma	UN	Sepm- 9375	R\$ 1,4000	R\$ 13.125,00
3	17931	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anestesicos locais, principio ativo: cloridrato de lidocaina 2%, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 20, unidade: mg/ml, volume: 20ml, apresentacao: frasco-ampola, acessorio: nao aplicavel - id:17931 - código do item:6474.001.0015marca: fabricante: hipolabor	UN	SEPM- 6300 HU- PE/UERJ- 6300 TOTAL- 12600	R\$ 5,9000	R\$ 74.340,00
20	118716	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antipsicoticos, principio ativo: olanzapina, forma farmaceutica: comprimido revestido, concentracao / dosagem: 5, unidade: mg, volume: n/a, apresentacao: n/a, acessorio: n/a id:118716 - código do item:6483.001.0112marca: fabricante: pratidonaduzzi	UN	SEPM- 900HUPE/UERJ- 1200 TOTAL- 2100	R\$ 0,5500	R\$ 1.155,00
21	58123	medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos e antipireticos, principio ativo: paracetamol, forma farmaceutica: solucao oral, concentracao / dosagem: 200, unidade: mg/ml, volume: 15ml, apresentacao: frasco, acessorio: nao aplicavel - id:58123 - código do item:6472.001.0080marca: fabricante: airela		SEPM- 1245HU- PE/UERJ- 1150 TOTAL- 2395	R\$ 1,8000	R\$ 4.311,00
22	18152	medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos e antipireticos, principio ativo: paracetamol, forma farmaceutica: comprimido, concentracao / dosagem: 500, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel - id:18152 - código do item:6472.001.0016marca: fabricante: hipolabor		SEPM- 6200	R\$ 0,1100	R\$ 682,00
33	10590	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antidepressivos e estabilizadores de humor, principio ativo: cloridrato de sertralina, forma farmaceutica: comprimido revestido, concentracao / dosagem: 50, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel -marca: fabricante: pratidonaduzzi	UN	SEPM- 3000 HU- PE/UERJ- 1500 TOTAL= 4500		R\$ 900,00
41	18424	medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos opioides, principio ativo: cloridrato de tramadol, forma farmaceutica: capsula, concentracao / dosagem: 50, unidade: mg - id:18424 - código do item:6481.001.0011marca: fabricante: teuto	UN	SEPM- 3000	R\$ 0,2500	R\$ 750,00
42	128493	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anticonvulsivantes, principio ativo: valproato de sodio/acido val- proico, forma farmaceutica: xarope, concentracao / dosagem: 50mg/ml, unidade: mg/ml, volume: 100 ml, apre- sentacao: frasco, acessorio: nao aplicavel: apresentação xarope ou solução oralmarca: fabricante: hipolabor		SEPM- 180 HU- PE/UERJ- 90TOTAL= 270	, .,	R\$ 1.350,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 193/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 131.460,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
9		medicamento uso humano,grupo farmacologico: ansioliticos e hipnosedativos, principio ativo: midazolam clori- drato, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 5, unidade: mg/ml, volume: 10 ml, apre-		SEPM- 42000	R\$ 3,1300	R\$ 131.460,00
		sentacao: ampola - id:58238 - código do item:6482.001.0016marca: fabricante/ hipolabor				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 194/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 116.276,50 (cento e dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEN	I ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
10	18020	6 medicamento uso humano,grupo farmacologico: ansioliticos e hipnosedativos, principio ativo: cloridrato de midazolam, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 5, unidade: mg/ml, volume: 3ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicavel - id:18026 - código do item:6482.001.0012marca: fabr. união química	UN	sepm- 2550funesbom- 636total= 3186	R\$ 1,7900	R\$ 5.702,94
13	1804	6 medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos narcoticos, principio ativo: morfina sulfato, forma farmaceu- tica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 10, unidade: mg/ml, volume: 1ml, apresentacao: ampola - id:18046 - código do item:6481.001.0020marca: fabr. união química	UN	sepm4845funesbom912 hupe/uerj6900 total= 12657	R\$ 1,8900	R\$ 23.921,73
18	18062	2 medicamento uso humano,grupo farmacologico: antidotos e antagonistas, principio ativo: cloridrato de naltrexona, forma farmaceutica: comprimido, concentracao / dosagem: 50, unidade: mg - id:18062 - código do item:6412.001.0012marca: fabr. união química		SEPM- 345	R\$ 4,1100	R\$ 1.417,95
25	58140	0 medicamento uso humano,grupo farmacologico: anestesicos gerais, principio ativo: propofol, forma farmaceutica: emulsao injetavel, concentracao / dosagem: 10, unidade: mg/ml, volume: 20 ml, apresentacao: ampola - id:58140 - código do item:6473.001.0018obs: apresentação - ampola ou frasco-ampolamarca: fabr. união química		SEPM- 4355	R\$ 6,9200	R\$ 30.136,60
28	18250	medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos opioides, principio ativo: cloridrato de remifentanil, forma farmaceutica: po liofilo injetavel, concentracao / dosagem: 2, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: frascoampola, acessorio: nao aplicavel - id:18250 - código do item:6473.001.0005marca: fabr. união química		SEPM- 1500	R\$ 19,2700	R\$ 28.905,00
40	18427	medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos opioides, principio ativo: cloridrato de tramadol, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 50, unidade: mg/ml, volume: 1ml, apresentacao: ampola id:18427 - código do item:6481.001.0014marca: fabr. união química	UN	sepm- 15012 funesbom- 672 total= 15684	R\$ 1,6700	R\$ 26.192,28

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 195/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.938,60 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
12	18047	medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos narcoticos, principio ativo: morfina sulfato, forma farmaceu-	UN	1515	R\$ 5,2400	R\$ 7.938,60
		tica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 0,2, unidade: mg/ml, volume: 1ml, apresentacao: ampola - id:18047 -				
		código do item:6481.001.0021obs: sem conservante marca: uniao quimica				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 196/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II

PARTES: Secretaría de Estado de Polícia Militar e a empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.569,45 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
14	18049	medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos narcoticos, principio ativo: morfina sulfato, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 1, unidade: mg/ml, volume: 2ml, apresentacao: ampola - id:18049 - código do item:6481.001.0023marca: cristália	UN	SEPM- 315	R\$ 6,6800	R\$ 2.104,20
29	18259	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antipsicoticos, principio ativo: risperidona, forma farmaceutica: comprimido, concentracao / dosagem: 1, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel - id:18259 - código do item:6483.001.0014marca: cristália		SEPM- 6000	R\$ 0,1400	R\$ 840,00
30	98324	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anestesicos locais, principio ativo: ropivacaina, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 0,75, unidade: %, volume: 20 ml, apresentacao: ampola, acessorio: n/a - id:98324 - código do item:6474.001.0073marca: biochimico	: UN	SEPM- 675	R\$ 19,6500	R\$ 13.263,75
31	58143	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anestesicos locais, principio ativo: ropivacaina cloridrato, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 1, unidade: %, volume: 20 ml, apresentacao: ampola id:58143 - código do item:6474.001.0049marca: biochimico	UN	SEPM- 1350	R\$ 16,3500	R\$ 22.072,50
32	74889	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anestesicos locais, principio ativo: ropivacaina cloridrato, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 2, unidade: mg/ml, volume: 20 ml, apresentacao: ampola, acessorio: nao aplicável, marca: cristália		SEPM- 450	R\$ 23,3900	R\$ 10.525,50
36	58150	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anestesicos gerais, principio ativo: tiopental sodico, concentracao dosagem: 0,5, unidade: g, apresentacao: frasco ampola - id:58150 - código do item:6482.001.0015marca: cristália	UN	SEPM- 225	R\$ 30,0600	R\$ 6.763,50

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 197/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 73.014,60 (setenta e três mil quatorze reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023 FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
17	18060	medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos opioides, principio ativo: nalbufina cloridrato, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 10, unidade: mg/ml, volume: 1ml, apresentacao: ampola id:18060 - código do item:6481.001.0025marca: hipolabor		SEPM- 3000	R\$ 7,1100	R\$ 21.330,00
39	72432	medicamento uso humano,grupo farmacologico: analgesicos opioides, principio ativo: cloridrato de tramadol, forma farmaceutica: solucao injetavel, concentracao / dosagem: 50, unidade: mg/ml, volume: 2ml, apresentacao: ampola, acessorio: n/a - id:77432 - código do item:6481 001 0034marca: bipolabor		SEPM- 27060	R\$ 1,9100	R\$ 51.684,60

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 198/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 592.889,50 (Quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
24	58142	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anestesicos gerais, principio ativo: propofol, forma farmaceutica:UN emulsao injetavel, concentracao / dosagem: 20, unidade: mg/ml, volume: 50 ml, apresentacao: seringa (pfs) -		sepm- 525 HUPE/UERJ-	R\$ 388,7800	R\$ 592.889,50
		d:58142 - código do item:6473.001.0020marca: aspen		1000TOTAL=1525		

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 199/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.601,00 (Dois mil seiscentos e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇO TOTAL
26		medicamento uso humano,grupo farmacologico: antipsicoticos, principio ativo: fumarato de quetiapina, forma farma- ceutica: comprimido revestido, concentracao / dosagem: 100, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel - id:18239 - código do item:6483.001.0028marca: genérico		sepm- 2250 HUPE/UERJ- 1200TOTAL=3450	R\$ 0,5800	R\$ 2.001,00
38		medicamento uso humano,grupo farmacologico: anticonvulsivantes, principio ativo: topiramato, forma farmaceutica: comprimido revestido, concentracao / dosagem: 25, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao aplicavel, acessorio: nao aplicavel - id:18419 - código do item:6476.001.0027marca: genérico		SEPM- 1500	R\$ 0,4000	R\$ 600,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 200/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.

VALOR TOTAL ESTÍMADO: R\$ 3.046,50 (Três mil quarenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).



ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PRECO UNITÁ-	PREÇO TOTAL
		,			RIO	,
27	18241	medicamento uso humano,grupo farmacologico: antipsicoticos, principio ativo: fumarato de quetiapina, forma farma-	UN	SEPM- 15000	R\$ 0,1800	R\$ 2.700,00
		ceutica: comprimido revestido, concentracao / dosagem: 25, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao				
		aplicavel, acessorio: nao aplicavel - id:18241 - código do item:6483.001.0030marca: fabr / zydus				
37	18418	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anticonvulsivantes, principio ativo: topiramato, forma farmaceutica:	UN	SEPM- 1050	R\$ 0,3300	R\$ 346,50
		comprimido revestido, concentracao / dosagem: 100, unidade: mg, volume: nao aplicavel, apresentacao: nao apli-	-			
		cavel, acessorio: nao aplicavel - id:18418 - código do item:6476.001.0026marca: fabr / zydus				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 201/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 152.010,00 (Cento e cinquenta e dois mil e dez reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.
ELINDAMENTO: PROGESSO nº SEL-380207/000412/2022 (PE 072/23).

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ-	PREÇO TOTAL
					RIO	
34	18289	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anestesicos gerais, principio ativo: sevoflurano, forma farmaceutica:	UN	SEPM- 540	R\$ 281,5000	R\$ 152.010,00
		solucao inalante, concentracao / dosagem: 1, unidade: ml/ml, volume: 250ml, apresentacao: frasco - id:18289 - có-				
		digo do item:6473.001.0008marca: sevoness liq inal cx 6 fr al x 250 ml (port 344/98 c1 rest hosp)				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 202/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- SUBGRUPO SISTEMA NERVOSO PARTE II
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.274,00 (Dois mil duzentos e setenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350207/000412/2022 (PE 072/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁ-	PREÇO TOTAL
					RIO	
43	61009	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anticonvulsivantes, principio ativo: valproato de sódio, forma farma-	UN	SEPM- 1500 HU-	R\$	R\$ 1.209,00
		ceutica: capsula, concentracao / dosagem: 250, unidade: mg, volume: n/a, apresentacao: n/a, acessorio: n/a -		PE/UERJ- 1600	0,3900	
		d:61009 - código do item:6476.001.0056marca: depakene		TOTAL= 3100		
44	145748	medicamento uso humano,grupo farmacologico: anticonvulsivantes, principio ativo: acido valproico, forma farmaceu-	UN	SEPM- 1500	R\$ 0,7100	R\$ 1.065,00
		tica: comprimido, concentracao / dosagem: 500, unidade: mg, volume: n/a, apresentacao: n/a, acessorio: n/a, forma				
		fornecimento: unidade - id:145748 - código do item:6476.001.0097marca: depakene				

ld: 2501687

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR realiza o presente chamamento público que tem como objetivo a realização do Contrato de Comodato entre qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, para fins de testes de veículos híbrido e/ou elétrico em atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública sem qualquer ônus para a Corporação, visando verificar uma possível economia nos valores de combustíveis atualmente utilizados, bem como a utilização de energia limpa e sustentável.

Os interessados deverão apresentar propostas à Diretoria de Transporte sito a Avenida Salvador de Sá, número 02 -Cidade Nova/ Rio de Janeiro ou através de email ecdevtr_dt@pmerj.rj.gov.br bem como ti-rar quaisquer dúvidas pertinentes ao referido chamamento. PROCESSO Nº SEI-350192/002343/2023



Secretaria de Estado de Polícia Civil

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 039/SEPOL/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e Leiloeiro Público Oficial JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de leiloeiro público ofi-

cial, devidamente registrado e com situação regular junto a JUCERJA para estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e ele-trônico, visando à alienação de bens de propriedade da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - SEPOL, clas-sificados como inservíveis, na forma do Termo de Referência e do

silicados como inserviveis, na forma do Termo de Referencia e do instrumento convocatório.

VALOR: A CONTRATANTE não fará qualquer tipo de pagamento ao CONTRATADO.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 21/08/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data contrato poste plámulo. data convencionada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 16/08//2023 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 001/2022R1. PROCESSO Nº SEI-360068/001803/2021.

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 038/SEPOL/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa LIFE TE-CHNOLOGIES BRASIL COM. E IND. DE PRODUTOS PARA BIOTEC-NOLOGIA LTDA.

NOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de insumos químicos e descartáveis SEPOL na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 188.611,23 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada pesta cláusula

data convencionada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 16/08//2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-360343/000032/2022.

ld: 2501794

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÃO

EDITAL

Categoria Funcional: PERITO CRIMINAL - 2ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Perito Criminal à 1ª Classe, com validade a contar de 21/04/2021, em cumprimento ao despacho de 15/08/2023 do Processo nº SEI-360008/000774/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 dias.

Os recursos deverão ser remetidos via SEI, inserindo no campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SERVIÇO - PERITO CRIMINAL - 1ª - VALIDADE: 21/04/2021".

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

	Tempo de Serviço - Validade 21/04/2021									
ID. Funcional	Nome	Classe	Cat. Funcional	Serv. Polícia Civil	Serv. Público Est.	Serv. Público Ger.	Apos. Disp			
20656026	Luciano de Amerel Alves Dies	aa.mm.dd	aa.mm.dd 20.01.24	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd	aa.mm.dd			
29656036 29658845	Luciene de Amaral Alves Dias Erlon Goncalves Reis	18.00.00 18.00.00	20.01.24	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24			
29695732	Fernando Jose Lima Ayres	17.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	28.04.25	28.04.25			
29684218	Antonio Petrus Santos	17.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	22.09.01			
29657326	Marcelo Andre de Souza Baptista	17.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29659051	Bruno Duarte Sabino	17.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29652375 29654610	Mauricio Lima Zubelli Jose Vitor Rodrigues Dias	17.06.06 17.06.02	20.01.05 20.01.01	20.01.05 20.01.01	20.01.05 20.01.01	20.01.05 20.01.01	20.01.05 20.01.01			
29697646	Georgia Bastos Tannuri	17.05.23	20.00.22	20.00.22	20.00.22	23.10.29	26.11.26			
40730263	Fernando Rafael Casado Barros	17.05.23	20.00.22	20.00.22	20.00.22	20.00.22	32.01.07			
40729745	Wilson Paulo de Oliveira Junior	17.05.23	20.00.22	20.00.22	20.00.22	20.00.22	20.00.22			
29693080	Marcos Luiz Gonçalves	17.05.03	20.00.02	20.00.02	20.00.02	40.03.19	40.03.19			
<u>29652448</u> 40732363	Liu Tsun Yaei Claudia Rejane Reis dos Santos	17.05.03 16.06.23	20.00.02 20.01.24	20.00.02 20.01.24	20.00.02 20.01.24	20.00.02 21.06.20	20.00.02 24.06.01			
29656753	Alexandre Leonardo Rocha Pinto	16.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29657148	Daniel Amaral dos Santos	15.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	21.01.15	21.01.15			
29698154	Edson de Souza Rufino	15.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	25.10.14			
29674433	Jairo Silva Esteves	15.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29656630	Claudio Marcio Freitas Lourenço	15.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29657741	William Gladstone Leite Constant Junior	15.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29658969 32326572	Cassio Ribeiro Tito Jose Nogueira de Abreu Fialho	15.00.00 14.11.14	20.01.24 20.01.05	20.01.24 20.01.05	20.01.24 20.01.05	20.01.24 20.01.05	20.01.24 20.01.05			
40730336	Carla Cristina Fonseca de Souza	14.11.10	20.01.01	20.01.01	20.01.01	20.01.01	20.01.01			
29681880	Lauro Barde Bezerra	13.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	30.01.24			
40732665	Luiz Jose da Cruz Ribeiro	13.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	28.07.12			
29661579	Rosane da Rocha Souza	13.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29661340	Renata Araujo de Carvalho	13.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29660173 29696356	Sergio Carlos dos Santos Saraiva Joel Sutil Jesus Ferreira	12.06.23 12.06.23	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	22.11.07 20.01.24			
29650763	Marcio Assimos de Almeida	12.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29652561	Ronaldo Coelho Starling	12.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
5660424	Giovan Kronenberger	12.06.23	18.08.20	18.08.20	18.08.20	18.08.20	18.08.20			
29686725	Luiz Alberto Moreira Coelho	12.06.06	20.01.05	20.01.05	20.01.05	20.11.24	33.01.26			
29679737	Wellington da Silva Filho	12.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	37.03.00			
29697832 29696658	Rhone Alves Amaral	12.00.00 12.00.00	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	24.09.24 22.06.15			
29692725	Marcos Aurelio Queiroz Alexandre Firme Maciel	12.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
35664754	Marcio Araujo Soares	12.00.00	18.04.10	18.04.10	18.04.10	18.04.10	18.04.10			
29666759	Alberto Silva da Costa	11.11.10	20.01.01	20.01.01	20.01.01	20.01.01	20.01.01			
29660882	Felipe Bento Jung	11.07.17	14.02.17	14.02.17	14.02.17	14.02.17	15.11.16			
29668026	Elcio Carvalho da Costa	11.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	38.05.19			
29691540	Carlos Alberto Nacif Habib	10.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	21.07.25	33.04.20			
29699673 29673143	Shirley Ribeiro Farias Milton Cezar da Cas	10.06.23 10.06.23	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	20.01.24 20.01.24	23.03.21 20.01.24			
29658730	Fabio Ferreira Neves	10.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
40731146	Helio Martins Junior	10.06.06	20.01.05	20.01.05	20.01.05	20.01.05	22.09.07			
29680131	Luiz Pedro Rangel de Souza	10.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	21.00.06	45.00.16			
29656451	Denise Gutman Almada	10.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
42494826	Roberto Vilela de Oliveira Junior	08.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	26.10.16			
29654840 5651212	Decio Nepomuceno da Silva Sergio Rodrigues da Rocha	08.06.23 08.06.23	20.01.24 18.05.07	20.01.24 18.05.07	20.01.24 18.05.07	20.01.24 18.05.07	20.01.24 18.05.07			
32160836	Jose Sergio Meirelles Costa	07.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
43551440	Helio Ricardo da Fonseca Santos	07.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29653924	Alexandre Emmanuel Carlos Gomes	07.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29674735	Luis Carlos Salgado Monteiro	07.06.23	18.07.01	18.07.01	18.07.01	18.07.01	41.02.07			
5647398 29657857	Fabio de Oliveira Martinez Alonso Alexandre Dias Brandão	07.06.01 06.06.23	18.05.23 20.01.24	18.05.23 20.01.24	18.05.23 20.01.24	18.05.23 20.01.24	27.08.13 20.01.24			
29679133	Marcos Teixeira Correa	06.00.00	20.01.24	27.06.02	27.06.02	29.02.19	36.09.06			
29657920	Jorge Airton Pereira de Resende	06.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	23.02.10			
29670543	Alberto Soares Batista	06.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
40731677	Jesse Costa Duarte	06.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
29655340	Edilo Sudo	06.00.00	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24	20.01.24			
40731979 32328184	Antonio Luiz Coelho Reginaldo Gomes Leal	06.00.00 05.06.23	20.01.01 20.01.24	20.01.01 20.01.24	20.01.01 24.09.19	22.11.12 24.09.19	25.11.24 36.00.06			
29688442	Joelmir Moreira Portes	05.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	24.05.17	39.01.00			
29698863	Marcelo Louro Silverio	05.06.23	20.01.24	20.01.24	20.01.24	24.02.23	24.02.23			
43793550	Maria Clara Siqueira Campos Lisboa Telhado	05.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.05.30	11.05.30			
32328621	Rogerio Jose Fernandes de Rezende	05.00.00	20.00.11	20.00.11	20.00.11	20.00.11	33.10.20			
41303032 43795501	Ricardo Alexandre Sanabria da Silva Borda Marcelo Ribeiro	05.00.00 05.00.00	19.11.23 11.00.05	19.11.23 11.00.05	19.11.23 11.00.05	19.11.23 16.01.05	19.11.23 16.01.05			
43795501	Bruno Cesar Santos de Castro	05.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
41785665	Andre Sarlo Bernardino	05.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
43795773	Fernando Bonelli Wanderley	05.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
43794831	Soraya Rodrigues dos Santos	05.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
35684534	Andre Souto Jorge Ferreira da Silva	04.06.23	18.02.12	18.02.12	18.02.12	18.02.12	18.02.12			
37951831 43339514	Edson Fernandes da Silva Rafael da Silva Batista	04.06.23 04.06.23	11.00.05 11.00.05	11.00.05 11.00.05	15.02.15 12.09.00	15.02.15 12.09.00	15.02.15 12.09.00			
43794750	Jorge Luiz Sampaio Morgado	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.05.02	18.09.11	21.05.15			
43796249	Andre da Silva Freitas	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	12.04.07	12.04.07			
43795994	Magno Ronan de Oliveira	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.04.12	11.04.12			
43793967	Rafael Marques de Pinho Beyruth	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.02.06	19.00.28			
43796150 43793975	Marcelo Couto Sanches Davidson Alencar Diniz	04.06.23 04.06.23	11.00.05 11.00.05	11.00.05 11.00.05	11.00.05 11.00.05	11.00.05 11.00.05	20.11.16 18.08.00			
43793975	Adriana Sousa de Oliveira	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	18.08.00 15.06.03			
43793681	Aline Paula de Oliveira	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	14.07.00			
43790739	Kelly Carla Almeida de Souza Borges	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	12.06.13			
43793851	Alexandre Alves Catão	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
43793932	Fabio Henrique Pereira Guimarães	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
43793649	Pablo Pinto de Souza	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
43794076 43796060	Jose Vitor Tomaz Knopp Leandro Ribeiro Pinto	04.06.23 04.06.23	11.00.05 11.00.05	11.00.05 11.00.05	11.00.05 11.00.05	11.00.05 11.00.05	11.00.05 11.00.05			
43302440	Rurik Galimberti Peixoto de Abreu	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
43794718	Felipe Peres Oliveira da Silva	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
43794777	Diogo Jose Melo Sant'Anna	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			
40104111		04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05			



43794670	Clara Calil da Costa Alves	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43793924	Luiza Torres Abrantes	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43795226	Renato Cesar Godoy Bichara	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43793711	Andre Ribeiro Vieira	04.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
44031831	Alexsandro de Azevedo da Silva	04.06.23	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29	25.01.27
44031955	Marcio Ferreira Pinto	04.06.23	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29
44031920	Priscila Mululo Madela	04.06.23	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29
44032110	Elaine Cristina Galdino Bernardo Marotta	04.06.23	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29
43795293	Fagner Luiz de Abreu Tayano Dias	04.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	15.10.23	15.10.23
43359469	Luiz Augustus Gonçalves Neves	04.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	21.07.02
5617219	Andrea Rodrigues Garcia Barroso	04.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43795358	Felipe Tsuruta Lisboa Cruz	04.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43262880	Tatiana Hessab de Castro Aranha	03.11.19	10.05.04	10.05.04	12.01.07	12.01.07	12.01.07
42074592	Leandro de Souza Duque	03.06.23	11.00.05	11.00.05	16.02.18	16.02.18	16.02.18
42035287	Daniel Pimenta de Menezes	03.06.23	11.00.05	11.00.05	16.01.26	16.01.26	16.01.26
43793665	Saulo Moreira da Cunha Sardinha	03.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	18.02.27	18.02.27
43794874	Mauro Jorge Pisani dos Santos	03.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	31.08.11
43796109	Andre Luis Bontempo Rantigueri	03.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
42090741	Paulo Antonio Paladino Pereira	03.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43793622	Vitor Consentino Ribeiro	03.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43794033	Victor Satiro de Medeiros	03.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43794599	Rui Jose Coelho Junior	03.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43294820	Rafael Dias Mayer	03.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43730345	Luciano Heringer Matos	03.06.23	10.00.29	11.03.00	11.03.00	16.01.18	16.01.18
44031904	Suelen Marquione Lima de Araújo	03.06.23	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29	10.00.29
43793797	Denis Guimarães	03.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43794980	Mateus Figueira Gandra	03.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
6342876	Samila Lustosa da Costa Santos	03.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
44032064	Danielle Lopes de Almeida *	03.00.00	10.00.29	10.00.29	10.00.29	14.08.11	14.08.11
43795749	Adriano Duarte de Albuquerque do Carmo	02.08.13	10.05.30	10.05.30	10.05.30	10.05.30	10.05.30
5593450	Alex Campos de Souza	02.06.23	11.00.05	11.00.05	13.00.24	13.00.24	13.00.24
43795161	Maria Jose Andrade da Costa Dourado	02.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	23.06.08
43795072	Monica Dias Garcia Penteado	02.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	20.02.04
43796036	Cesar de Souza Guimarães	02.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43795935	Sergio Eduardo Goz Vasconcellos	02.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43795048	Uilian Teodoro Oliveira Silva	02.06.23	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05	11.00.05
43795447	Marco Antonio dos Santos Ricciardi Junior	02.00.00	11.00.05	11.00.05	11.00.05	21.05.05	21.10.17
43899307	Luciana Silva do Amaral	02.00.00	06.04.20	06.04.20	07.03.24	07.03.24	09.10.28
50353845	Ludmilla Carvalho Coutinho	02.00.00	06.04.20	06.04.20	06.04.20	06.04.20	09.06.16

*Impedido, nos termos do Art.185 c/c Art.186, parágrafo único, do Decreto 3.044/80 e suas posteriores alterações.

ld: 2501962

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 4ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES, SEPROM, faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 3ª Classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao despacho de 12/08/2023 do processo SEI-360008/000518/2023.

Tempo de Serviço validade: 21/04/2020

ld Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Cat. Funciona- laa.mm.dd	Serv. Polícia Civi- laa.mm.dd	Serv. Público Est.aa.mm.dd	Serv. Público Ger.aa.mm.dd	Apos. Disp.aa.mm.dd
5650623	Jessica Soares Brandão da Silva*	08.00.00	17.04.26	17.04.26	17.04.26	22.08.03	22.08.03
5653517	Fabio Peixoto Barbosa*	07.10.16	17.10.11	17.10.11	17.10.11	17.10.11	17.10.11
5710790	Erick Duarte Correa*	07.10.10	17.00.16	17.00.16	17.00.16	20.08.30	20.08.30
5541638	Carlos Eduardo Suares Pinto*	07.05.12	17.00.01	17.00.01	17.00.01	17.00.01	21.11.10
41774396	Darcy Fernandes Monteiro Filho*	07.02.28	16.03.18	16.03.18	16.03.18	16.03.18	16.03.18
43728820	Almir da Silva Junior	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	14.03.00	14.03.00
43732690	Rodrigo Monteiro Ferraz	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	19.06.00
43734359	Jorge Alexandre das Neves Cabral	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	14.07.18
43732755	Karina Rodrigues Couzemenco	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	12.03.20
43729967	Alexandre Rodriguez Blanco	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43744761	Andreia Lourenço de Mello	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
18487726	Ana Luiza Guimarães Medeiros Cruz	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43728804	Daniela Campello de Lacerda	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43731449	Alexandro Rodrigues dos Santos Machado	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43731465	Bruno Alves Sá	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43729371	Sergio Vale Guimarães	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43730671	João Carlos de Azevedo Lamha	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43729789	Diogo Duarte Gomes	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43731759	leddo Lima do Nascimento*	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43729240	Gabriel Gomes de Lima Vilanova	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43728880	Bernardo Soares Dutra Barroso	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43731287	Osmar Dos Santos Badiani	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43734120	Jamile Monteiro de Sales	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43729878	Carla Ressureição de Carvalho Mendes	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43729681	Cinthia Martins Gonçalves	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
11756071	Rafael Goudard Lopes	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43729290	Thiago Rodrigues Furtado de Mendonça	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43728111	Sheyla Rocha Moraes	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43730205	Bernardo Moutinho Lima	06.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00
43729452	Bruno Cesar Ferreira	05.04.11	10.03.00	10.03.00	11.05.01	11.05.01	11.05.01
41961382	Giovanni Gaspar Fernandes	05.00.00	10.03.00	10.03.00	14.11.26	14.11.26	14.11.26
43732542	Giselly Bairral Morais	05.00.00	10.03.00	10.03.00	10.03.00	15.08.18	15.08.18
50097849 41836723	Moyses Soares de Oliveira Gomes Milene Diniz Barroso Velozo	05.00.00 05.00.00	10.03.00 09.03.07	10.03.00 09.03.07	10.03.00 16.05.11	10.03.00	10.03.00 16.05.11
42686768	Alessandra dos Reis Fernandes	05.00.00	09.03.07	09.03.07	13.05.21	16.05.11 13.05.21	19.04.23
42035910	Tiger de Souza Silva	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	15.03.06	15.03.06
43981437	Alan da Silva Pinto	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	23.11.20
43986340	Marcos Leandro Villar de Azevedo	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	19.01.03
43981690	Delfina Patrícia Machado Soares	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07
43981500	Andreia Souza da Silveira	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07
43981747	Andre Rapello dos Santos	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07
43981518	Bruno Peres Teixeira	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07
43981461	Lisie Mattos Cruz	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07
43981704	Nelson Gonçalves de Jesus	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07
43981470	Milton Fernando Cardoso de Souza	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07
43981488	Renato Dias Neves	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07
43718876	Vanessa Combat Tassi	05.00.00	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07	09.03.07
5711452	Iranildo Campos Junior	03.00.08	11.10.22	11.10.22	11.10.22	11.10.22	11.10.22
50215086	Raphael Ferreti de Souza	03.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	12.10.13	12.10.13
42698898	Flavio Luiz Da Silva Custodio	03.00.00	05.08.24	09.06.16	13.04.06	13.04.06	31.03.12
44104618	Gustavo Antonio Silva Paes	02.00.17	06.04.15	06.04.15	08.11.17	15.07.29	15.07.29
42807565	Cristiano Albertini Noronha	02.00.00	06.04.15	09.09.23	13.04.24	15.08.24	15.08.24
43640460	Diego De Souza Mesquita	02.00.00	06.04.15	09.09.23	09.09.23	09.09.23	09.09.23
43208894	Daniel De Sousa Viana	02.00.00	06.04.15	09.06.16	12.03.25	12.03.25	16.09.15
43924301	Renan Duarte Moura	02.00.00	06.04.15	09.06.16	09.06.16	09.06.16	09.06.16
50076116	Rodrigo Aguiar Monteiro	02.00.00	06.04.15	07.08.04	07.08.04	07.08.04	07.08.04
43651771	Rafael Cavalcante De Moura	02.00.00	06.04.15	06.05.13	06.05.13	10.06.15	10.06.15
39344711	Andrea Ferreira Ornellas	02.00.00	06.04.15	06.04.15	31.09.29	31.09.29	31.09.29
36972266	Denilson Emanuel Dias	02.00.00	06.04.15	06.04.15	26.00.28	26.00.28	26.00.28
22134166	Luiz Henrique Da Silva Rocha	02.00.00	06.04.15	06.04.15	23.11.14	23.11.14	23.11.14
19939469	Daniel De Andrade Resende	02.00.00	06.04.15	06.04.15	21.08.11	21.08.11	21.08.11
19889542	Sergio Leonardo Santos Beleza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	21.06.20	21.06.20	21.06.20
20366043	Vinicius Lopes Ribeiro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	21.06.20	21.06.20	21.06.20
6136630	Fabio Xavier Nogueira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	19.08.20	23.00.16	23.00.16
6138500	Gustavo Fernandes Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	19.08.20	19.08.20	19.08.20
21945284	Luiz Claudio Marron Mendonça	02.00.00	06.04.15	06.04.15	18.08.25	24.04.11	24.04.11
19116381	Elizabeth Martins Madeira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	18.05.30	18.05.30	18.05.30

34431950	Caio Daemon De Oliveira Guimarães Gisele Vieira Figueiredo Valsa De Barros	02.00.00	06.04.15	06.04.15	18.02.17	18.02.17	18.02.17
43974120		02.00.00	06.04.15	06.04.15	17.11.06	17.11.06	17.11.06
5951313 50223011	Juliano Gonçalves De Oliveira Raposo Rosemary Bittencourt Marins	02.00.00 02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	17.11.00 17.06.03 16.11.11	17.11.00 17.06.03 16.11.11	21.10.16 16.11.11
41836367	Janaina Roberta Bom Rocca Bomfim	02.00.00	06.04.15	06.04.15	16.05.11	16.05.11	16.05.11
41961552	Rodrigo Melo Pantaleão	02.00.00	06.04.15	06.04.15	15.08.05	15.08.05	15.08.05
41992199	Alexandre Augusto Coutinho Belchior	02.00.00	06.04.15	06.04.15	15.04.19	15.04.19	15.04.19
21868921	Marcio De Sousa Rosendo Francisco Tito Junior	02.00.00	06.04.15	06.04.15	14.06.13	14.06.13	14.06.13
42525608		02.00.00	06.04.15	06.04.15	14.02.11	15.03.29	15.03.29
42647703	Washington Carlos Silva Paulo Cesar Werneck Pinto	02.00.00	06.04.15	06.04.15	13.08.07	13.08.07	13.08.07
42657377		02.00.00	06.04.15	06.04.15	13.08.07	13.08.07	13.08.07
50130676	Jean Moniz Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	13.06.16	17.02.11	17.02.11
42678269	André Luis Cabral Castilho	02.00.00	06.04.15	06.04.15	13.05.21	20.05.13	20.05.13
50222759	Elian Antunes De Sousa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	13.05.08	15.03.03	15.03.03
42703590	Gustavo Tucher	02.00.00	06.04.15	06.04.15	13.03.16	13.03.16	13.03.16
42538734	Vitor Batista Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	13.02.08	13.02.08	15.01.20
42783364	Michelle Cristian Rodrigues Figueredo Bernardo Guimaraes Souza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	12.10.27	12.10.27	12.10.27
43039154		02.00.00	06.04.15	06.04.15	12.06.30	12.06.30	12.06.30
42816289	Bruna Vieira Dos Santos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	12.05.14	12.05.14	12.05.14
43182429	Lindon Carlos Wanderlei De Farias	02.00.00	06.04.15	06.04.15	12.04.22	12.04.22	24.11.14
43182399	Raphael De Medeiros Morgado	02.00.00	06.04.15	06.04.15	12.04.22	12.04.22	12.04.22
43182453	Reubs Da Cruz Silva Junior Priscila Samuel Gomes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	12.04.01	12.04.01	12.04.01
43211941		02.00.00	06.04.15	06.04.15	12.02.21	12.02.21	12.02.21
43192572	Danielle Carvalho De Araujo	02.00.00 02.00.00 02.00.00	06.04.15	06.04.15	12.02.03	12.02.03	12.02.03
5699622	Anderson Luiz de Souza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	12.01.16	17.10.30	24.00.05
43211305	Deise Alves De Morais Dos Anjos		06.04.15	06.04.15	11.11.19	14.07.00	14.07.00
43420010	Robson Leandro Muniz Ricardo Wagner Vilela Da Silveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	11.06.06	18.00.19	18.00.19
43422446		02.00.00	06.04.15	06.04.15	11.06.06	11.06.06	11.06.06
43418139	Gabriel Pinto Nacif	02.00.00	06.04.15	06.04.15	11.06.06	11.06.06	11.06.06
43419470	Fabio Alan Gomes Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	11.06.06	11.06.06	11.06.06
24967114	Patrick Pompeu Magalhães De Carvalho	02.00.00	06.04.15	06.04.15	11.04.18	11.04.18	11.04.18
11477938	Bismarck Martins De Oliveira Junior	02.00.00	06.04.15	06.04.15	10.10.16	13.00.13	13.00.13
43581099	Fernanda Janaina Jorge Marta	02.00.00	06.04.15	06.04.15	10.09.13	10.09.13	11.08.30
43603351	Marcos Alexandre Correia De Carvalho Elaine Nogueira Rodrigues	02.00.00	06.04.15	06.04.15	10.08.10	13.03.06	13.03.06
42526477		02.00.00	06.04.15	06.04.15	10.08.06	10.08.06	14.10.23
43459013 43693199	Charles Francisco De Luna	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	10.07.25 10.06.22	10.05.35 10.07.25 10.06.22	10.07.25 10.06.22
43772226	Leonardo Amaral Michelli	02.00.00	06.04.15	06.04.15	10.02.20	10.02.20	11.09.26
43253750	Bárbara Teixeira De Aguiar	02.00.00	06.04.15	06.04.15	10.02.20	10.02.20	10.02.20
43775985	Juliano De Paula Barbosa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	10.01.17	10.01.17	10.01.17
42384613	Jorge Dos Santos Junior	02.00.00	06.04.15	06.04.15	10.00.27	10.00.27	10.00.27
43790151	Mozer De Mattos Ferreira Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.11.25	11.00.18	11.00.18
50104667	Marcos Alexandre Ferraz De Albuquerque	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.07.21	15.07.07	15.07.07
50216210	Kelly Borges Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.06.28	09.06.28	11.08.07
50214411	Bianca Gonçalves De Faria	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.06.28	09.06.28	09.06.28
43356265	Carlos Danilo Dos Santos Ana Carolina Bueno Ferrer	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.06.19	18.02.15	18.02.15
50216384		02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.05.27	09.05.27	09.05.27
43928862	Evandro Monteiro Filho	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.05.23	09.05.23	09.05.23
43953018	Gustavo Fernandes Dos Santos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.05.16	09.05.16	09.05.16
50215647	Jonas Batista Ribeiro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.04.18	09.04.18	09.04.18
44012799	Fabrício Da Silveira Rosa Muller De Almeida	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.02.21	09.02.21	15.08.00
42417082	Rodrigo Martins Barboza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.02.21	09.02.21	09.02.21
44012039	Vitor Cesar Donato Pontes Jackson Quitete Dos Santos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.02.21	09.02.21	09.02.21
50223518		02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.02.17	09.02.17	09.02.17
50003275 44003307	Mauricio Alves Da Costa Renan Niomar Mendes Barbosa Ribeiro	02.00.00 02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.02.12 09.02.00	09.02.12 09.02.00	09.02.12
44002548	Leandro Irias Da Silva	02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	09.02.00	09.02.00	10.05.12 09.02.00
44048009	Jean Pierre Rosa Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.01.19	12.07.21	16.01.18
50222333	Victor Rodrigues Ribeiro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	09.01.11	09.01.11	09.01.11
44122616	lgor Daniel Bordini Martinena	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.10.19	15.10.19	15.10.19
44123736	Tanilla Santos Gouveia	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.10.19	09.07.05	16.08.18
44117523	Luciana Manhães De Souza Almeida	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.10.19	08.10.19	08.10.19
44122950	Dayana Dias Nunes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.08.20	11.05.10	11.05.10
44125593	Renato Zanco De Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.08.13	08.08.13	08.08.13
44159439	Giselle Sardenberg Silva Vinicius Lopes Diniz	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.07.23	08.07.23	08.07.23
50218425		02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.07.20	15.08.09	15.08.09
50213415	Eduardo Bruno De Brito	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.07.12	08.07.12	08.07.12
44194501	Rogers Chagas Gonçalves	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.07.09	08.07.09	08.07.09
44184697	Theodoro Bruno Mongelli	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.07.09	08.07.09	08.07.09
44160410	Alexandre Pandim Basllio Costa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.06.30	08.06.30	08.06.30
50215183	Rodrigo Lopes Pinheiro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.04.14	10.02.25	10.02.25
44232683	Osmar Vinicius Robert Ferreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.03.17	08.03.17	08.03.17
44231822	Rodolfo Leitao Vial	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.03.17	08.03.17	08.03.17
50217321	Kelen Couto Huguenin	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.02.17	08.02.17	08.02.17
44251181	Pedro Rodrigues Ceglia	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.02.11	08.02.11	11.01.05
50065394	Edgar Caiazzo Lefévre	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.02.10	08.02.10	09.09.16
50213369	Marcella Maria Da Silva Munhoz	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.01.03	08.01.03	08.01.03
50058096	Vitor Moreira Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	08.00.01	08.00.01	08.00.01
50225944	Bernardo Costa Marques Leandro Henrique Oliveira Dos Santos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.11.26	09.07.09	09.07.09
50220381		02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.11.26	07.11.26	07.11.26
43660878	Ariana Penchel De Siqueira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.11.06	07.11.06	07.11.06
50216236	Suzanne Silveira De Jesus	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.10.22	07.10.22	07.10.22
44331541	Marina Sarudy Marques De Souza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.09.27	07.09.27	07.09.27
50067117	Rodrigo Dos Santos Ramos Pereira Michelle Medeiros Figueiredo Wanderwegen	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.09.12	07.09.12	07.09.12
50222058		02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.09.03	07.09.03	21.02.22
50221701	Patricia Dos Santos Pinto Ariane Alexandrina De Souza Teixeira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.08.25	07.08.25	07.08.25
50219677		02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.08.01	07.08.01	07.08.01
50222996 50217925	Bernardo Ambrozio Cavalcanti	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.07.27	08.07.29	08.07.29
50227645	Giuliano Amaduro Cucco	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.07.16	07.07.16	07.07.16
	Rarynna Monnerat Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.07.14	07.07.14	07.07.14
44113790	Fernando Pereira De Sousa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.05.12	07.05.12	15.00.01
50116924	Cheila Ferreira Pinto	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.04.15	09.04.14	09.04.14
41856260	Diego Cerqueira Pimentel Davi Abib Thurler	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.03.25	08.00.11	08.00.11
44225830		02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.03.12	07.03.12	07.03.12
50214322	Felipe Carvalho Rebelo Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.03.05	09.00.08	09.00.08
50096834	Fernando Maurelli Sepulvida Teles	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.03.00	07.03.00	07.03.00
50101978	Paulo Soares De Lima Junior	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.22	07.02.22	07.02.22
44408668	Thiago Pedrosa Abreu	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.21	07.02.21	07.02.21
44395868	Fabiano Santos Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.20	14.07.20	14.07.20
50104560 50099035	Jose Roberto Da Silva Junior Bruno Saadi Carvalho	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.02.17	20.00.18	20.00.18 15.03.22
50104306	Fabiano Bezerra De Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17 07.02.17	15.03.22 15.03.22	15.03.22
50099507	Fabio Luis Motta De Souza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	11.04.00	11.04.00
50099000	Bruno Ranauro De Castro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	08.06.08	08.06.08
50102613	Rodrigo Vasconcellos Nascimento Daniel Vieira Pacheco Almeida	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	07.02.17	22.11.04
50104179		02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	07.02.17	14.07.27
50105892	Fabrício Heleno De Freitas	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	07.02.17	07.02.17
50102184	Raphael Ruben Araujo Simões Martins Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	07.02.17	07.02.17
50102702	Samir Campos De Faria Sakalem	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	07.02.17	07.02.17
50104420	Heider Darlon Costa Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	07.02.17	07.02.17
50105779	Aline Bonfim Dos Santos Alvarenga	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	07.02.17	07.02.17
50105922	Francisco Andre Favero	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.17	07.02.17 07.02.17	07.02.17
50104195 50098705	Denis Ramos De Aguiar Anderson Moraes Bezerra	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.02.17 07.02.16	16.03.02	07.02.17 16.03.02
50103679	André Luiz Teixeira De Andrade	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.02.12	11.06.24	21.00.03
50220829	Evelyn Ranauro Correa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.01.20	08.05.14	12.00.23
50225600	Polyana Salgado Ferreira Rocha Coutinho	02.00.00	06.04.15	06.04.15	07.01.13	07.01.13	07.01.13
50219073	Juliana Da Silva Bandeira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.10.16	08.02.19	08.02.19
5642043 50221051	Helson Waillant Canellas	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.08.28	06.08.28	06.08.28
DUZZ1U51	Felipe Campos Pestana Da Rosa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.08.19	07.00.00	07.00.00
43367690	Suhellen Mattos Costa Eliezer Velasco Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.08.06	06.08.06	06.08.06
50217909		02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	33.10.10	33.10.10



50224441	Cristiano Alves Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	23.01.18	23.01.18
	Cristiano Alves Da Silva Anderson Christian Barbosa Apostolo	02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	23.01.18 22.09.00	23.01.18
50214861	Julio Cesar Barbosa Chagas	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	22.04.19	22.04.19
	Emerson Martins Aguilera Renato Alves Silva	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	22.02.19 21.02.27	22.02.19 21.02.27
	Humberto Alvim De Souza Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	21.01.20	21.01.20
	Marlon Siqueira Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	21.00.29	21.00.29
	Rodrigo Dos Santos Melo Viviane Cristina Schonwetter	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	20.08.15 20.06.30	20.08.15 20.06.30
50221647	Ricardo Souza Rezende	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	20.05.14	20.05.14
	Marco Antonio Pereira Da Silva	02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15	06.04.15	20.02.19	20.02.19
	Jorge Ricardo Duarte Mattos Emmanuela Barbosa Calvo	02.00.00 02.00.00	06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	19.03.04 18.08.20	19.03.04 18.08.20
50218220	Marcelle Ferreira Figueira Galhardo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	18.08.20	18.08.20
	Carlos Magno Mauricio De Souza Wagner Augusto De Assis Moura	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	18.07.14 18.02.25	18.07.14 18.02.25
	Felipe De Pinho Cabral	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	18.02.17	18.02.17
	Wallace Gonçalves De Abreu Siqueira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	17.04.08	17.04.08
	Danilo Lima Barboza Rafael Luciano Soares Da Silva	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	17.03.01 17.02.18	17.03.01 17.02.18
50219847	Jaime Davila Almoinha Junior	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	17.01.08	17.01.08
50212613	Leonard Wollmann	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	17.01.00	17.01.00
	Denis da Conceição Marques Fabio Jones Silva De Medeiros	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	16.11.14 16.11.08	16.11.14 16.11.08
50215035	Petterson Soares Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	16.07.20	16.07.20
50219103 50098993	Leandro Pifano Mello Bruno Pereira De Andrade Fernandes	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	16.03.01 15.11.22	18.09.30 15.11.22
	Giovani De Oliveira Bernardo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	15.07.13	15.07.13
	Daniel Monteiro Boechat	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	15.06.29	15.06.29
	Aline Cristina De Souza Ramos Silva Edson Luiz Da Silva Emiliano	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	15.06.20 15.06.15	15.06.20 15.06.15
	Evandro Araujo Farias	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	15.05.10	15.05.10
	Odilon Peclat Guimarães	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	15.05.03	15.05.03
	Joao Vitor Cabral Do Espirito Santo Ana Cristina Da Conceição Pessanha	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	15.03.23 15.02.05	15.03.23 15.02.05
50218743	Victor Franco Parkes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	15.00.10	20.00.10
50218840 50222562	José Vinícius Costa Fonseca Roney Alves De Souza	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	14.11.30 14.10.20	14.11.30 14.10.20
	Antonio De Azevedo Coelho	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.10.20	14.10.20
50222465	Wallace Santos De Melo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.08.23	14.08.23
	Nicolas Barbosa Soares Ivan David	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	14.08.13 14.05.14	14.08.13 30.02.21
50222279	Flavio Cardoso Rezende Junior	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.03.12	14.03.12
	Rafael Fernandes Soares	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.01.11	22.03.16
	Felipe De Oliveira Busch Bruno Ferreira Da Silveira	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	13.09.30 13.09.13	13.09.30 13.09.13
50222732	Daniel Bastos Gomes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	13.07.06	13.07.06
	Andrea Almeida Blazic Marcio Chambarelli Andrade	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	13.04.15 13.04.15	21.07.10 13.04.15
	Marcio Chambarelli Andrade Glauber Vieira Flor	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	13.04.15	13.04.15
50220110	Daniel Martins	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	13.03.11	15.10.07
	Rodrigo Guadagno Dos Santos Adriano Macedo Da Silva	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	12.11.26 12.11.12	12.11.26 12.11.12
	Bruno Ferreira Tavares	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	12.11.12	12.11.12
50217240	Isaac Nogueira Massena	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	12.10.06	21.07.01
	Ariana Franco De Almeida Carlos Magno Pereira Da Silva	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	12.08.13 12.05.29	13.03.00 12.05.29
	Charles Elias Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	12.04.15	12.03.29
	Wellington De Souza Ferreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	12.04.15	12.04.15
	Wagner Birindiba Roichman Carolina Palma Sabb	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	12.01.15 12.00.10	12.01.15 12.00.10
50224387	Vanessa Valentim	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	11.09.00	11.09.00
	Fabiano Cesário Peixoto	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	11.05.13	11.05.13
50220403 50217038	Edy Newton Riccelli Garcia Diniz Leandro Freitas de Castro	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	11.04.24 11.04.16	11.04.24 11.04.16
50221698	Anderson Pina Dos Santos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	11.04.11	11.04.11
	Adriano De Marins Moreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	11.04.11	11.04.11
	Roberta Oliveira Lenzi Geraldo Jorge De Souza Neto	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	11.03.12 11.02.19	16.06.05 11.02.19
50219693	Priscilla Sobral Couto Zenaide	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	11.02.18	11.02.18
50221035 50223348	Jorge Gomes De Azevedo Junior Lenin De Moura Bragança	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	11.00.13 10.11.26	11.00.13 10.11.26
	Ana Carolina Bravo Carneiro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	10.11.26	10.11.26
50224379	Rafael Menezes Chaves	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	10.09.24	10.09.24
	Maurélio Costa Leite Júnior Miguel Angelo Gallo	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	10.08.15 10.08.12	24.06.02 10.08.12
	Vinicius Verissimo Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	10.07.08	10.07.08
50220667	Lucas Pereira Miranda	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	10.05.17	10.05.17
	Priscila Rodrigues Pinheiro Alexandre De Britto Florencio	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	10.04.27 10.04.18	10.04.27 10.04.18
50218573	Gabryel Abreu Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	10.04.15	10.04.15
	lvan De Azevedo Lopes Junior Moises Pereira Sobrinho	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	10.04.15 10.03.16	10.04.15 10.03.16
	Vanessa Eller Pinheiro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	10.03.16	10.03.16
6419690	Marcos Carlos De Souza Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	10.02.27	13.06.16
	Alexandre Santos Barrias Alexandre Peixoto Alves	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	10.02.18 10.02.00	10.02.18 22.03.02
50220136	Fabio Ferreira Costa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	10.01.26	10.01.26
	Rodrigo Soares Flavio Augusto Pereira Da Silva	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	10.01.13 10.00.30	10.01.13 10.00.30
	Havio Augusto Pereira Da Silva Marcelo Tadeu Marins Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	10.00.30 09.11.18	23.09.19
50217801	Hellen Carla Macedo Dos Santos Borges	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	09.11.04	13.07.23
50219138 50222406	Israel De Souza Junior Thiago Marques Graca Teixeira	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	09.08.17 09.08.15	09.08.17 09.08.15
50222406	Jonatas Rufino Vieira Abril	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	09.07.15	09.08.15
50214519	Aline De Oliveira Araujo Pessanha	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	09.07.15	09.07.15
	Fabio Dias Bezerra Andrea Barreto Delgado Teixeira	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	09.07.02 09.07.01	22.01.26 16.02.05
50219502	Marcos Chagas Gomes De Souza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	09.06.28	09.06.28
50126385	Claudio Henrique De Resende Fernandes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	09.06.18	15.04.14
	Mauricio Gomes Vieira Marcos Renke Brandao Ribeiro Vaz	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	09.04.16 09.04.02	09.04.16 09.04.02
50214128	William Veiga Lopes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	09.02.13	09.02.13
	Diego Emanuel Leite Bessa Falcao	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	09.00.07	09.00.07
	Felipe Maia De Andrades Bruno Da Cunha Conde Navega	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	08.11.08 08.10.28	08.11.08 08.10.28
50219170	Camila Scizinio Gurgel Do Amaral Barbosa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.09.23	11.03.21
50220845	Rafael Da Silva Paulo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.09.19	08.09.19
	Marcos Roberto Ferreira Figueiredo Bruno Ramos De Amorim	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	08.08.19 08.07.18	08.08.19 08.07.18
50213466	Rafael Silva Da Fonseca	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.06.28	08.06.28
	Ed Carlos Pessoa da Silva Gustavo Velasco Dos Santos	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	08.06.25 08.05.26	08.06.25 08.05.26
	Rafael Santos Muniz Da Cunha	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.05.26	08.05.26
50219979	Patricia Marcia Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.04.15	22.07.02
50220004 50217283	Juliana Gil Da Cruz Thiago Da Silva Pio	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	08.04.15 08.04.14	11.08.13 15.03.17
	Michelle Silva Machado	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.04.14	15.03.17
50224514	Luiz Paulo Silva Fernandes		06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.03.05	08.03.05
E00101:-		02.00.00					~~
	Marcella Neves Perez	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.02.18	08.02.18 08.01.13
42059208 6406670							08.02.18 08.01.13 08.00.13 07.11.02

TOBEN EXEC		DO ESTADO DO RIO DE	JANEIRO -		VIA-I EIIVA - 17	DE AGOSTO DE	
50220047	Pietro Conti Rodrigues	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.10.18	07.10.18
50220268	Luiz Paulo Nunes Barbosa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.09.29	07.09.29
50106015 50126687	Bianca De Oliveira Carvalho Vieira Deivisson Villa Da Silva	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.09.12 07.07.14	07.09.12 07.07.14
50217070	Humberto De Menezes Petrucci	02.00.00	06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15	07.07.14	07.07.14
50215914	Rafael Esteves Lopes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.06.29	07.06.29
50220756 50223569	Luiz Fernando Almeida Pereira Rony Marcos Ribeiro Vasconcellos	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.06.15 07.06.12	07.06.15 07.06.12
50219871	Josiane Rezende Avila	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.05.28	12.04.24
50215590	Bruno Da Silva Freire	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.05.14	11.04.01
44359098 50216325	Alessandro Lopes Santana Rafael Calomeni Elias	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.05.14 07.05.09	07.05.14 07.05.09
50215850	Jorge Raphael De Souza Crocamo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.05.05	07.05.05
50220519	Gustavo Menezes Gomes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.04.18	07.07.18
50220861 50220209	Rafael Lima Fernandes Flavio Corado Macedo	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.04.17 07.04.17	20.01.18 07.04.17
50214209	Anderson De Souza Correa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.04.16	07.04.17
50220284	Andressa Castro Domingues Do Nascimento	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.04.13	07.04.13
50219880 50219758	Sergio Augusto Da Silva Mello Pollyanna Gomes Da Fonseca Abi-Saber Rezende	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.04.05 07.03.29	07.04.05 07.03.29
50095242	Henrique Sousa Rabelo De Melo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.03.25	07.03.25
50222546	Alexandra Da Silva Ribeiro Melo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.02.22	21.00.06
50219367 50218530	Akao De Modena Higashi Igor Fernandes Pio Da Fonseca	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.02.22 07.02.22	07.02.22 07.02.22
43376665	Dagoberto Da Silva Camara	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.02.06	07.01.04
50215779	Taissa Guimarães Emilio	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.02.01	07.02.01
50228625 50217399	Raphaell Oliveira De Vasconcelos Fernando Augusto Moreira Junior	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.01.08 07.01.07	07.01.08 07.01.07
50216970	Bernardo Lins De Moura Gomes*	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.00.20	07.00.20
50220489	Kelly Ribeiro Paiva Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.00.15	07.00.15
50218549 50222066	Luciane Alves De Carvalho Cabral Diego Marchon Nicolau	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	07.00.08 06.09.25	07.00.08 06.09.25
50222000	Igor Berriel Moreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.09.25	06.09.25
50220675	Rodrigo Carvalho Araujo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.09.13	06.09.13
50222457 50214594	Romulo Pereira Fernandes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.07.02	06.07.02
50214594 50219464	Cicero De Carvalho Nunes Ed Ney Jose De Souza	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.06.20 06.06.18	06.06.20 16.06.15
50216171	Jose Luiz Silva Rodrigues Pereira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.06.18	09.00.00
50215540	Roberto Jose Carius	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	31.07.05
50221981 50223135	Joaquim Paiva Matos Mauro Luiz Oliveira Marques	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	24.05.14 24.02.26
50218816	Flavio De Almeida Santos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	24.01.29
50222120	Joao Luis Guedes Pinheiro Pereira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	23.06.16
50219731 50224182	Douglas Rodrigues Pereira Bruno Piedade Lopes	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	23.03.24 23.03.23
50227440	Maria Tereza Gonçalves De Barros	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	23.03.20
50220497	Elaine Fernandes De Freitas	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	23.03.17
50222910 50223143	Fernando Martins Faraco	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	22.01.15
50223143 50217739	Rodrigo Camaz De Oliveira Dos Santos Carlos Ramalho Vasconcelos	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	21.04.17 21.04.15
50223410	Marcia Dantas De Azevedo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	21.00.21
50217755 50219405	Gleyson Da Silveira Lima Maicon Romano Rodrigues	02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	20.10.22 20.08.24
50223666	Luis Rodrigo Lima De Siqueira Campos	02.00.00 02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	20.08.24
50219740	Carlos Eduardo Da Silva Ferreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	20.06.03
50215345	Leandro Pinto Barros	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	20.05.28
50221710 50220896	Fabio Ubiratan Moura Dutra Emerson Lorenção Gonçalves	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	19.09.11 19.05.05
50218280	Thiago Da Silva Tranin	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	19.02.08
50215809	Joelma De Mello Ferreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	19.00.15
50223739 50218751	Yeda Renata Paloni Leonardo Boderone De Azevedo	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	18.11.26 18.11.08
50215442	Vinícius Alves de Moura	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	18.10.11
50222902	Angela Ignacio	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	18.09.17
50214071 50222740	Fabio Vasconcellos Santos Alessandro Pinto De Almeida	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	18.03.13 18.00.11
50128922	Rodolfo De Carvalho Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	17.11.30
50215906	Danielle De Assis Gurgel Do Amaral	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	17.09.24
50217585 50217020	Elisangela Pinto Demartini Marcos Aurelio Altieri	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	17.09.20 17.09.09
50217120	Marcos Daniel Machado Chaves	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	17.05.05
50220594	Raphael Frederico Borges Manso	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	17.03.21
50222635 50224247	Roberta Do Carmo Fontaina Ronaldo Costa Cottas Gomes	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	17.02.15 17.02.14
50224247	Rodrigo Penna Gomes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	17.00.05
50217933	Hugo De Novaes Almeida	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	16.10.10
50224794	Moises Gomes De Souza Fábio Oliveira Lima	02.00.00 02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	16.10.09
50217844 50214497	Mônica Da Silva Gonçalves	02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	16.07.06 16.07.03
50215418	Luciana Carvalho De Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	16.06.04
50224573 50217143	Marcelo Duarte Barbosa Maria Da Conceição Mendes	02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15	06.04.15 06.04.15	16.04.28 16.04.12
50217143 50220063	Maria Da Conceição Mendes Ludmila Viana Furtado	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	16.04.12 16.04.12
50218263	Lee Anderson De Carvalho	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	16.03.11
50220330 13964143	Marcia Helena De Figueiredo Susana Ester De Sousa Lima	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	16.03.08 15.10.13
50213407	Susana Ester De Sousa Lima Cristina Neumann Keim	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	15.10.13
50222678	Monique Nunes Silva Lobato	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	15.08.24
50227807 50224190	Luiz Claudio Scovino	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	15.06.15 15.02.05
50224190 50222880	João Paulo Dos Santos Fragoso Marcelo Rodrigues Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	15.02.05 14.11.01
50213482	Bruno De Souza Nascimento	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.10.18
50220560	Marcos Vincius Migon Archanjo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.10.04
50224026 50223623	Carlos Alberto Machado Bisker Lucia Maria Leite De Almeida Dias	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	14.08.12 14.06.20
50219146	João Elias Oliveira Lopes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.05.20
50220691	Carlos Andre Teixeira De Abreu Contreiras Esteves	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.03.16
50218565 50221922	Fernanda De Mello Silva Marcelo Rollin Pinheiro	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	14.03.00 14.02.15
44426348	Aline Castro Barreto	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.02.15
50216082	Mario Luiz Barreiros Andrade	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.02.00
50224468 50227319	Jadilson Araujo Pereira Marcio Claudio Santiago Da Silva	02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	14.01.02
50227319	Rodrigo Albuquerque Da Cunha	02.00.00 02.00.00	06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	14.00.20 14.00.15
50219774	Eduardo Augusto Fernandes de Sousa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	13.11.20
50217810	Ullisses Vianna Monteiro Ferreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	13.11.07
50213741 50219480	Raphael Ferreira Cerqueira Jefferson Garcia Ramos	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	12.10.17 12.10.06
50223640	Erika Maria Gorges Reizinger	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	12.10.00
50221353	Rafael Ferreira Do Nascimento	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	12.07.07
50223321	Alexandre Barbosa Da Costa Amazonas Glaucilene dos Santos Almeida	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	12.07.07 12.06.12
50224212	ioladonono doo Odinoo Annolud	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	12.06.12
50224212 50216350	Luis Fernando De Castro Saldanha		06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	12.05.20
50216350 50216740	Luis Fernando De Castro Saldanha Marcelo Couto Fernandes	02.00.00					
50216350 50216740 50219936	Luis Fernando De Castro Saldanha Marcelo Couto Fernandes Felipe Andre Inacio De Rezende	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	11.06.13
50216350 50216740 50219936 50219383	Luis Fernando De Castro Saldanha Marcelo Couto Fernandes	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	11.04.03
50216350 50216740 50219936 50219383 50227432 50216660	Luis Fernando De Castro Saldanha Marcelo Couto Fernandes Felipe Andre Inacio De Rezende Amanda Cirillo Brollo Carlos Ronald Santos Freire Rafael Tedeschi De Assis Almeida	02.00.00 02.00.00 02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	11.04.03 11.01.24 11.00.20
50216350 50216740 50219936 50219383 50227432 50216660 50220160	Luis Fernando De Castro Saldanha Marcelo Couto Fernandes Felipe Andre Inacio De Rezende Amanda Cirillo Brollo Carlos Ronald Santos Freire Rafael Tedeschi De Assis Almeida Julian Joseph Galvao	02.00.00 02.00.00 02.00.00 02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	11.04.03 11.01.24 11.00.20 11.00.15
50216350 50216740 50219936 50219383 50227432 5021660 50220160 50214365	Luis Fernando De Castro Saldanha Marcelo Couto Fernandes Felipe Andre Inacio De Rezende Amanda Cirillo Brollo Carlos Ronald Santos Freire Rafael Tedeschi De Assis Almeida Julian Joseph Galvao Raphael Lilk Rapozo	02.00.00 02.00.00 02.00.00 02.00.00 02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	11.04.03 11.01.24 11.00.20 11.00.15 10.10.20
50216350 50216740 50219936 50219383 50227432 50216660 50220160	Luis Fernando De Castro Saldanha Marcelo Couto Fernandes Felipe Andre Inacio De Rezende Amanda Cirillo Brollo Carlos Ronald Santos Freire Rafael Tedeschi De Assis Almeida Julian Joseph Galvao	02.00.00 02.00.00 02.00.00 02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	11.04.03 11.01.24 11.00.20 11.00.15



Color	50226380	Erick Baptista Amaral De Lara	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	10.01.09
Description	50215574 50215701	Frederico Monnerat Rocha E Silva Rafael Dos Santos Ludovice	02.00.00 02.00.00	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	06.04.15 06.04.15	09.08.22 09.05.15
1907-100 Pent Desire on for Parker								
Months M	50216368	Pedro Teixeira da Paz Pinheiro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.08.23
Section Section Property 100								
March Color Color Description Decid Deci	50219200	Vivian Pereira Visentin	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.11.27
Colored Colo								
2007.100 Am French Stocker Stocker 2007.000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000 200.0000	50220608	Rafael Bandeira De Mello Modesto De Almeida	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	07.04.15
March December D								
Page 100 Page 100		-						
SQUARD Propriet Propriet Propriet SQUARD								
Proceedings Process								
March Parish Caush Service 20 100.0000 100.0000 100.0000 100.0000 100.0000 100.0000 100.0000 100.0000 100.0000 1								
SAME								
202711	50222244	Robson Da Fonseca Dieguez	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
March Marc								
March Marc	50220373	William De Sousa Monteiro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
SECURITY Securit Response Security S								
SECURITY Control Con		·						
Mode Part Africa Mode Part Part Mode Part Part Part Mode Part Part								
Section Description Person Person Description Desc								
SECTION Common Print of Co	50220250	Sandro Pereira Paulino	02.00.00					06.04.15
SIGNATION Design Control Street Design Des								
SECOND	50227513	David de Andrade Resende	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
SECURION Content of Security Content o								
SCHEDEN Anthony Company	43192343	Erika Vaz Randel de Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Georgian Care Anthe Lad Manguals								
SCIENTIFIC CONTROL AND PROTECT AND PROTE	50218808	Carlos Andre Leal Marquete	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
SCACADO Montres Last Number Brown CGACOO 09.01.51 09.01.55 09.01.		,						
Marie None Service Annual Profession	50224239	Wagner Luiz Wanderley Pereira		06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
	50218662	Marius Nunes Brandão	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Description								
DECOME Sergis Cardesia on Sea	50216252	Juliana Fernandes Pozino	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
SECURION Security Security								
	50228064	Luis Alberto Moreira da Costa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
	50227637	Julianna do Couto Lima Pedreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
	50218999	Andrea Pinheiro Eyer Del Duca	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50215962 Marros Winclus Mchamed Wannus 02 00 00					06.04.15			
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
50228544 Rodelo de Oliveira Fragapoo 92 0,000 00 0,04.15 00	50222341	Vandré Nicolau De Souza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
5022083 Juliano Frauches Miro 02 00 0 06 04.15		· ·						
S0219277 Sustavo Figueiredo Gomes 02 00.00					06.04.15		06.04.15	
S0214764 Bruno Paes de Andrade e Silva 02.00.00 06.04.15								
S021833 Clarissa Ribeiro Huquet 02.00.00								
S0220071 Particia Pueyo do Amaral 02.00.00 06.04.15 06.0	50218336	Clarissa Ribeiro Huguet	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
S0221680 Raquel da Costa Pinheire 02.00.00 06.04.15 06.0		•						
Dictago Caspar Dias Dictago Diagon Dias Dictago Diagon Dias Dictago Diagon Diago	50221680	Raquel da Costa Pinheiro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
S0219850 La Fonseca D. 20.00	50214950	Diogo Gaspar Dias	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Priscila Chaves Telxiera Segade 02.00.00 06.04.15								
Ma2202020 Sergio Luis Mendonça 02.00.00 06.04.15 06.04.1	50221787	Priscila Chaves Teixeira Segade	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
S0218182 Fabiano Carvalho Rego 02.00.00 06.04.15 06.04.1		•						
50216830 Pedro Marcos Alves de Sousa da Silveira 02.00.00 06.04.15	50218182	Fabiano Carvalho Rego	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50226002 Alcio Gurgel Neto 02.00.00 06.04.15								
E0227335	50226002	Alcio Gurgel Neto	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
S0219723 Deolindo Barreto Lima Neto 02.00.00 06.04.15 06								
50213474 Carolina Soares Barbosa Vieira Barra 02.00.00 06.04.15								
50224220 Sabrina Feitoza Vianna da Silveira 02.00.00 06.04.15	50213474	Carolina Soares Barbosa Vieira Barra	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
5950333 João Paulo da Silva Souza 02.00.00 06.04.15 06.04		'						
50224166 Janaina de Tandui Moraes Davila Rodrigues da Silva 02.00.00 06.04.15 06.04	5950333	João Paulo da Silva Souza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50213911 Patricia Vianna Castro 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 50228722 Viviane Jandira Ferreira Lopes 02.00.00 06.04.15								
50217003 Willian Adolfo 02.00.00 06.04.15	50213911	Patricia Vianna Castro	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50222830 Bruno Lopes Mariano 02.00.00 06.04.15 </td <td></td> <td>Willian Adolfo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>06.04.15</td> <td>06.04.15</td>		Willian Adolfo					06.04.15	06.04.15
50224018 Wagner de Paula 02.00.00 06.04.15	50222830				06.04.15			
50228900 Alessandro Tadeu Araujo de Aguiar 02.00.00 06.04.15	50224018	Wagner de Paula	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50215043 Henrique Couto Ferreira 02.00.00 06.04.15 06.04.								
50218859 Romullo de Souza Figueiredo 02.00.00 06.04.15 06	50215043	Henrique Couto Ferreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50220713 Eric Schwambach Velloso de Almeida 02.00.00 06.04.15								
50222945 Marcela Rosa de Souza e Silva 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	50220713	Eric Schwambach Velloso de Almeida	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
	50222945							

Description Company			DO ESTADO DO RIO DE	JANEIRO -				
1995-1999 Part Dates were Just 1995-199 1995-19		· ·						06.04.15
Str.								06.04.15 06.04.15
Montage Description Desc	50226991	Luciano Pires França				06.04.15	06.04.15	06.04.15
March Description March								06.04.15 06.04.15
1907-1906 American April 1907-190 1908 19	50217860	Mariana Pereira Martins Dos Santos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Section		•						06.04.15 06.04.15
Decomposition for process Colon								06.04.15
		•						06.04.15
Application								06.04.15 06.04.15
Description	50223160		02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15		06.04.15
Montage Mont		· ·						06.04.15
Decomptop Ching on Seption Decomptop Ching Chin								06.04.15 06.04.15
SECRETAR Process States Concess Transport SECRETAR SECRETA	50218093	Alessandro Dutra dos Santos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Decomposition Decompositio								06.04.15 06.04.15
SCHOOL Select Color Select Col								06.04.15
Deciding Deciding Negatia Conf. Deciding Deciding Negatia Conf. Deciding Negatia Conf.								06.04.15
								06.04.15 06.04.15
Department Dep								06.04.15
Description								06.04.15
Description		·						06.04.15 06.04.15
10.00000000000000000000000000000000000	50218948	Diego Da Costa Guadelupe	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Part								06.04.15 06.04.15
SERVICES Section Sections Colorability Colo								06.04.15
Decomposition Control Section Control Sect		•						06.04.15
		•						06.04.15 06.04.15
SECURION Page Pag	50223909	Anderson Barros Leal	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
2020050								06.04.15
March Marc								06.04.15 06.04.15
	50213130	João Victor Murta Bandeira Moraes Dos Santos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
SECURITY Principle Medical Part Security Securi								06.04.15 06.04.15
Description								06.04.15
DECEMBER	50230000	Diego Frambach Mendonça	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
1985 1992 Pool for Service Filippe 020,003 000,415 000,4								06.04.15 06.04.15
Page Page Sears Sears Sears Sears Page Dec				06.04.15				06.04.15
December	50227068	Fabio Soares Saroldi Pereira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
		•						06.04.15 06.04.15
Disput		•						06.04.15
1907/1906 Related Lane Authorities 100,000 00,001								06.04.15
100015107 Decision 10001510 Decision 10001510 Decision 10001510 Decision Decision								06.04.15 06.04.15
S0228101 Pentro De Careiro Aerovado Costa Espas 0.000 0.000 15 0.000	50215710		02.00.00	06.04.15	06.04.15			06.04.15
SECURITY Raphael Manues Autority Interfaces 02.00.00								06.04.15 06.04.15
S02012553 Reafest Materies Martines Herrinqueses 92.00.000 96.94.15		•						06.04.15
S00217453 Rodrigo Ferniero De Biscesos 92.00.00 06.64.15 06.04.15	50213253	Rafael Mateus Martins Henriques	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
								06.04.15 06.04.15
Decision Decision Marries Junior Decision Decis		0						06.04.15
Description		*						06.04.15
DECEMBER								06.04.15 06.04.15
10.00000000000000000000000000000000000	50219820	Roberto Thadeu Oliveira Meirelles	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15		06.04.15
								06.04.15 06.04.15
100716990 Rodriso Santos Shva 02.00.00 09.04.15 06.04.15		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						06.04.15
100227999 Rodrigo Trinudade De Moreses 0.2.00.00 0.00.415		*						06.04.15
902199534 Augusto Moniz De Carvalho E Minnela 9020000 90,0415 00,0415								06.04.15 06.04.15
								06.04.15
Display Disp								06.04.15
S0229165								06.04.15 06.04.15
50227287	50129163	Thiago Borret Antonio Plantz	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
90224671 Mctor Engel Gasco								06.04.15 06.04.15
Danielle Wanzeller Marciel	50224271							06.04.15
								06.04.15
1000000000000000000000000000000000000								06.04.15 06.04.15
S0225863 Renato Oliveira Teixeira 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.021830 02.00.00 06.04.15 06.	50220080	Viviane Martins Teixeira Araujo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
S0212630 Nairo De Souza E Silva Filho 02.00.00 06.04.15		· ·						06.04.15 06.04.15
S0229196 Tallys De Souza Oki								06.04.15
S0215884 Rodrígo Marques Pontes Q2 Q0.00 Q6.04.15 Q6.04.	50228196	Tallys De Souza Oki	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
S0223062 Elton Pereira								06.04.15 06.04.15
S0228579 Alvaro Augusto Da Silva Junior 02.00.00 06.04.15	50223062	Elton Pereira		06.04.15	06.04.15			06.04.15
Display								06.04.15
Michelle Castro Bourquignon Ludolf 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.0217097 Josiane Faria Louback 02.00.00 08.04.15 06.04.15 0								06.04.15 06.04.15
Decoration Dec	50225839	Michelle Castro Bourguignon Ludolf			06.04.15		06.04.15	06.04.15
Elana Da Silva Brum								06.04.15
Eduardo De Souza 02.00.00 06.04.15 0		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						06.04.15 06.04.15
Felipe Limong Marzullo 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.0218395 Felipe Da Cruz Padilha Soares 02.00.00 06.04.15 06.0	50219960	Eduardo De Souza	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Decided Part Decided Decided								06.04.15
Dict Bruno De Lucena Soares D2.00.00 D6.04.15								06.04.15 06.04.15
December	0219421	Bruno De Lucena Soares	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Hevellyn Katarine Milanez Barbosa 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15		- 0						06.04.15 06.04.15
Caroline Da Costa Faria Valle								06.04.15
December 2017 Luciana De Oliveira Vieira December 2018	0222139	Caroline Da Costa Faria Valle	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Document								06.04.15 06.04.15
Decoration Dec	50219162	Jose Francisco Veiga Coutinho	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50228340 Gilles Vicente Oliveira 02.00.00 06.04.15 06.04.	50228510	Pedro Henrique De Paula Pontes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
60226924 Olavo Guerra De Melo 02.00.00 06.04.15<								06.04.15 06.04.15
Denniffer Lopes Macario Denniffer Lopes								06.04.15
50217275 Sergio Luiz Freitas De Souza 02.00.00 06.04.15 0		•		06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50219090 Cristiano Soares Rezende Medeiros 02.00.00 06.04.15								06.04.15 06.04.15
50223674 Monique Gonçalves Das Neves Braga 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 50228714 Leopoldo Augusto De Abreu Rodrigues Goulart 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 50218697 Taísa Fonseca Coelho 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15		=						06.04.15
50218697 Taísa Fonseca Coelho 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	50223674	Monique Gonçalves Das Neves Braga	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
								06.04.15 06.04.15
50219219 Wanessa Roberta Da Silva Malaquias De Moraes 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	50219219	Wanessa Roberta Da Silva Malaquias De Moraes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15



Control Cont	50228684	Vinicius Fernandes Ferreira Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Company Comp								
Description Description Propose Propose Description Descript	50127462	Fernando Vieira De Aguiar	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Process Proc		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
September 1998 19	50213016	Noema Miranda Duarte De Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
100 100		•						
Section Section Content of Section Sec	50216180	Vinicius Encrenazi Rodrigues	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Section Sect		•						
Company Comp		Tatiana De Azevedo Lopes		06.04.15		06.04.15	06.04.15	06.04.15
Control Cont								
Description Color Color								
Section Sect								
Description		•						
Description	50220764	Alexandre Rommel De Almeida Martins	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Section Compare Comp								
March Marc	50227467	Marta Cavalcante De Moura	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Section Proceedings Process								
Billion	50128710	Paulo Vitor Araújo Pereira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
SECOLOGY Company Company Design Company Company Company Compan								
March Serben Westerliger Falzener	43674135	Jose Lysandro Gomes Bainha		06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
SECTION Colon Prince Park America America Colon Prince Park Section Colon Prin								
Decomposition Decompositio		, ,						
December December								
Decompose						06.04.15		
DOCUMENT The Dist. Document Anthrol In Sects DOCUMENT DOCU	50223259	Maria Isabel Silva Tavares	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Description		•						
BESTET March Perrices De Chiebre Statemens	50218930	Raphael Abrahão De Sousa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
SEZIONA Figure Dec Codes Code		•						
	50215094	Fabio Da Costa Coelho	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
		•						
S0222002 Asterno So Its River Comment 1990	50227688	Rodrigo Vasconcelos Da Cruz Sousa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
EXCESSION Parks February Centre State Co. Co								
#465113 Pearle Corene 19th Autonome 20,003 00.01.5 00.04.15 00.	50222228	Paulo Henrique Gelli Ramos	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
2022595 Thisspe De Mondrick Germyse C02000		-						
SECTION No. Co. Name Transpix De Newson Section								
S021999 Description Desc								
DECEMENT December December		,						
December December								
D0229500 Cean Search Services Berden D020000 95.04.15 09.0								
DOZDZ716 Name Statis Fields DOZDZ716	50228609	Caio Soares Borda	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
December December								
	50225731	Bruno Bastos Felicio	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
B0221973 Lincon Pereira Brito De Souza 02,000 06,0415 06								
B02224646		Thadeu Carvalho de Jesus			06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
S021998 Nitro Pereira De Arrupo Junior 0.2 0.0 0.0 6.9.4 15 0.6 0.4 15		•						
S0227394 Alessandro Ribeiro Carvalho 0.200.00 0.60.415 0		·						
8696385	50227394	•						
5021483 Rafiele Pereira Comes 02.00.00 06.04.15		·						
50220577 Lecnardo Vac De Mello Rozentul 02 00 00	50214683	Rafael Pereira Gomes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50220772 Daniel De Bona Ganzer 02.00.00								
50217534 Hydranna Almeida De Souza 02.00.00 06.04.15 06.								
50215887 Victor Contrera Macharotto 0.2 0.0.00								
50214481 Sustavo Arruda		<u> </u>						
Document Document								
50228854 Leonardo Ramos Da Costa 02.00.00 05.04.15 06.04								
\$2,24898	50228854	Leonardo Ramos Da Costa	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
S0217384 Gustavo Ferreira De Almeida 02 00 00 06 04 15 0		•						
S02214241 Aline Maria Macedo Da Silva 02.00.00	50217364	Gustavo Ferreira De Almeida	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
Separatian Sebastian Silva Neto Q2 00.00 Q6.04.15 Q6.04.		•						
S0226861 Paula Alves Amral 02.00.00 06.04.15								
S0214748 Fabio Baron Levy								
S0125613 Roberta Duarte Neto Da Silva* 02.00.00 06.04.15								
S0224832 Gabriel Morais De Brito 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 05.0226878 Rodrigo Torregrosa Oliveira 02.00.00 06.04.15 06.04.		•						
S0228878 Rodrigo Torregrosa Oliveira 02.00.00 06.04.15 0								
Sabela Fernandes Moreira O2.00.00 O6.04.15 O6.0	50226878	Rodrigo Torregrosa Oliveira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50215434 Camila De Paula Tantos De Araujo Paes 02.00.00 06.04.15								
50125478 Luciana Da Fonseca Pereira 02.00.00 06.04.15 06.	50215434	Camila De Paula Tantos De Araujo Paes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50217542 Felipe Gilberto Bastos Milhomem 02.00.00 06.04.15 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>								
50213270 Victor Leite Freihof 02.00.00 06.04.15<	50217542	Felipe Gilberto Bastos Milhomem	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50216074 Caroline Cabral Florido 02.00.00 06.04.15 06.04.								
50226894 Giselle De Oliveira Peres 02.00.00 06.04.15 06.0	50216074	Caroline Cabral Florido	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50228005 Jorge Inacio Da Costa Junior 02.00.00 06.04.15 0								
50214179 Erick Lopes Esteves 02.00.00 06.04.15 </td <td>50228005</td> <td>Jorge Inacio Da Costa Junior</td> <td>02.00.00</td> <td>06.04.15</td> <td>06.04.15</td> <td>06.04.15</td> <td>06.04.15</td> <td>06.04.15</td>	50228005	Jorge Inacio Da Costa Junior	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
43417884 Pedro Guilherme Valsa De Barros 02.00.00 06.04.15 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>								
50225898 Bernardo Tarrago Bonvini Matheus 02.00.00 06.04.15 <						06.04.15		06.04.15
50222155 Priscila Bride Coelho 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 50218441 Leonardo Quarteroli Correa 02.00.00 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15 06.04.15	50225898	Bernardo Tarrago Bonvini Matheus	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
		Priscila Bride Coelho						

			J				
50224042	Fillipe da Silva Justo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50226673	Rafael Fialho Pereira Da Cunha	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50220888	Andre Freitas De Almeida	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50221620	Diego Moraes Muniz	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50227106	André Luiz Pacheco Reimão	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50216945	Raira Dos Santos Moreira Muritiba	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50228730	Andre Ricardo Pires Raymundo	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50226550	André Romero Ferreira	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50220632	Renan Moreira Da Silva De Mello	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50215256	Fillipe Carvalho Goncalves	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
44082762	Leonardo Cussa De Abreu E Lima	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50227785	Sergio Ricardo Purissimo Da Silva	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50227220	Claudio Cotrin Lins	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50226657	Fellyphe Cavalcante Rodrigues Gomes	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50228242	Douglas Soares De Souza Coutinho	02.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50222147	Gustavo Magno Aguiar	02.00.00	06.04.14	06.04.14	06.04.14	06.04.14	06.04.14
50256866	Genilson Faria Buzzi	02.00.00	06.01.10	06.01.10	06.01.10	18.05.20	18.05.20
50076990	Camila Dos Santos Dias Rezende	02.00.00	05.08.06	05.08.06	07.08.07	08.03.13	08.03.13

^{*}Impedido, nos termos do artigo 185 c/c artigo 186, parágrafo único, do Decreto 3.044/80 e suas posteriores alterações.

ld: 2501529

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA - 3ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Delegado de Polícia à 2ª Classe, com validade a contar de 21/04/2023, em cumprimento ao despacho de 12/08/2023 do Processo nº SEI-360008/000690/2023, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 30 dias, nos termos da Lei Complementar 204/2022.

Os recursos deverão ser remetidos via SEI, inserindo no campo Tipo de Processo, opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEMPO DE SER-VIÇO - DELEGADO DE POLÍCIA - à 2ª - VALIDADE: 21/04/2023".

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço Validade 21/04/2023

ld	Nome	Classe	Nota	S. Pol
		aa.mm.dd		aa.mm.dd
	N	IÃO HÁ CONCO	RRENTES	

ld: 2501668

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL 1º COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, torna público o resultado do recurso em face do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2023, Processo nº SEI-360068/000100/2022. O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas por meio do Despacho 57747885 decidiu acolher integralmente a manifestação da Comissão de Pregão Eletrônico, negando-se provimento ao recurso interposto pela empresa MEGA PLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 028/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI- SEI-270060/000852/2021, PE

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bom-

beiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICA-MENTOS, usados para tratamento dos militares e seus dependentes do serviço de saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio

do serviço de saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

VALOR: Com propostas nos valores unitários de R\$ 14,91 (quatorze reais e noventa e um centavos) para o Lote 02, R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) para o Lote 04 e R\$ 13,17 (treze reais e dezessete centavos) para o Lote 08;

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 029/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI- SEI-270060/000852/2021, PE

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bom-

beiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DISTRIBUI-ÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICA-MENTOS, usados para tratamento dos militares e seus dependentes do serviço de saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ).

VALOR: Com proposta para o Lote 03 no valor unitário de 102,23 (cento e dois reais e vinte e três centavos); VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de

12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 031/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI- SEI-270060/000852/2021, PE

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICA-MENTOS, usados para tratamento dos militares e seus dependentes do serviço de saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio Janeiro (CBMERJ).

VALOR: Com proposta para o Lote 06 no valor unitário de R\$98.00 VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de

12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 70/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MAG RIO COMÉR-CIO, MONTAGENS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 70/2021, relativo à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corre-

tiva, com fornecimento de peças e capacitação/ reciclagem de operadores/ condutores das viaturas fabricadas pela MAGIRUS, com pre-fixo AEM-001, AEM-017, AEM-018, AEM-019, AEM-020, AEM-021, AEM-022, AEM-023, ABP-001, ABP-002, ABP-003, ABP-004, ABP-005, AB-001, AB002, AB-003, AB-004 e AB-005, para atender às demandas do CSM/MMOTO do CBMERJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de por 12 (doze) meses a contar de 06/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$2.218.760,47 (dois milhões duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000051/2023

ld: 2501260

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/23
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE INSUMOS MÉDICOS CIRÚRGICOS ETAPA 4.1
DATA DE ABERTURA: 04/09/2023, às 08h30min
DATA ETAPA DE LANCES: 04/09/2023, às 09h
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.851,59 (trinta e um mil, oitocentos e cin-

quenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: o Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contra-tos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pre-gaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

PROCESSO SEI-270057/001038/2021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICA A RETI-FICAÇÃO DO CRONOGRAMA DOS EXAMES ESPECÍFICOS (a serem realizados pelo CBMERJ), do Grupo IV - Corneteiros, concernente ao concurso público para provimento de vadas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicado no DOERJ nº 132, de 19/07/2023 e Processo nº SEI-270137/000173/2023, a saber:

CRONOGRAMA DO GRUPO 4 - SOLDADO BM CORNETEIRO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDE- NAÇÃO
07/09/2023	08h -17h	Início da realização do Exame Documental (entrega da documentação exigida), SD BM Corneteiro - Grupo 4		DGP/2	DĞP
11/09/2023	-	Divulgação do resultado preliminar de Exame Documen- tal, SD BM Corneteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
13/09/2023	08h	Recurso do Exame Documental, SD BM Corneteiro-Gru- po 4	- Quartel do Comando-Geral / DGP/2	DGP/2	DGP
18/09/2023	-	Divulgação do resultado final do Exame Documental e resultado final do Certame, SD BM Corneteiro-Grupo 4		DGP/2	DGP

Leia-Se:

CRONOGRAMA DO GRUPO 4 - SOLDADO BM CORNETEIRO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDE- NACÃO		
11/09/2023	08h -17h	Início da realização do Exame Documental (entrega da documentação exigida), SD BM Corneteiro - Grupo 4	CEICS (Complexo de Ensino e Instru- ção Coronel Sarmento) - CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Pracas)	DGP/2	DGP		
14/09/2023	-	Divulgação do resultado preliminar de Exame Documen- tal. SD BM Corneteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP		
18/09/2023	08h	Recurso do Exame Documental, SD BM Corneteiro-Gru- po 4	Quartel do Comando-Geral/ DGP/2	DGP/2	DGP		
22/09/2023	-	Divulgação do resultado final do Exame Documental e resultado final do Certame, SD BM Corneteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP		

ld: 2501963

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 356/2023, Processo n° SEI-080017/001570/2022, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO COM AÇÃO ANTIOXIDANTE, COMPOSTO POR LUTEÍNA, ZEAXANTINA, RETINOL, VITAMINA BZ, VITAMINA C, VITAMINA E, COBRE, SELÊNIO E ZINCO (VIELUT®10) E SUPLEMENTO ANTIOXIDANTE, COMPOSTO POR LUTEÍNA, ZEAXANTINA, LUTAMINA C, VITAMINA E, COPRE POR LUTEÍNA, ZEAXANTINA, VITAMINA C, VITAMINA E, COPRE E ZINCO (NEOVITEMA) XANTINA, VITAMINA C. VITAMINA E. COBRE E ZINCO (NEOVITE PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO
A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 287/2023, Processo n° SEI-080017/005032/2021, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO E OUTROS). PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ASSESSORIA

DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME AS ESPEcificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente li-citação restou FRACASSADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023, Processo nº SEI-08/017/000742/2019, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE PRODUTO NUTRICIONAL (PROTENA®), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

ld: 2501830

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023, PROCESSO Nº SEI-080017/004258/2020, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE PRODUTO NUTRICIONAL (ISOSOURCE 1,5®), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **DESERTA**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/23

TIPO:REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de médicamentos (CAPTOPRIL 12,5 MG E OU-

TROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023, às 11:00 horas

ETAPA DE LANCES: 05/09/2023, às 11:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/006758/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br. ld: 2501832

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 387/23 TIPO:REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG COMPRIMIDO, OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA E OUTROS),

para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma

do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2023, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 04/09/2023, às 09:00 horas. PROCESSO Nº SEI-08/017/001801/2019

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/23
TIPO:REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional (SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 05/09/2023, às 10:00 horas PROCESSO N° SEI-080001/009550/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-Www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2501834

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 389/23

TIPO:REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de material (TERMÔMETRO DIGITAL), para atender à Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023, às 11:00 horas ETAPA DE LANCES: 05/09/2023, às 11:00 horas PROCESSO № SEI-080001/011732/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde il governitatades. Poderiad tamberii ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/23

TIPO:REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA 300 MG COMPRIMIDO), para Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023, às 15:00 horas ETAPA DE LANCES: 05/09/2023, às 15:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/001758/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde il governicacoes. Poderido tamberii ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/23

TIPO:REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de material (FRALDA GERIÁTRICA G, FRALDA GERIÁTRICA GG/EG E ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS PARTO), para atender à Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 05/09/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-080001/014657/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

> SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 392/23 TIPO:REGISTRO DE PREÇOS.

ETAPA DE LANCES: 05/09/2023, às 10:00 horas

OBJETO: Aquisição de medicamentos (DASATINIBE 100 MG COM-PRIMIDO REVESTIDO E DASATINIBE 20 MG COMPRIMIDO REVES-TIDO), para atender a Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023, às 10:00 horas

PROCESSO N°SEI-080017/000742/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2501838

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/23

OBJETO: Aquisição de medicamento (CLOBAZAM 10 MG COMPRI-OBJETO: Aquisição de medicamento (CLOBAZAM 10 MG COMPRI-MIDO), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Ju-diciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 05/09/2023, às 10:00 horas PROCESSO № SEI-080017/000566/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde i jov.brinciacoes. Poderido de la infires-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2501839

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/23

TIPO:REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 KCAL/ML), com fibras solúveis e insolúveis, em embalagem de 500 ML (FREBINI ENERGY FIBER®), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Ju-

diciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2023, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 05/09/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/000664/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2501840

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 396/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de insumos específicos para a realização de EXAMES DE MAMOTOMIA aos pacientes do SUS atendidos no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI) - RIO IMAGEM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do ex-

trato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janei-VALOR TOTAL: R\$ 4.639.653,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE07536.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 57096981.

PROCESSO N° SEI-080007/004971/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato n° 355/2023. Dispensa de Licitação n°

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HIGITECH SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVAÇAO LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na UPA de Jacarepaguá. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados VALOR TOTAL: R\$ 1.299.232,86 (um milhão, duzentos e noventa e

nove mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). NO-TAS DE

EMPENHO: 2023NE06768 e 2023NE06769.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. Parecer 1408/2023 (doc. SEI 55243427) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI

PROCESSO N° SEI-080007/010449/2023

ld: 2501695

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 376/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de equipamentos - VENTILADORES PULMONARES, com fornecimento dos insumos permanentes, para as UPAs, em um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do ex-

trato no DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.081.200,00 (um milhão oitenta e um mil e du-

zentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE067139.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alte-

rações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. Parecer 810/2023 (doc. SEI 51049496) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 48704647)

PROCESSO N° SEI-080007/003747/2023.

ld: 2501696

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 399/2023 decorrente da ARP nº 138/2023, PE nº 282/2022 R1.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EQUIPO EXTENSOR, SERIN-

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (EQUIPO EXTENSOR, SERINGA INJETOR CONTRASTE e EXTENSAO PRESSÃO - Lote I), para a realização de exames com contraste, visando atender o CEDI I, HEAL e o CEDI II - unidades sob gestão desta FSERJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL: R\$ 846.780,00 (oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.
FUNDAMENTO: se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. Parecer 1336/2023 (54770145) e Autorização do Ordenador de Despesa (56609293).
PROCESSO Nº SEI-080007/014473/2022

ld: 2501789

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Ajuste no valor unitário do item registrado na referida Ata que passa a ser: item 03 - R\$ 45,26 (quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: Á contar da data de assinatura do instrumento em

PROCESSO Nº SEI-080007/004770/2022.

ld: 2501952

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 836/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PALMAR LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de análises clínicas, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1346 (SEI-54822073). VALOR TOTAL: R\$ 274.780,22 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/010425/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 868/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa KOLKE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos de informática com assistência técnica, para UPA 24h Itaboraí, Santa Cruz, Campo Grande I e Niterói, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1376 (SEI-54940875). VALOR TOTAL: R\$ 6.166,00 (Seis mil, cento e sessenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/011527/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 966/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PALMAR LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de análises clínicas, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1558 (SEI-56080878). VALOR TOTAL: R\$ 383.813,51 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e treze reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administra-TURA: 15/08/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/012939/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1023/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa WG EN-GENHARIA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela pres-GENHARIA LTDA. OBJETO: 1em por objeto a indenização pela prestação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER), no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1659 (SEI-56626848). VALOR TOTAL: R\$ 410.617,46 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/011799/2023.

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VITACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção de ar condiciona-do, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no período de 01/01/2023 a 16/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju-rídica confirmada pelo Parecer n.º 1695 (SEI-56984627). VALOR TO-TAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DATA DA ASSINATUAS. 11/08/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/013502/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1052/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. OBJETO: CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo mão de obra e material, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo su viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1711 (SEI-57079694). VALOR TOTAL: R\$ 201.642,08 (duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/012236/2023. 080007/012236/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1075/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTAO EM SAUDE LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de atendimento médico de rotina e visita periodo de 37/07/2023 a 31/07/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1759 (SEI-57510784). VALOR TOTAL: R\$ 20.051,46 (vinte mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/014537/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2023, relativo à alteração quantitativa do Contrato nº 006/2023, visando adicionar o PAM CÁVALCANTI e PAM COELHO NETO, relativo sando adicionar o PAM CÁVALCANTI e PAM COELHO NETO, relativo à contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de superficies, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências e das unidades sob gestão da FSERJ, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 VIGÊN-CIA: 10/07/2023 a 22/01/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 523.647,73 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE06542.

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1366/2023 (doc. SEI nº 54917948) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 55358444) - DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.

PROCESSO N°S SEI-080007/007403/2022 e SEI-080007/0114437/2023.

080007/011437/2023.

ld: 2501754

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio hospitalar (maqueiro) a serem prestados nas unicontínuos de apolo hospitalar (maqueiro) a serem prestados nas unidades sob gestão da Fundação Saúde do Rio de Janeiro - FSERJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório (SEI - 15067908), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafos Sétimo, Oitavo e Novo do contrato.. VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 27/07/2024. VALOR TOTAL: 4.256.555,93 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00410. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 1448/2023 (doc. SEI nº 55588293) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 56579170) - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. PROCESSO Nº SEI E-08/007/001093/2019.

ld: 2501677

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - EDUCANDÁRIO ABRAÃO DAVID - NILÓPOLIS **ENSINO FUNDAMENTAL**

SEI-030039/002592/2023 Caio Costa Ferreira - 2018

2 - COLÉGIO ATUAL - BELFORD ROXO

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030039/002494/2023

Marlon da Silva Lima - 2008

3 - CENTRO EDUCACIONAL FLUMINENSE DE MERITI - SÃO JOÃO DE MERITI 2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

SEI-030039/003684/2023 Solange Idalina de Farias Silva - 1990 2º GRAU - TÉCNICO EM ELETRÔNICA

SEI-030039/003737/2023 Leonardo Franco Siqueira - 1993

2° GRAU

SEI-030039/003730/2023 Rosélia Quirino de Caldas - 1986

ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

SEI-030039/003306/2023

Luciana dos Santos Magalhães - 2007

4 - CENTRO EDUCACIONAL NILOPOLITANO - NILÓPOLIS

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª À 4ª DO GRAU 1°GRAU

SEI-030039/003605/2023

Maria Gorette Carvalho da Silva - 1980 SEI-030039/003604/2023

Andréa Braga Vianna Moreira - 1988

5 - CENTRO DE FORMAÇÃO HUMANA MADRE TEREZA DE CAL-**CUTÁ - BELFORD ROXO**

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030039/003759/2023

Fabio Domingues de Abreu - 2005

6 - COLÉGIO VETOR DE NILÓPOLIS - NILÓPOLIS

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030039/003544/2023

Ida Cristine Silva da Paixão - 2004 SEI-030039/0037582023

Camila Carpenter Guadelupe - 2008

SEI-030039/003577/2023

Helaydilane da Silva Soares - 2008 SEI-030039/002844/2023

Igor Martins Ramos - 2010 SEI-030039/003783/2023

Gabriel Vicente de Oliveira da Silva - 2017

7 - COLÉGIO BRASILEIRO DE BELFORD ROXO - BELFORD RO-

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030039/003773/2023

Ramon dos Santos Fontes - 2006

8 - CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - SÃO JOÃO DE MERITI

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E **ADULTOS**

SEI-030039/003739/2023 Filipe Alves Fontes - 2006

9 - COLÉGIO CENAS - BELEORD ROXO

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030039/002554/2023 Gleison Grave Luiz - 2013

10 - CENTRO EDUCACIONAL NASCIMENTO - BELFORD ROXO

ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/003706/2023

Paulo Cesar Rodrigues Santana - 2019

11 - INSTITUTO ANALICE - RIO DE JANEIRO ENSINO MÉDIO

SEI-030039/003799/2023

Eduardo Horbilon Oliveira - 2012

12 - COLÉGIO CASTRO ALVES - SÃO JOÃO DE MERITI

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030039/002682/2023 Gisele dos Santos Rosa - 2004

13 - CENTRO EDUCACIONAL GUARARAPES - SÃO JOÃO DE ME-RITI 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

SEI-030039/003726/2023

Elienai Cabral da Cunha - 1997 2º GRAU - TÉCNICO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SEI-030039/003462/2023

Isaura Inácio Pedro Ribeiro - 1997 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SEI-030039/003305/2023 Carla Orestes Costa - 2003

SEI-030039/003843/2023 Diego de Oliveira Tavares - 2004 SEI-030039/002557/2023

Cristiane Mariuche Ribeiro Serra - 2005

14 - COLÉGIO NILÓPOLIS - NILÓPOLIS

ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/002865/2023

Anny Beatriz de Castro Cunha - 2020

15 - CENTRO EDUCACIONAL SOUZA CAMPOS - BELFORD RO-

XO

1º GRAU SEI-030039/003535/2020

Julio Menezes de Souza - 1989

16 - CENTRO EDUCACIONAL LICEU FLUMINENSE - BELFORD ROXO

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SEI-030039/003651/2023

Pablo Andrade de Souza - 2003

17 - Q.M. QUALIDADE MÁXIMA - NILÓPOLIS

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030039/003749/2023

João Gabriel Nascimento da Silva - 2019

18 - COLÉGIO KAPPA - RIO DE JANEIRO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

ADULTOS SEI-030039/002889/2023

Lucilene Couto da Silva - 2001

19 - FILGUEIRAS CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL - NILÓPOLIS 2º GRAU - TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

SEI-030039/003731/2023

Simone Maria Teixeira - 1994

20 - CENTRO EDUCACIONAL AGOSTINHO PORTO - SÃO JOÃO DE MERITI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SEI-030039/003694/2023

Camila Ramos de Farias - 2004

21 - COLÉGIO CEFAE - DUO - NILÓPOLIS ENSINO MÉDIO

SEI-030039/003828/2023 Ruan Ferreira de Souza Buna - 2009

22 - COLÉGIO E CURSO CASTRO AMORIM - SÃO JOÃO DE ME-

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E

SEI-030039/003823/2023

Gabriel Henrique Machado Gerimias - 2018

23 - COLÉGIO ATENEU - PETRÓPOLIS

2° GRAU SEI-030042/002422/2023

Toni de Britto Siess - 1984

24 - COLÉGIO BIBLOS - PETRÓPOLIS

2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS SEI-030042/002955/2023

Cristina de Fatima Fernandes - 1981

25 - CEMP - CENTRO EDUCACIONAL DE MIGUEL PEREIRA - MI-**GUEL PEREIRA**

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA SEI-030031/002001/2023

Pedro Orion Rocha Bontempo - 2010

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º

Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

CENTRO EDUCACIONAL FLUMINENSE DE MERITI - SÃO JOÃO DE MERITI

2ª SÉRIE DO ENSINO DO 2º GRAU

SEI-030039/003296/2023

Alexandra Nascimento Ferreira da Silva - 1994

2 - EDUCANDÁRIO ABRAÃO DAVID - NILÓPOLIS

4° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/002812/2023 Jean Pierry Gomes Benedito - 2018 8° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030039/003800/2023 Pedro Dionizio da Silva de Jesus Primeiro - 2019

3 - COLÉGIO NILÓPOLIS - NILÓPOLIS 8º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/003471/2023

Ronald Cavalcanti da Silva Filho - 2018

1º ANO DO ENSINO DO MÉDIO SEI-030039/003301/2023

Daniel Wilder Cavalcante Barros - 2019

4 - Q.M. QUALIDADE MÁXIMA - NILÓPOLIS

2º ANO DO ENSINO DO MÉDIO SEI-030039/003477/2023

Sthefany Rodrigues Dias Braz - 2015

5 - CENTRO EDUCACIONAL NASCIMENTO - BELFORD ROXO 6° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030039/003290/2023

Marcos Lucas Vasques Teixeira - 2020 5° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/003239/2023

Felipe Santos Paixão Nunes - 2017

6 - FRÔNESIS CHRISTIAN SCHOOL - NILÓPOLIS

7° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/003295/2023 Filipe Pereira de Almeida - 2021

7 - COLÉGIO EDUCACIONAL NILOPOLITANO - NILÓPOLIS 7º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030039/003528/2023 Giovanna Gezualdo de Sousa - 2021

8 - CENTRO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - SÃO JOÃO DE MERITI

5ª SÉRIE DO ENSINO DO 1ºGRAU SEI-030039/002949/2023

Marcelo Martins da Silva - 1989

9 - COLÉGIO CENAS - BELFORD ROXO

2º ANO DO ENSINO MÉDIO SEI-030039/003298/2023

Marcia Eduarda Andrade Vieira - 2007

II FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030039/002769/2023

Anna Elizabeth da Silva - 2007

10 - COLÉGIO E CURSO CASTRO AMORIM - SÃO JOÃO DE ME-

I FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030039/003692/2023 Alexandre dos Santos da Silva - 2018

11 - COLÉGIO SANTIAGO - BELFORD ROXO

1º ANO DO ENSINO MÉDIO SEI-030039/002834/2023

Gabriel Dias da Fonseca - 2016

II FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030039/003756/2023

12 - CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - SÃO JOÃO DE MERITI

1ª SÉRIE DO 2º GRAU SEI-030039/002726/2023

13 - FILGUEIRAS CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL - NILÓPOLIS

Erivaldo do Nascimento Matos - 1984

Ronei dos Santos Passos - 2013

1ª SÉRIE DO ENSINO DO 1º GRAU

SEI-030039/003302/2023 Carlan de Almeida Pereira - 1981 6° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030039/003696/2023 Alicya dos Santos Samagaio - 2018

14 - CENTRO EDUCACIONAL ROSA FIORINO - RIO DE JANEIRO

FASE II - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/002971/2022

Marcio do Nascimento Pessanha - 2014 FASE I - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-

VENS E ADULTOS SEI-030036/005390/2022 Glaucio Lucio da Conceição Rocha - 2014 FASE VII - ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/006982/2022 Rhaian Diogo Pires da Silva - 2019

15 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - RIO DE JANEIRO 1ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO SEI-030036/005798/2022

JOVENS E ADULTOS

Juliana da Silva Barbosa - 2006

16 - COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA - RIO DE JANEIRO MÓDULO II - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE

SEI-030036/001221/2022 Glaucia Domitila Ferrão Soares - 2013

17 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PRACINHA JOÃO DA SILVA - RIO DE JANEIRO FASE VII - ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/004118/2022

Diogo Garcia de Souza - 2005 FASE V - ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/006007/2022 Michel Maia Neves - 1996

18 - CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIANA - RIO DE

JANEIRO 5° ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030036/003651/2021 Isabelle Oliveira Moreira - 2013

19 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO JOAQUIM DA SILVA GOMES - RIO DE JANEIRO FASE VII - ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS E-03/008/4696/2017

Pamela Cristina Teixeira de Souza - 2009 20 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - RIO DE JANEIRO

FASE II - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEI-030036/003754/2022

Pedro Paulo Filgueiras Gomes - 2013 21 - INSTITUTO ANALICE - RIO DE JANEIRO

5° ANO - ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030036/008501/2022

Marcele de Melo Nogueira - 2014

22 - SUPLETIVO NOTA 10 - PETRÓPOLIS
FASE II DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030042/002892/2023 Tiago Paulino Leite - 2020

23 - COLÉGIO ESTADUAL MOYSÉS FURTADO BRAVO - PETRÓ-POLIS
1ª SÉRE DO ENSINO MÉDIO - COM PROGRESSÃO PARCIAL

SEI-030042/002914/2023 Rafael Telles Canedo - 2006

24 - COLÉGIO ESTADUAL HERCÍLIA HENRIQUES MORET - PETRÓPOLIS
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - COM PROGRESSÃO PARCIAL

SEI-030042/002877/2023
Patricia Barbosa Barros Mauricio - 2001

25 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUIZA VIEIRA - MAGÉ FASE II ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - COM PROGRESSÃO PARCIAL SEI-030042/002904/2023

Thiago de Medeiros Chanca - 2008

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 44/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO de ALINE CAVALCANTI MARINHO SANTOS, ano 2003 - Processo nº SEI-030029/009188/2023

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, DEFERE a convalidação dos estudos do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, A DISTÂNCIA de DOUGLAS DE SOUZA MARQUES, ano 2013 - Processo nº SEI-030035/004457/2022.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

2° SEMESTRE - ANO: 2012 01 - Pedro Henrique do Nascimento Moreira

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

SEMESTRE - ANO: 2007 01 - Orlando Teixeira da Cunha Filho

> **RETIFICAÇÕES** D.O. DE 22/06/2023 PÁGINA 44 - 2º COLUNA

6 - CENTRO EDUCACIONAL NILOPOLITANO - NIIÓPOlis 4º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/002869/2023

Marina Harley Barbosa de Ávila - 2020

Mariana Harley Barbosa de Ávila - 2020

D.O. DE 11/07/2023 PÁGINA 63 - 3ª COLUNA

EDITAL

Onde se lê:

13 - EDUCANDÁRIO ABRÃO DAVI - Nilópolis 8° ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/003181/2023 Ester Ferreira Leite - 2019

Leia-se:

13 - EDUCANDÁRIO ABRAÃO DAVID - Nilópolis 8º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL SEI-030039/003181/2023 Ester Ferreira Leite - 2019

ld: 2501863

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/1410400/2002, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora MARCIA CRISTINA ROMA DE VASCONCELLO, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência3, Identidade Funcional 5557216, vínculo 01, matrícula 0830625-0, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Cológio Estadual Idia Kultischek, situado na Plua de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex oficio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n° 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/201574/2012, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora LÍGIA MARIA ANDRADE FIGUEIRA DOS SANTOS, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 03, Identidade Funcional 43953611, vínculo 01, matrícula 0967.955-6, que Identidade Funcional 43953611, vinculo 01, matricula 0967,955-6, que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração ex oficio em razão da apuração de 10 (dez) da pointe extribulação ex officio em fazar da aprilação de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei n 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/015/2559/2016, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER a servidora VIVIANE DA SILVA MOREIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível 3, referência C, Identidade Fun-Professor Docente I, 18 Horas, nivel 3, referencia C, Identidade Funcional 43793231, vínculo 02, matrícula 3055131-1,que deverá comparecer, ao Posto de atendimento da Secretaria de Estado de Educação no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado na Rua General Caldwell, 182 - Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex oficio* em razão da apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, § 1°, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. ld: 2501740

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR CENTRO SUL CIEP BRIZOLÃO 152 - GARRINCHA ALEGRIA DO POVO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 152 - GARRINCHA ALEGRIA DO POVO, Censo Escolar 33038880, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Danieli Silva de Oliveira Assis, Eduardo Júnior Sousa dos Santos, Gabriel dos Santos Rodrigues, Hosana Beatriz Soares Franco, Leonardo Lucky Gonçalves da Silva, Luiz Felipe Oliveira da Cunha, Nicoly Alves Cardozo da Luz, Vitória Silva Lopes Coelho, Viviane Conceição Braga, Yasmin Victoria dos Santos Firmino. Diretora: Eliane da Silva Silveira, designada no DOERJ de 26/05/2022, Secretária Escolar: Marly Tomaz de Souza Domingos, designada no DOERJ de 17/08/2021. Servidores responsáveis pela publicação: Eliana dos Reis Gonçalves Lourenço, ID. 4325821-2 e Consuelo Rocha Carreiro, ID. 3710076-9. Processo n° SEI-030031/001837/2023. suelo Rocha Carreiro, 030031/001837/2023.

COLÉGIO ESTADUAL ÁLVARO ALVIM

FDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ÁLVARO ALVIM, Censo Es-O DIRETOR DO COLEGIO ESTADUAL ALVARO ALVIM, Censo Escolar 33038791, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Caio Augusto Araujo dos Santos, Catarina da Conceição, Michele Xavier dos Santos, Diretora: Alexandra Oliveira Moura de Almeida, designada no DOERJ de 23/01/2018, Secretária Escolar: Andréa Batista de Oliveira, designada no DOERJ de 25/06/2021. Servidores responsáveis pela publicação: Marília da Silva Monteiro Monsores, ID 4331071-0 e Eliane Vieira Brito, ID 432663-9. Processo nº SEI-030031/000390/2023.

ld: 2501772

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANTONIETA PALMEIRA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANTONIETA PALMEIRA, Censo Escolar nº 33089469 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2023/1º Semestre: Alexandre Soares de Souza; Fabio Alexandre da Silva Santos; Humberto Paizante de de Souza; Fabio Alexandre da Silva Santos; Humberto Paizante de Lima; Luani dos Santos Rodrigues; Micaela Moura Moreira Araujo; Sergio Marinho Matos; Vinicius Silva dos Santos Rodrigues. Ano 2022/2º Semestre: Fernanda Rocha da Silva. Ano 2019/2º Semestre: Vanessa da Silva Ferreira. Diretor: Leonardo Coimbra, designado no DOERJ de 10/01/18, página 15, anexo I. Secretária Escolar: Alba Barboza Martins, designada no DOERJ de 03/08/2015, página 11, 2º coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Frederico Mendonça Carvalho, ID. 4329129-5; Márcia Lhamas Barga, ID. 4329252-6. Processo SEI-030034/001077/2023

RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/02/2023 PÁGINA 37 - 2ª COLUNA

EDITAL

PROCESSO N° SEI-030034/001077/2023

Curso: Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Ano 2022/2° Semestre

Onde Se Lê: Maria Viviana Vieira dos Santos

Leia-Se: Maria Viviana Viera dos Santos Porto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII COLÉGIO ESTADUAL TENENTE OTÁVIO PINHEIRO BRASIL-RÚSSIA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE OTÁVIO PINHEI-RO BRASIL-RÚSSIA, Censo Escolar 33046824, torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Ensino Médio, Ano Letivo de 2001, Turma 1303: Márcio Ribeiro Francisco; Ano Letivo de 2007, Turma 3002: Flavianne Costa Tavernard, Turma 3003: Camila Pinto do Nascimento; Ano Letivo de 2010, Turma 3003: Cláudia Maria Sá de Almeida; Ano Letivo de 2014, Turma 3003: Ully Amorim dos Santos. Curso Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Ano Letivo de 2011/1º Semestre, Turma EP-ADM III 01: Mara Dalila do Nascimento Costa Teixeira; Ano Letivo de 2012/1º Semestre, Turma EP-ADM III 01: Cristiane da Silva Damas. Curso Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, Ano Letivo de 2018/2º Semestre, Turma NEJA-IV01: Anderson Bispo Grion, Jefferson Lima do Carmo; Ano Letivo de 2019/1º Semestre, Turma NEJA-IV01: Leonardo Carvalho da Silva, Melissa Gomes de Lira. Ano Letivo de 2020/1º Semestre. Turma NEJA-IV01: Tatiane Barboza Tibúrcio, Emiliana Nazareth da Silva de Sousa Cabral; Ano Letivo de 2021/1º Semestre, Turma NEJA-IV01: Tatiane Barboza Tibúrcio, Emiliana Nazareth da Silva de Sousa Cabral; Ano Letivo de 2021/1º Semestre, Turma NEJA-IV01: Tietono Izaias de Santana; Turma NEJA-IV02: Iris Leila de Sousa Carvalho; Ano Letivo de 2022/2º Semestre: Kezia Pinheiro da Conceição Nunes. Diretora Denise Alves da Silva, designada no DOERJ caivanto, Anto Leuvo de 2022/2º Sentiestre. Rezia Printello da Conceição Nunes. Diretora Denise Alves da Silva, designada no DOERJ de 02/05/2011, página 15, 2ª coluna; Secretária Escolar Alba Valeria Costa Lima Bidu, designada no DOERJ de 21/12/2011, página 17, 2ª coluna; Servidores responsáveis pela publicação lone da Silva Alves dos Santos, ID.4209597-2. Processo SEI nº 030039/001356/2023.

> RETIFICÃO D.O. DE 03/12/2021 PÁGINA 45 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ANO: 2019. Turma NEJA IV-02 - 1º Semestre - Gabriel Emanoel dos

Leia-Se: ANO: 2019, Turma NEJA IV-02 - 2º Semestre - Gabriel Emanoel dos Santos Torres.

ANO: 2019, Turma NEJA IV-02 - 1º Semestre - Gabrielle Alves Mea-

ANO: 2019, Turma NEJA IV-02 - 2º Semestre - Gabrielle Alves Mea-

ld: 2501662



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 057/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e UNIÃO ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ.

OBJETO: Cooperação reciproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023 PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS

VALUR: SEM ONUS
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08,
Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: SEI-260005/006266/2023

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 058/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e RS FERREIRA CONSTRUÇÕES.

Janeiro - FAETEC e RS FERREIRA CONSTRUÇOES.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular não remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: SEM ÔNUS

FILINDAMENTO: Loi Foderal, p.º 8.666/03. Loi Foderal, p.º 11.789/09.

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/006030/2023

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 059/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LANGUAGE WISE CURSOS E COMÉRCIO LT-

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-260005/006292/2023

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 060/2023 PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e ANDERSON MARTINS DA SILVA 13115716710-OFICINA EXATA.

OFICINA EXATA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.

VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº. 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/006268/2023

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 063/2023
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e MAURO F ARAÚJO INFORMÁTICA.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023
PRAZO: 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/005853/2023

ld: 2501628

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2023

A **UERJ** torna público gue realizará no dia 30/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE CLIPES DE TITÂNIO. Processo n°esso n° SEI-260008/004574/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 30/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE CATETERES. Processo n° SEI-260008/005379/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2023 A **UERJ** torna público que realizará no dia 30/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE ACETILCISTEÍNA, ETC. Processo nº SEI-260008/007623/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 30/08/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE MICROFONES SEM FIO. Processo nº SEI-260007/027047/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 30/08/2023 às 10:00 h, a licitação para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. Processo nº SEI-260007/028698/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2023

A **UERJ** torna público que realizará no dia 30/08/2023 às 10:00 h, a licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS. Processo n° SEI-260007/039226/2022.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br

ld: 2501750

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº G034/2023. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro -UENF e ESCOLA CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-

dos nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/004168/2023.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 25/2023 PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO de obra pública, com vistas à execução de "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE GERICINO - NILÓPOLIS E MESQUITA - RJ", na forma da proposta-detalhe e do instrumento convocatório. PRAZO: O prazo máximo para a execução á de 7 (sete) meses corridos a será contado a partir da taine e do instrumento convocatorio. PRAZU: O prazo máximo para a execução é de 7 (sete) meses corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedia em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir de 28/07/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do instrumento contratual no posterior a data de publicação do extrato do instrumento contratual no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VA-LOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 13.851.000,00 (treze milhões oitocentos e cinquenta e um mil reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA. DATA DA ASSSINATURA: 15/08/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/007283/2022

ld: 2501769 INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo De Apostilamento ao Contrato nº 08/2020 PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA E EMPRESA

AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Considerando que o orçamento e a cota financeira de cada
órgão da Administração Pública do Estado são disponibilizados progressivamente em decorrência da arrecadação, para execução ao longo do exercício financeiro:

go do exercicio infanceiro, Considerando o que dispõe o §8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, que assegura a possibilidade de atualização contratual por

o. 6.606/95, que assegura a possibilidade de atualização contratual por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento; Considerando a manifestação do SERVCONT (51489318) sobre a necessidade de incluir nova dotação orçamentária para o pagamento do contrato, bem como da DIRSEQ indicando a subconta do FUNDRHI do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (57202400).

do Comité Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (57202400). Considerando, ainda, que o presente ato administrativo não trará dano de qualquer natureza à CONTRATADA; Sendo assim, autorizo a inclusão da dotação orçamentária na fonte orçamentária do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) do Comité Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, abaixo relacionada para o pagamento dos Contratos INEA n. 08/2020, além daquelas previstas no contrato original e suas alterações, conforme solicitado na carta (51318908), e tendo em vista as especificações expostas no documento anexado pela ASSPLAN (57695266):
PT: 24630.18.544.0439.5457
FR: 1.501.230 / 2.501.230
ND: 4490
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023
PROCESSO N° SEI-070002/008846/2023.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio n.º 14/2023.

PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o Município de Maricá e a Autarquia de Serviços de obras do Município de Maricá - SO-MAR. **OBJETO:** A administração, a operação e a manutenção dos rios e lagoas de domínio estadual, localizados integralmente no MU-NICÍPIO; e a delegação de competência para o licenciamento ambiental das atividades de obras e serviços de engenharia nos corpos hí-dricos acima mencionados.

PRAZO: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.
PROCESSO N° SEI-E-07/001.170/2018.

ld: 2501858

ld: 2501949

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato ao Termo de Permissão Remune-

rada de Uso nº 683/2014. **PARTES**: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A - CEASA-RJ e BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: Resilição do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 683/2014, referente à área de 326,00m², situada no Pavilhão F, da Unidade II da Ceasa-RJ, situada na Rua Capitão Juvenal,1406, Colubandê-São Gonçalo, com fundamento no Art. 8º, inciso IV da Lei 6.482/2013.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

ld: 2501866

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 14/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SE-CEC e GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral potável sem gás, de galões de 20 litros para atendimen-

to na Sede e nas Unidades da SECEC/RJ, na forma do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

VALOR: R\$ 21.096,00 (vinte e um mil e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 2016 - 2023NE00576. FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 8.666/93. Processo n° SEI-180007/000454/2023

ld: 2501881

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais para copa (açúcar), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: PT 2016 - 2023NE00578.

FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 8.666/93. Processo n°

ld: 2501882

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO D.O DE 02/08/2023 PÁGINA 34 - 1° Coluna

PROCESSO Nº SEI-180007/000583/2023

08 I- Título do projeto: 100 ANOS COPACABANA PALACE

08 l- Título do projeto: O Show do Século

ld: 2501864

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº180021/076/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00755. PARTES: FUNARJ e INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMEN-

OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Tony Allyson Fernandes Pereira, nome artístico TONY ALLYSSON, respectivamente, de quem a CONTRATADA representante exclusiva, para uma apresentação no projeto "+EN-

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) dia, a contar do dia 04 de outubro de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/000762/2023.

Id: 2501676

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de re-produção dos bens culturais e documentos nº 61/2023. PARTES: FTM/RJ e LILIANE SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art.79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.

VALOR: Em contrapartida ao presente Termo de Autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000679/2023.

ld: 2501867

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 024/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Aqui Tem Comércio e Serviços de Transporte e Eventos Ltda. - CNPJ: 73.224.874/0001-40. OBJETO: Fornecimento de água mineral natural em galões de 20 li-

tros.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 14.807,28 (quatorze mil oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO: da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023 PROCESSO Nº SEI-310003/003330/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 026/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e RJMULTISERV Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ: 23.211.605/0001-27 OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressora de cra-

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta

FUNDAMENTO: da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e altera-ções, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e De-cretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023

PROCESSO Nº SEL-310003/002885/2023

NEIRO, como cessionário.

ld: 2501760

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DI-**REITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóvel. PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SE-CRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREI-TOS HUMANOS, como cedente e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉR-

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão, incluída a respectiva gestão exclusiva, do imóvel situado na Rua Barão de São Félix nº 167/169, Centro, Rio de Janeiro/RJ, denominado "Restaurante do Povo Herbert de Souza - Betinho".

CIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JA-

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar nº 8/77 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-310003/003132/2023

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 448/2016

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Mansa.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-

ção nº 448/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO:06 (seis) meses. 19/08/2023 até 19/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

VALOR: R\$ 143.949.86.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso

II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-E-23/002/1002/2015 *Omitido no D.O. 02/08/2023.

*INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Jardim. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 508/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 19/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. VALOR: R\$ 144.910,31.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso

II e § 4° da Lei Federal n° 8.666/93. PROCESSO N° SEI-E-23/002/1001/2015 *Omitido no D.O. 14/08/2023

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos dos Goytacazes. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 537/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 19/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. VALOR: R\$ 282.227,04.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-E-23/002/771/2015

*Omitido no D.O. 11/08/2023. *INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 496/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.

PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 19/02/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

VALOR: R\$ 94.281,88

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-E-23/002/995/2015 *Omitido no D.O. 11/08/2023

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 519/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia

PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 19/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023. VALOR: R\$ 167.920,44

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-E-23/002/989/2015. *Omitido no D.O. 28/07/2023.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 520/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança

e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 19/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

VALOR: R\$ 77.719,37 FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso

II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 PROCESSO N° SEI-E-23/002/992/2015
*Omitido no D.O. 28/07/2023.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

540/2016. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais de Natividade.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora ção nº 540/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 19/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

VALOR: R\$ 141.342.02.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4° da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO N° SEI-E-23/002/993/2015

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 549/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança

e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 19/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

VALOR: R\$ 289.920,34. FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO N° SEI-E-23/002/988/2015

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 543/2016

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-ção nº 543/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06 (seis) meses. 19/08/2023 até 19/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

VALOR: R\$ 54.000,00.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PROCESSO N° SEI-E-23/002/984/2015 Omitido no D.O. 28/07/2023

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ - APAPE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 513/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 18/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

VALOR: R\$ 120.000,00.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-E-23/002/757/2015

*Omitido no D.O. 11/08/2023.

*INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Cachoeira de Macacu.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-ção nº 500/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 18/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023. VALOR: R\$ 81.648,30.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-E-23/002/823/2015

Omitido no D.O. 28/07/2023.

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Resende.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 517/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. **PRAZO:** 06(seis) meses. 19/08/2023 até 18/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. VALOR: R\$ 157.626,36

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso

II e § 4° da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO N° SEI-E-23/002/767/2015

*Omitido no D.O. 03/08/2023

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de São Fidélis.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 522/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 18/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023.

VALOR: R\$ 212.326,74.

*Omitido no D.O. 03/08/2023

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-E-23/002/765/2015

*INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Nosso Mundo.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 454/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 18/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023. VALOR: R\$ 206.640,00.

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4° da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO N° SEI-E-23/002/741/2015

*Omitido no D.O. 09/08/2023

*INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Lar de Daniel Cristovão OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colabora-

ção nº 491/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia. PRAZO: 06(seis) meses. 19/08/2023 até 18/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023.

VALOR: R\$ 72.000,00

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO N° SEI-E-23/002/879/2015

*Omitido no D.O. 03/08/2023.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº

PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Luz e Vida

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 459/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente em Situação de Risco - Modalidade Convivência

PRAZO: 06(seis) meses, 19/08/2023 até 18/02/2024 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

VALOR: R\$ 236.585,68

FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO N° SEI-E-23/002/989/2015

ld: 2501758

ld: 2501805

FUNDAÇÃO L FÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCA os ex-servidores abaixo relacionados para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, pelo e-mail: drh.leao@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente ao débito apurado nos processos de Encerramento de Folha

Relação de Processos Enc folha negativo 5° Edital 2023						
PROCESSO	EX-SERVIDOR	ID				
SEI-310006/000756/2023	Helisa Almeida da Silva	51175320/2				
SEI-310006/000864/2023	Luis Claudio de Souza Mesquita	50830198/2				
SEI-310006/000865/2023	Tirza Prado Pinheiro	51038820/1				

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

FDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030037/002770/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL o servidor ANTONIO COSTA CURITIBA, Identidade presente EDITAL o servidor ANTONIO COSTA CURITIBA, Identidade Funcional n 34799460, matrícula 5014750-3, Zelador, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as terças e quartas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DE-FESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se au sentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos no sentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 01/08/2021 a 10/08/2021, tudo conforme consta dos au-

ld: 2501417

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030039/001286/2021, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/06 por ter se questrado do servico sem justo acusto. plementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 01/03/2021, conforme se vê nos Index do protificadas, a partir de 01/03/2021, conforme se vê nos Index do processo principal e Index 14738485, 38250328 e demais documentos constantes nos autos, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente, CITA pelo presente Edital, a servidora FABIANA DOS SANTOS ARRUDA, Identidade Funcional nº 4.387.986-1, Professor Docente I, Matrícula: 0964.440-2, Vínculo 1. Neste ato, fica notificada/citada a comparecer à sede da referida Comissão para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, apartir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Propartir da última publicação, a fim de apresentar defesa escritá no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde.

ld: 2501015

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES **PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL

O PRESIDENTE DA 3.ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO **ADMINISTRATIVO**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-150071/000079/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, a servidora VERÔNICA HAGEMEYER SANTOS, ID Funcional nº 4.454.449-9, Chefe de Serviço, Matrícula nº 3.131.074-1, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel. 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde,

considerou ultimada a instrução do presente processo administrativo, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-lo e citá-lo por inobser-

vância do artigo 3º e no §2º do Art. 6º do Decreto nº 46.364, de 17/07/2018, alterado pelo Decreto nº 46.663, de 17 de maio de 2019, combinado com o artigo 39, Inciso V,VI e VII combinado com o artigo 52, IX, todos do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto n.º 2479/79, uma vez que houve R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto n.º 2479/79, uma vez que houve ausência de atenção ou cuidado em apresentar a declaração de bens e valores pelo agente público estadual nas datas previstas pelos respectivos órgãos setoriais de Recursos Humanos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual (exercício de 2019/2020), conforme estabelecido no parágrafo único do Artigo 8º do Decreto nº 46.663/2019. Nesse contexto, a servidora está sujeita as penalidades previstas no artigo 5º do Decreto nº 42.553/ 2010 e no artigo 13, § 3º, da Lei nº 8.429/ 1992, bem como no artigo 46 e seus Incisos do mencionado Decreto-Lei nº 220/75, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar defesa escrita, em duas vias, no prazo de dez dias, a contar da ciência do presente, na forma do artigo 70, do Decreto-Lei nº 220/75. nº 220/75

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030034/002689/2021, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, em ambas as matrículas acima identificadas, a partir de 12/08/2021, CITA pelo presente Edital, o servidor JANDILSON SOARES JÚNIOR, Identidade Funcional nº 5.780.659-5, Professor Docente I, Matrícula nº 3.080.194-8, Vínculo 5. Neste ato, fica notificado/citado a comparecer à sede da referida Comissão para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por ter se ausentado do serviço por 10 (dez) dias consecutivos, a partir do dia 12/08/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-030037/002763/2021, tendo os seus integrantes deliberado indiciá-la, na forma do Artigo 70, do Decreto Lei nº 220/75, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 17/08/2021, conforme se vê nos Index 14738485, 38250328 e demais documentos constantes nos autos, ficando Vossa Senhoria citada para apresentar Defesa Escrita em 02(duas) vias, no prazo de 10(dez) dias, a contar do presente, CITA pelo presente Edital, o servidor GUSTAVO PAIVA QUEI-ROZ, Identidade Funcional n.º 4.380.182-0, Professor Docente I, Matrícula: 3.105.581-7, Vínculo 2. Neste ato, fica notificado/citado a comparecer à sede da referida Comissão para receber o Termo de Ultimação e Citação, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde. aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Comtrativo Disciplinar supra a que responde. ld: 2501022

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022. PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURAN-

ÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO e a Empresa CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0062-69). **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qua-lidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando lidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 05 de setembro de 2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 88.698,00 (oitenta e oito mil. seiscentos e noventa e oito reais).

to mil, seiscentos e noventa e oito reais). VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 177.378,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais). NOTA DE EM-PENHO: 2023NE00019

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023. FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Processo nº SEI-390002/000094/2021.

ld: 2501661

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

*PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PRECOS - PE-RP N° 010/2023. TIPO: Menor Preço Global por Lote

TIPO: Menor Preço Global por Lote
OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para subscrição de licenciamento de solução de Análise do Desempenho de Aplicações, incluindo a instalação e configuração, com garantia do fabricante pelo período de 12 (doze) meses (LOTE I) e para consultoria especializada treinamento de solução de Análise do Desempenho de Aplicações pelo período de 12 (doze) meses (LOTE II), conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. VALOR ESTIMADO DO LOTE:

LOTE I - R\$ 71.998.972,20 (setenta e um milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e dois reals e vinte centavos). LOTE II - R\$ 19.707.747,50 (dezenove milhões setecentos e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **DATA:** 30 de agosto de 2023, às 14h00min.

LOCAL: www.compras.ri.gov.br PROCESSO Nº SEI-150016/000783/2022

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais), na Rua da Conceição, nº 69, 24º andar, Centro, RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, a favor do Estado do Rio de Janeiro, no site: www.fazenda.rj.gov.br. *Omitido no D.O. de 16/08/2023.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000634/2022, referente a Concorrência Pública nº 52/22, cujo objeto trata de contratação de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viáría, com elaboração de projeto executivo no Bairro Parque Aurora , no Município de Itaboraí - RJ, vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 28.796.529,21 (vinte e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte

Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (43371664).

ld: 2444250

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2018 PARTES: DER/RJ e CONSÓRCIO SERRA DA BOCAÍNA OBJETO: Reajustamento de Preços, referente a 10ª Periodicidade Anual VALOR: R\$ 1.342.811,19 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil. oitocentos e onze reais e dezenove centavos) DATA DA AS-SINATURA: 21/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. PROCESSO Nº SEI-E-17/206/094/2012.

*Omitido no D.O. de 09.08.2023.

ld: 2501812

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS № 08/2016. PARTES: DER/RJ e UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 15/08/2023, rea-dequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem alteração do valor contratual. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-E-17/003/003071/2015.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

*INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023. PARTES: DER/RJ e DRV ENGE-NHARIA EIRELI, OBJETO: Adequação ao Cronograma Físico - Financeiro, sem alteração no valor contratual. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCES-SO Nº SEI-460003/000593/2023

*Omitido no D.O. de 04.08.2023

*INSTRUMENTO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2021. PARTES: DER/RJ e ESSENCIAL SERVIÇOS, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELLI, OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2023, readequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem alteração do valor contratual. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-330032/003745/2023. *ODITION DE DO 40.08.08.2023. *Omitido no D.O. de 08.08.2023.

*INSTRUMENTO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2021. PARTES: DER/RJ e ERWIL CONS-TRUÇÕES LTDA, **OBJETO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/07/2023, readequação do Cronograma Físico-Financeiro, sem alteração do valor contratual. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROCES-SO Nº SEI-330032/004359/2023. *Omitido no D.O. de 07.08.2023.

ld: 2501811

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2023.

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E A EMPRESA ALPHA CONSTRU-TORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção e Instalação de Placas de Identificação de 27 (vinte e sete) Assentamentos.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.
VALOR TOTAL: R\$ 132.999,97 (cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Recursos: Programa de Trabalho 53310.21.631.0459.2710, Natureza da Despesa

PRAZO: 12 (doze) meses, valendo a data da publicação do extrato

como termo inicial de vigência.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000371/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 021/2023. PARTES: Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Ja-

neiro - ITERJ e o Município de Barra Mansa - RJ. **OBJETO:** Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu pro-grama institucional de regularização fundiária de interesse social. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ. DATA ASSINATURA: 15/08/2023

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/000604/2023.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - AGENERSA, em conformidade com a homologação do Concurso Público, publicado no DOERJ de 19/06/2023, CONVOCA os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS listados abaixo, dentro do número de vagas previstas e ainda não preenchidas, para apre-sentarem os originais e cópia dos seguintes documentos: currículo, identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de residência (luz, gás, telefone ou água), PIS/PASEP, certificado de reservista, comprovante de escolaridade (certificado ou diploma) ou declaração de conclusão do curso (caso ainda não tenha o diploma), certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento do dependente (quando tiver) e declaração do IR (última entregue à Receita Federal) no dia 24 de agosto de 2023, de 10:00h às 16:00h, na Avenida Treze de Maio, 23 - 23º andar - Centro - Rio de Janeiro, ocasião na qual receberão encaminhamento para realização de exame médico admissional. Processo nº SEI-E-12/003.313/2015

ANALISTA TÉCNICO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF
338012122	MARCELO LIMA DE MORAES	111.276.027-05
	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO

EGI EGIALIGIA EWI NEGGEAÇÃO						
	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF			
	338007716	LUÍZA MAIA AFFONSO DE CARVALHO	155.623.637-98			

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

> D.O. de 10/08/2023 PÁGINA 42 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: DA ASSINATURA: 04/08/2023...

LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

REGISTRO INTERNO T.A.I Nº 066/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-490002/001581/2023 - PRO-CESSO N° SEI-490002/001774/2023.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 09/2019.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHA-RIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sem renúncia ao reajuste.

VALOR TOTAL: R\$ 92.077,92 (noventa e dois mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

PROCESSO N° SEI-14/001/000801/2019

ld: 2501743

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GE-RAL DO ESTADO, nos termos do art. 23 da Resolução PGE nº Resolução nº 4.921, de 09.02.2023, divulga aos interessados o gabarito da Prova Objetiva: Processo nº SEI-140001/012951/2023.

50° EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁ-TICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

DIREITO CONSTITUCIONAL:

1- A 2- C 4- E 6- D 10- C 12- B 13- A

> DIREITO CIVIL: 16- D

15- A

18- A 19- B 24- D 27- A

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

33- C 36- A

38- D 39- B

LÍNGUA PORTUGUESA:

42- D

43- E 44- C 45- B 46- B

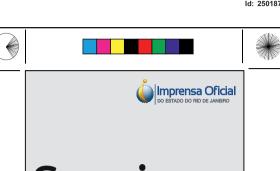
47- C 48- A 49- F

Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito da Prova

Janeiro), das 10:00 às 16:00 horas.

ld: 2501871

 \oplus



Objetiva no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação do

presente edital. Os recursos serão recebidos no Protocolo da Procu-

radoria Geral do Estado (Rua do Carmo, 27, Térreo, Centro, Rio de



Solicite seu orçamento: **(**21) 2717-5825 ☑ secgap@ioerj.rj.gov.br

